

diário oficial de SANTOS

Órgão Oficial do Município de Santos

Ano XVI - Sexta-feira, 10 de dezembro de 2004 - nº 3.848

'Auto de Natal' é atração de hoje na Praça Mauá

Espetáculo será encenado a partir das 20 horas, utilizando elementos de dança, teatro, música de corais e efeitos de luzes

Página 7

NDERSON BIANCHI



Virada do ano - Como tem ocorrido nos últimos anos, o Réveillon 2005 terá uma grande queima de fogos em vários pontos da Cidade, em espetáculo visual de grande estilo para santistas e turistas

Festa de 'Réveillon' abrirá temporada de verão na Cidade

A chegada de 2005 em Santos será marcada por uma grande festa de *Réveillon*, que dará o pontapé inicial para uma verdadeira temporada de animação na Cidade, com atividades de cultura e lazer. É o *Projeto Verão 2004/2005*, da Prefeitura de Santos, que abre espaço para um período de férias repleto de boas opções, com muito agito até o Carnaval.

O momento máximo da festa acontecerá na hora da virada de ano, com uma grande queima de fogos, que serão espalhados em vários locais da orla da praia, morro São Bento e morro Ilhéu Alto e Zona Noroeste.

Quem escolher a Cidade para dar as boas-vindas ao novo ano, não terá do que reclamar. A Prefeitura está organizando uma série de eventos para a data, que promete agradar a todas as idades e até aos mais refinados gostos. Serão montados três palcos na orla (junto aos canais 2, 3 e 5) com apresentações populares, como axé e samba.

Outra dica é aproveitar as tendas que serão montadas em cinco pontos da praia: Pompéia, Gonzaga, Boqueirão, Embaré e Aparecida, com a apresentação de orquestras e bandas. As atividades terão início às 22 horas e só terminarão às 2 horas nas tendas e às 3 horas, nos palcos.

MEMÓRIA SANTISTA

Pagu

Patrícia Kehder Galvão ou Pagu, como é mais conhecida, nasceu a 9 de junho de 1910, em São João da Boa Vista. Seus talentos começam a aflorar cedo, aos doze anos, em 1922, época do grande marco cultural brasileiro: a Semana de Arte Moderna.

Aos 15 anos escreve pela primeira vez no tablóide paulistano Brás Jornal, usando o pseudônimo "Pathy". Nesta época, é apresentada ao grupo de modernistas ligados ao Movimento Antropofágico. que tem como líder Oswald de Andrade, seu primeiro marido.

Em 1930. filia-se ao Partido Comunista Brasileiro, protestando contra a ditadura de Vargas, e assina semanalmente, no jornal O Homem do Povo, a coluna feminista "A Mulher do Povo", onde reivindica melhores condições de vida para a mulher na sociedade.

Pagu destaca-se também por ser a primeira mulher brasileira detida por motivações políticas, durante a greve dos estivadores de Santos, em agosto de 1931. No ano de 1933, publica o Parque Industrial, primeiro romance proletário brasileiro.

Presa de 1935 a 1940, sofre torturas e perseguições dentro do próprio Partido Comunista Brasileiro, quando se une a Geraldo Ferraz, seu segundo marido, e participa de um grupo de vanguarda socialista.

Publica seu segundo romance, A Famosa Revista, no ano de 1945, e passa a escrever, de 1946 a 1948, no Diário de São Paulo. Em 1953, comeca a assinar críticas literárias e teatrais em A Tribuna.

Pagu falece a 12 de dezembro de 1962, em Santos, terra que amava e à qual estava intimamente ligada.

Os leitores interessados podem enviar opiniões e sugestões de



temas que gostariam de ler nesta coluna, além de nos emprestar fotos para reprodução. É só entrar em contato com Maria Fernanda pelo telefone 3223-7009, ou enviando e-mail para: sede@fundasantos.org.br.

FIQUE LIGADO

Feira Livre



Sexta-feira: Ruas Campos Melo (Macuco), Domingos J. Martins (Vila São Jorge). Praca Dr. A. G. Goncalves (São Manoel), Av. dos Bancários (Ponta da Praia), Alfândega (C.V.P.) e Rua Torquato Dias (Nova Cintra)

Mercado Municipal



Segunda-feira: fechado Terça a sábado: das 6 às 18 horas Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes



Terça a sábado: das 6 às 20 horas Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aguário Municipal



Fechado para reforma

Orquidário Municipal



Durante a temporada, das 9 às 19 horas

Jardim Botânico



Diariamente, das 8 às 18 horas

Jardim das Artes



Sábados, domingos e feriados, das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte



Sesc - domingo das 14 às 22 horas Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade	Fonte: Cetesb/PMS (9/12/2004)
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia	imprópria

Previsão do Tempo Lixo Limpo



Hoje - Nublado com chuvas max. 24 e min. 22 Fonte: Saisp/FCTH

Hoje: 8h - Rádio Clube, Vila São Jorge, Jabaquara, Monte Serrat, morros: Vila Progresso, Vila Telma e Vila Lindóia; 13h -Gonzaga, Pompéia e José Menino

Cidoc



Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de

Cidoc Itinerante: Sexta: das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - Fora de operação

Ouvidoria



Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas



De segunda a sexta-feira 7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge

7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto 7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino 7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas



Prontos-socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep



Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/ 3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ªfeiras das 8 às 12h e 3a e 5a-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal



Rua XV de Novembro, 179: de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Treco



Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico

Tábua das Marés



0.0

De terça a domingo das 11 às 17 horas

- Caloura Calour		
DIA	HORA	ALT
Hoje	01h17	1.4
	07h15	0.3
	14h15	1.1
	19h56	0.0
Sábado	02h04	1.4
	08h09	0.3
	14h38	1.1
	20h47	0.0
Domingo	02h49	1.4
	09h04	0.4
	1.4h56	1.0

21h39 Fonte: Centro de Hidrografia da Marini Rodízio/SP Morros

Sexta: finais 9 e 0 (7 às 10h e 17 às 20h)

Estado: de Observação

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). -Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000 Câmara Municipal: PABX: 3211-4100

Resgate/Bombeiros: 193 Pronto-socorro: 192 Disque-Aids: 3251-6036

Sevicoz (Serviço de doação de animais):

3203-2903 e 3299-2102

Disque-gestante: 3223-1133 Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261 Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681

Centro de Controle de Intoxicação - 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654

Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770

Ocorrências de Trânsito: 0800-7719194 Informações turísticas: 0800-173887 Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236/0800-7719194

Guarda Municipal: 3219-8743 Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-

9563/3201-5000 ramal 5539 Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP:

0800-8880090 código: 4381366 Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446

Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 e 3299-6676 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9722-9497

Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular:

Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6a das 8 às 18 horas: 3223-7185/3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9723-3009;e-mail:ctzc@ig.com.br Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906. visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; Filosofia - 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e Paquetá - 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h

Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766

Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6a das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de San-

tos - 3291-2020 ramal 243 **Disque Drogas:** 3232-1212

Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215 Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766 Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4386559

Denúncia Defesa Civil: 3232-9772 e 3222-9563

CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: Alcoólicos Anônimos: 3235-5301

Neuróticos Anônimos: 3236-7119 Narcóticos Anônimos: 3289-8645 Al-Anon/BS: 3221-2166

Nar-Anon: 3216-1607 Urgência Urbana (Covip)- 24 horas: 3216-2065 Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333 PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone:

'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



PMS conclui obra no Morro da Caneleira

Intervenção garante maior segurança para moradores

A Prefeitura, por intermédio do Departamento de Assuntos Comunitários dos Morros (Deac/ Morros), ligado à Secretaria de Governo (SGO), com apoio da Defesa Civil do Município, concluiu esta semana obra emergencial no Morro da Caneleira. Há cerca de dois meses, uma mistura destrutiva envolvendo acúmulo de lixo (depositado pelos próprios moradores da região), esgoto, solo e declividade, ocasionou um sério deslizamento na Rua das Pedras, que comprometeu a segurança dos moradores.

A princípio foi executada a limpeza da área. Para se ter uma dimensão exata da situação, foram removidos do local cerca de três caminhões de lixo, que juntos, totalizaram oito toneladas. Posteriormente, para conter os fatores geradores do processo de escorregamento foi realizado o isolamento do solo. Após todo esse processo, foi iniciada a construção de um muro de contenção da encosta medindo 25 m de altura por oito de largura.

O muro foi todo impermeabilizado com telas do tipo *tecom,*





Dois momentos: antes, a imagem do deslizamento e depois com a construção de um muro de contenção

que foram concretadas. Logo abaixo deste, foi construído um outro muro com 14 m de extensão por cinco de altura e cercado por alambrado, para impedir o depósito de entulho, com drenos espalhados em toda sua dimensão para dar escoamento às águas

da chuva.

Os serviços foram realizados por funcionários da Cooperativa dos Artífices Portuários de Santos (Cooperat), sob gerenciamento Deac/Morros, e supervisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp).

HABITAÇÃO

Cohab convoca servidores municipais inscritos no PAR

Os servidores públicos municipais e os funcionários da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Prodesan, Companhia Santista de Transportes Coletivos (CSTC) e da própria Companhia de Habitação da Baixada Santista (Cohab-Santista) inscritos, em 2003, no Programa de Arrendamento Residencial (PAR), da Caixa Econômica Federal (CEF) estão convocados para atualizar seus cadastros. A regularização será feita na sede da Cohab-Santista, à Praça dos Andradas, 12 – térreo, loja 9. Centro.

A atualização será feita hoje e na próxima semana, das 10 às 16 horas. No ato os inscritos deverão comparecer munidos de comprovante de residência contendo o Código de Endereçamento Postal (CEP), cédula de identidade e cartão do CIC, do titular e também do cônjuge. Após esse período a Cohab-Santista não fará atualização do cadastro.

DESENVOLVIMENTO

CMDU delibera ajustes em legislações urbanísticas

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) realizou anteontem sua 17ª reunião ordinária. No encontro os conselheiros discutiram e deliberaram os ajustes propostos no Plano Diretor (Lei Complementar 311/98) e na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar 312/98).

Dentre as alterações, no Plano Diretor – instrumento legal básico e estratégico que estabelece diretrizes de atuação dos agentes públicos e privados na elaboração de diversas ações – foram propostas modificações na redação da lei tornando-a mais objetiva e ágil visando sua sintonia com a realidade atual da Cidade. Além da inserção e reorganização de alguns itens como, por exemplo, o destaque para ações que envolvam questões sociais e ambientais.

Já a Lei de Uso e Ocupação do Solo – que trata do ordenamento do uso e da ocupação do solo buscando a melhoria da qualidade urbana e de vida da população – sofreu ajustes relacionados às classificações viárias e de atividades de comércio e serviços visando sua atualização e melhor operacionalização.

Próximos passos

O CMDU encaminhará as leis com suas respectivas alterações à Secretaria de Planejamento (Seplan). Em seguida o documento será enviado à Procuradoria Geral do Município (PGM), que encaminha ao chefe do Executivo. E posteriormente segue para a Câmara Municipal.



Funcionários do Pronto-socorro da Zona Noroeste fazem doação de brinquedos

Material será entregue às crianças da Casa da Vó Benedita

Cerca de 400 brinquedos e 750 quilos de alimentos serão entregues, amanhã à tarde, à Casa da Vó Benedita, (Rua Carlos Caldeira 675, Santa Maria na Zona Noroeste), que abriga 41 crianças carentes. Os produtos foram arrecadados por funcionários que trabalham no Pronto-socorro da Zona Noroeste, numa ação denominada *Natal Solidário*, que já se repe-

te pela terceira vez, por iniciativa do motorista de ambulância, Márcio Moura.

Para proporcionar mais alegria às crianças, a entrega dos brinquedos promete ser muito movimentada. Sairá uma carreata defronte ao Pronto Socorro às 14 horas do sábado, com participação do Papai Noel e os doutores do Riso, além de voluntários. Um caminhão levará os produtos arrecadados.

"Mais de 30 funcionários da Saúde colaboraram com a arrecadação, do mais simples até o diretor Miguel Bons," revela Moura que também pediu ajuda de várias empresas para doar produtos alimentícios para preparar bolos e doces. "A festa será completa".

idéia do *Natal Solidário*, segundo o motorista, nasceu no momento que viu sua filha Thais de 14 anos, em 2002, ter interesse em visitar e passar algumas horas na Casa da Vó Benedita e colaborar de alguma maneira com as crianças. "Daí eu pensei, se minha filha que é uma criança tem disposição de ser voluntária, porque eu não faço alguma coisa também"?

Retificação - Ao contrário do que foi publicado no Diário Oficial de ontem, 9 de dezembro, na página 6, matéria Reforma da Senat já tem firmas habilitadas, as empresas não estão habilitadas. Elas se candidataram para habilitação, apresentando a documentação necessária que será analisada pela Comissão Municipal de Licitação-Obras. Após a análise, será publicado no Diário Oficial o nome das empresas habilitadas.

Pequena equipe de fonoaudiólogas faz um trabalho expressivo no serviço público

Um balanço muito positivo das principais ações realizadas pela equipe de fonoaudiólogas que presta serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde foi feita ontem, durante a solenidade alusiva ao Dia do Fonoaudiólogo, no Salão Nobre da Prefeitura. Entre as novidades anunciadas pelo Secretário Municipal de Saúde (SMS), na área de fonoaudiologia figura a introdução muito em breve de um novo equipamento na rede pública municipal para realizar o exame Bera. Trata-se de audiometria evocada do tronco cerebral, proporcionando uma avaliação sofisticada de deficiência auditiva.

A fonoaudióloga Simone Carvalho de Oliveira, que representou as profissionais da rede na mesa das autoridades, destacou a importância da população estar conhecendo melhor o que é oferecido na área de fonoaudiologia e de forma gratuita.

Durante o evento foi lançado o Cadastro dos Serviços de Fonoaudiologia da Cidade de Santos, trazendo uma relação de 18 unidades, incluindo serviços municipais, do Estado, de universi-



dades e organizações não governamentais que fazem atendimentos gratuitos, atingindo várias faixas etárias desde recém nascidos até idosos, e, ainda, pessoas com necessidades específicas, com problemas de fala, audição, portadores de fissuras lábiopalatinas, portadores de seqüelas neurológicas e os que precisam de próteses auditivas. Entre a nova folheteria lançada pela SMS figuram dicas para idosos ter uma boa comunicação e *folder*.

Entre as atividades, foi realizado ontem, às 12h30 horas, na praça Mauá, a apresentação do *Coral A Voz do Silêncio*, formado por crianças com problemas auditivos, da Casa de Esperança da Cubatão.

Solenidade alusiva ao *Dia* do Trabalhador aconteceu no Paço Municipal

Acesso facilitado

O principal objetivo das atividades desta semana é divulgar mais informações à população, facilitando o acesso aos serviços de fonoaudiologia, assinalou Simone Carvalho, lembrando que uma série de ações já realizadas pela SMS (alguns programas em parceria com a Seduc), vem conseguindo atrair de forma mais precoce para tratamento, crianças com problemas de fala e audição. Entre as ações importantes figuram Saúde Vocal que já beneficiou 420 professores com problemas de voz, Voz Saúde e Educação que atendeu 160 estudantes com problemas de fala e mais 30 com fissuras palatinas, e o programa Saúde na Comunicação que treina monitoras de creches e educadores de emeis para a detecção dos problemas de comunicação logo que a criança ingressa na rede de ensino.

Em levantamento realizado nos serviços de fonoaudiologia constatou-se que 56% dos casos só foram identificados na faixa etária entre 5 a 9 anos, quando o ideal é a identificação dos problemas de fala a partir dos 3 anos, fato que já vem ocorrendo.



Alunos recebem doação de 6.696 lâmpadas econômicas

Estudantes de 1^a a 4^a série da Emef Docas de Santos, no Macuco, receberam ontem, uma doação de 1.383 lâmpadas compactas fluorescentes, que são 75% mais econômicas do que as tradicionais.

À iniciativa faz parte do Projeto Doação de Lâmpadas Fluorescentes Compactas, dentro do Programa de Eficiência Energética da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), em parceria com a Secretaria Municipal de Educacão (Seduc). Cada aluno recebeu três lâmpadas.

A cerimônia de entrega teve apresentação do coral da escola e contou com a presença de educadores, pais de alunos, membros da Seduc, além dos representantes da CPFL, Ricardo Siufi, gerente regional; e Luiz Antônio Campos, gerente do poder público.

Para se ter uma idéia da economia de energia, uma lâmpada de 15 watts fluorescente equivale a uma de 70 watts incandescente, explica a CPFL.

Contentes com a iniciativa



Ricardo Siufi (à esq.) e Luiz Antônio entregaram as lâmpadas a estudantes da Emef Docas

estavam Maria Rosenilde da Conceição, mãe de David, da 3ª série, e Sária Lopes Ferreira, mãe de Alice, da 2ª série. "É importante economizar energia e uma doação é sempre bem-vinda", opina Rosenilde. Também ontem, o projeto distribuiu 2.100 lâmpadas aos alunos da Emef Fernando Costa, na Vila São Jorge.

Outras escolas

Hoje, ao meio-dia, a doação de 1.566 lâmpadas acontece na Emef Auxiliadora da Instrução, na Praça Rubens Ferreira Martins, 8 – Estuário; e às 16 horas, na Emef Avelino da Paz, na R. Sete de Setembro, 22 - Vila Nova, recebendo 1.647 lâmpadas.

A distribuição nessas quatro escolas totalizará 6.696 lâmpadas.

O projeto de parceria teve início em maio deste ano, na Emef Pedro Crescenti, beneficiando mais de 1.200 alunos, com a doação de 3.800 lâmpadas. O objetivo principal é conscientizar as crianças para a economia de energia.

CURTAS

Creche Caminho da União - A Creche Caminho da União realizará hoje, às 9h30, uma atividade natalina, com apresentações artísticas das crianças, para os pais, contando com a presenca do Papai Noel. A festa será na sede da Sociedade de Melhoramentos do São Manoel, na R. Nicolau Giraigire, 254.

Leonardo Nunes - Alunos da 4ª série B da Emef Leonardo Nunes, acompanhados da professora da classe, Francisca T. Chagas, participam hoje de uma visita-piloto às Ruínas do Engenho dos Erasmos, como parte do projeto VouVolto , da Universidade de São Paulo (Usp), em parceria com as secretarias de Educação de Santos (Seduc) e de São Vicente. Em novembro, alunos da Emef Lourdes Ortiz participaram da atividade. O objetivo do projeto é implementar uma ação educativa e permanente de valorização do bem cultural.

Santos celebra aniversário do Monumento de NS de Fátima

No próximo dia 13 de dezembro Santos vai celebrar o 53º aniversário do monumento de Nossa senhora de Fátima no Porto e a 25ª Consagração do Porto ao Coração Imaculado de Maria. A comemoração – instituída no calendário oficial do município pela Lei 2.153, de 2003 – será marcada por uma programação especial com diversas atividades.

Às 16 horas, haverá missa na Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Avenida Afonso Pena, 614) que será celebrada pelo padre Carlos de Miranda Alves. Em seguida, às 17 horas, será dado início à procissão que levará a imagem de Nossa Senhora de Fátima até o Monumento do Porto.

Às 17h45, acontece uma parada em frente à Paróquia São Benedito (Avenida Afonso Pena, 350) para que a "Virgem de Fátima" seja saudada pelo monsenhor Joaquim Clementino Leite. Já às 18h45, o diácono Emanuel Lafrendi realizará a 25ª Consagração e abençoará os fiéis e o povo em geral, em

frente ao monumento de Nossa Senhora, no Porto.

Procissão

A procissão sai Paróquia Nossa Senhora Aparecida, na Avenida Afonso Pena, passa pela Rua Almirante Tamandaré, Avenida Siqueira Campos, Rua Santos Dumont, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, ruas João Alfredo e João Guerra, Avenida Senador Dantas e termina no Porto, em frente a Nossa Senhora de Fátima.



Regulamento disciplina uso do Estádio Municipal

CÂNDIDO GONZALEZ

O Regulamento que disciplina a utilização do Estádio Municipal Futebol Paulo Sérgio de Áraújo (Pagão), na Zona Noroeste, será divulgado hoje na edição do Diário Oficial de Santos (pág. 29). O equipamento, inaugurado recentemente e colocado à disposição da comunidade, funcionará de terça-feira a domingo, das 8 às 17 horas, com a seguinte distribuição. De terça à sexta-feira. das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, haverá atividades destinada a Secretaria Municipal de Esportes (Semes) e, aos sábados, domingo e feriados, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, o local estará a disposição dos clubes e equipes amadoras da Cidade.

Os interessados em agendar o campo deverão fazê-lo por intermédio de ofício encaminhado à Semes com a indicação do responsável (RG e comprovante de endereço). Cada agremiação só poderá agendar

Patinação artística -



Campo foi inaugurado este ano e é gerenciado pela Semes

uma vez por mês. Os jogos deverão ser realizados com as equipes devidamente uniformizadas. O clube ou equipe que cometer qualquer tipo de indisciplina perderá o direito de agendamento por tempo indeterminado. Mais detalhes e informações na parte oficial deste jornal.

CURTAS

Duas atletas que pertencem ao quadro da Prefeitura de Santos/ Semes foram destaques no recente Campeonato Mundial da Modalidade disputado na Cidade de Fresno, Estado da Califórnia (Costa do Pacífico), nos Estados Unidos. Adriana Freitas e Luana Amaral integraram a seleção brasileira na competição e ficaram em 4º lugar na categoria grupo de show. As brasileiras apresentaram a coreografia Sonho de uma Noite de Verão, baseado no romance do escritor inglês William Shakespeare. A campeã nessa categoria foi a equipe da Espanha, seguida pela Itália, que assegurou os 2º e 3º lugares. O Campeonato, que tem o aval da Federação Internacional de Patinação Ar-

tística, reuniu 1.500 atletas de

países como o Brasil, Estados

Unidos, Itália, Espanha, Holanda, Alemanha e Portugal. Adriana e Luana são professoras dos grupos de patinação da Prefeitura/Semes, respectivamente, nos ginásios Dale Coutinho e no Caiçara Clube. Elas já ostentam os títulos de tricampeã brasileira individual e vice-mundial por equipes (Mundial da Alemanha, em 2003). A seleção brasileira reuniu 36 integrantes, sendo que 80% são de Santos. Os coreógrafos foram os professores Paulo Barbosa e Ciça Young. A delegação foi chefiada pela também santista Sandra Inforzato.

Nadadores - O Atleta Israel Murat (Semes/Santa Cecília) foi o vencedor da 8ª Edição da Travessia do Canal a nado realizado recentemente, no Estuário, com os atletas saindo da Ponta da praia e chegando a

Fortaleza da Barra, no Guarujá. A competição reuniu quase 400 nadadores de agremiações de todo o Estado, congregando 21 categorias. Outro destaque da Semes/Santa Cecília/Coc Universitário foi a nadadora Daniele Ramalho que ficou com o 4º lugar na classificação geral e obteve a 2ª colocação na juvenil. Já a atleta Marcela Zamariolli (Semes/Leardini Pescados/ Unisanta) participou, recentemente, dos Campeonatos Paulista e Brasileiro de Natação, conseguindo expressivas colocações. No Paulista, Marcela ganhou a medalha de prata nos 4x100 medley e obteve a 4a colocação nos 100 m estilo borboleta. Já no Campeonato Brasileiro, ela ficou entre as 16 melhores do Brasil, categoria infantil I, nas provas de 100 m borboleta e 200 m de costas.

Unimes/Fupes/ LSB inicia decisão

Dois jogos decisivos e a esperança de conquistar, no mínimo, uma vitória diante de um adversário tradicional no basquete feminino. Com essa expectativa a equipe adulta feminina da Unimes/Fupes/LSB inicia a decisão do título estadual de basquete da Divisão Especial, Série A-2, enfrentando a Unimep/Amhpla/Selam hoje, às 20 horas, em Piracicaba. O segundo jogo acontece amanhã, no mesmo horário e local, abrindo a série melhor de cinco jogos da competição promovida pela Federação Paulista de Basquete. Os jogos de volta estão marcados para quarta-feira e, se houver necessidade, no dia seguinte no Antônio Guena-ga, a partir das 20 horas.

Com um retrospecto positivo nos três últimos confrontos uma vitória e uma derrota no Estadual para cada equipe e a conquista da medalha de bronze nos Jogos Abertos do Interior, em Barretos, na vitória por 70 a 61 – a equipe santista pretende reverter o favoritismo do time de Piracicaba. "Desde o início do campeonato a Unimep era apontada como favorita ao título e se confirmaram as previsões com a sua classificação para a final", analisa a técnica Carmen Lúcia Fernandes. "Mas o nosso time também realizou uma grande campanha e fomos a única equipe a derrotá-las na fase inicial".

Nos dois confrontos pelo Estadual cada equipe conquistou uma vitória atuando em seu ginásio. Em Santos, a Unimes/ Fupes/LSB venceu por 21 pontos de diferença: 87 a 66, em um grande confronto. Na partida de volta, em Piracicaba, o time local venceu por 11 pontos 68 a 57. Na decisão da medalha de bronze dos Abertos do Interior, a vitória santista foi assegurada por nove pontos de diferença (70 a 61), em um jogo decidido apenas nos segundos finais.



'Santos Nossa Luz' leva 'Auto de Natal' ao Centro

Hoje, a partir das 20 horas, a Praça Mauá (Centro) será palco do espetáculo *Auto de Natal 2004*, realizado pela Secretaria de Cultura e Fundo Social de Solidariedade, dentro do projeto *Santos Nossa Luz.* A montagem ainda será apresentada em vários locais da Cidade, dando oportunidade a toda população de assistir este belo evento.

A encenação utilizará elementos de dança, teatro, música de corais e efeitos de luzes, para narrar o nascimento de Jesus. A produção tem direção geral de Renato Bellamin e Angélica Magenta e roteiro de Nelson Albissu. Na direção musical, Marilena Rossi e na confecção dos figurinos, Sérgio Guerreiro. Participarão do espetáculo artistas da Escola Livre de Artes Cênicas da Secult e diversos corais e grupos da Baixada Santista.

O espetáculo também será exi-

bido amanhã, às 17 horas, no Jardim Botânico Chico Mendes (Rua João Fraccaroli s/nº - Zona Noroeste) e na Praça Guadalajara (Morro da Nova Cintra), às 19h30. No dia 12, a partir das 17 horas, no Caminho da Capela (Zona Noroeste). E no dia 19, às 17 horas, no Portinho do Caruara (Área Continental).

A realização é da Prefeitura de Santos. O patrocínio é da Petrobras e apoio cultural da TV Tribuna e Viação Piracicabana.

'Don Benê' toca no 'Música na XV'

Dando continuidade a programação *Sambassim*, em homenagem ao dia do samba que foi comemorado neste mês, o Projeto *Música na XV* trará hoje, a partir das 18 horas, show com *Don Benê e Banda*.

A apresentação será no Centro Histórico, na Rua XV de Novembro, esquina com a Rua do Comércio. Conhecido na noite santista, Don Benê foi o autor das canções *Mina Moleque, Mudanças* e *Paixão de um Povo Brasileiro*, além de ter sido o fundador do grupo *Família*. No repertório muito samba e suingue.

A programação do Sambassim ainda contará com apresentação da Velha Guarda da X-9 e *Banda Querô* (projeto *Arte no Dique*) no próximo dia 17.

O projeto *Música na XV* é realizado todas as sextas-feiras, pelas Secretarias de Cultura e Comunicação Social. O apoio cultural é do Guaraná Antarctica (Distribuidora Mega Litoral) e da Rádio Litoral FM.

Lô Borges relembra grandes sucessos da carreira no Municipal

Para comemorar 30 anos de carreira o músico Lô Borges se apresenta hoje, às 21 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas. O cantor e compositor, que foi um dos criadores do famoso Clube da Esquina, tocará composições que marcaram época como Tudo que Você Podia Ser, Para Lennon e McCartney, Um Girassol da Cor de Seus Cabelos, Sonho Real, Trem Azul e Nuvem Cigana.

Lô Borges iniciou sua carreira na década de 70, aos 19 anos de idade, lançando com Milton Nascimento a canção e o álbum duplo *Clube da Esquina*. O trabalho abriu caminho para Lô assumir a sua carreira solo, influenciada também pelas referências musicais de sua juventude, como os Beatles e



Músico mineiro comemora 30 anos de carreira tocando para santistas

João Gilberto. Recentemente Lô Borges trabalhou em parceria com os músicos do grupo Skank, nas gravações de *Resposta* e *Dois Rios*. O seu último CD é *Um Dia e Meio*, lançado em 2003 pelo selo LBM e distribuído pela Trama.

O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias. Ingressos: R\$ 25,00. Sócios do Clube de Assinantes de A Tribuna têm 20% de desconto. Informações: 3226-8000.

CURTAS

Biblioteca Volante – 0 ônibus da Biblioteca Volante, da Secretaria de Cultura de Santos (Secult), estará hoje, das 9 às 15 horas, na Rua Flamínio Levy, em frente ao número 245, Saboó.

Música - O coral Madrigal Lavignac se apresentará hoje a partir das 20h30, no Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, com o espetáculo *Shakespeare* - *Passado e Presente* - *Um Dra*ma em 4 atos com músicas do século 16. O Teatro de Arena fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Entrada ranca e classificação livre.

Tributo – A Banda Sinfônica de Cubatão realizará o espetáculo *Tributo a Simonal e Taiguara* amanhã, às 20h30, no Teatro Municipal Brás Cubas. O espetáculo, que reunirá música e teatro, tem como objetivo resgatar a história de dois grandes cantores da MPB. A regência será do maestro Marcos Sadao Shirakawa. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias. A entrada é franca.

Teatro – O Tescom Projeto Estúdio & Café realizará hoje, a partir das 20 horas, a programação cultural na Sala Iracema Paula Ribeiro. Na agenda: interferência teatral com os alunos do Curso Livre de Arte Cênica Tescom, tributo a Plínio Marcos e espetáculo teatral com o grupo Teatro do Pé. O endereço é Avenida Epitácio Pessoa, 207 – Embaré. Ingressos: R\$ 5,00 e R\$ 3,00 (antecipado).

Projetos – A Secretaria de Estado da Cultura apresentará hoje, a partir das 11 horas, na Cadeia Velha de Santos, os dez novos projetos Culturais para Santos e cidades da Região Metropolitana. A ação será coordenada pela Oficina Cultural Regional Pagu e Delegacia Regional de Cultura. A Cadeia Velha fica na Praça dos Andradas, 1 – Centro.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 4.341 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

FIXA NORMAS REFERENTES À EXE-CUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

I - EXECUÇÃO DA DESPESA

Artigo 1º - A Despesa Orçamentária do Município, para o exercício de 2005 de que trata a Lei nº 2.285 de 08 de dezembro de 2004, será executada de conformidade com o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, anexo a este Decreto.

Artigo 2º - O Quadro de liberação de Cotas Trimestrais, previsto no Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, obedecerá os limites estabelecidos neste Decreto e o que dispõe a Lei n º 2.252, de 26 de julho de 2004, em seu artigo 9º, como segue:

LIBERAÇÃO (em percentual)DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRE
25	1°
25	2°
25	3°
25	4°

Parágrafo 1º - As antecipações de cotas trimestrais serão autorizadas pelo titular da pasta da Secretaria de Economia e Finanças de acordo com o comportamento da receita municipal, excetuando-se a emissão dos Empenhos Globais (Contratos e Outros) que poderão ser liberadas pelo Departamento de Orçamento de Gestão – DEORG.

Parágrafo 2º - As unidades Administrativas deverão programar suas despesas mensais de forma que não ultrapassem o valor de suas cotas.

Artigo 3º - Os Empenhos Globais, referentes às despesas previstas no parágrafo 3º, do artigo 60, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, serão efetuados por solicitação das unidades interessadas e por estas controlados.

Parágrafo 1° - Cabe à unidade que realiza a despesa empenhada em globo, sob pena de responsabilidade funcional, acompanhar o comportamento da mesma e solicitar ao Departamento de Orçamento e Gestão e ao Departamento de Contabilidade, com antecedência, as providências necessárias para complementação do Empenho Global

Artigo 4° - As Unidades Orçamentárias poderão autorizar a utilização de seus recursos orçamentários por outras unidades, desde que o façam através de ofício encaminhado ao titular da pasta da Secretaria de Economia e Finanças, com a devida ciência de seus respectivos Secretários.

Artigo 5° - O enquadramento no elemento de despesa e item de gasto apropriados deverá ser feito em observância as Portarias Interministeriais STN/SOF n°s 163, 325, 519 e 448, de 04/05, 27/08, 27/11/2001 e 13/09/2002, respectivamente.

Artigo 6° - A execução das despesas referentes a Encargos Gerais serão de responsabilidade dos Secretários dos Órgãos Orçamentários, exceto àquelas cuja supervisão esteja a cargo da unidade orçamentária.

Artigo 7° - Nenhuma despesa poderá ser iniciada (Requisições de Materiais, Regime de Adiantamentos, Processos de Prestação de Serviços), sem que haja autorização do ordenador da despesa conforme Ordem de Serviço n° 004-GP de 03/11/2003 e sem que a Seção de Elaboração e Execução Orçamentária indique previamente dotação orçamentária própria e saldo suficiente para seu início .

Artigo 8° - De acordo com o que dispõe o artigo 60 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, "É VEDADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO".

Artigo 9° - Em obediência ao artigo 165, parágrafo 3°, da Constituição Federal, e aos artigos 52, 54, 55 e inciso IV do art. 50 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a Seção de Elaboração e Execução Orçamentária-SEOR efetuará, dentro dos prazos estabelecidos nos respectivos artigos da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Artigo 10 – O Departamento de Contabilidade através da Seção de Execução Contábil-SECONT efetuará os relatórios previstos no artigo 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro dos prazos nele estabelecidos, exceto no que diz respeito ao seu inciso II.

Artigo 11 – Os Orçamentos da Autarquia e das Fundações serão realizados de acordo com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Portarias nº 163 de 04/05/2001 e nº 339 de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, e os seus limites inclusos e de acordo com o Orçamento Fiscal do Município.

II - CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLE-MENTARES

Artigo 12 - As solicitações de Créditos Adicionais Suplementares encaminhadas a Secretaria de Economia e Finanças somente serão atendidas nos seguintes casos:

I - Quando os saldos das dotações orçamentárias e as cotas trimestrais antecipadas não tenham suporte para o empenho da despesa;

II - Para atender despesas de exercícios anteriores para as quais as dotações do orçamento respectivo tivessem saldo suficiente, conforme o que dispõe o artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - Quando houver suporte financeiro para que efetive a suplementação.

Parágrafo 1° - Os pedidos de suplementação deverão vir amplamente justificados, indicando os recursos necessários para cobri-los.

Parágrafo 2° - Nos casos mencionados no parágrafo anterior, as metas fixadas pela unidade, quando da elaboração da proposta orçamentária, deverão ser reprogramadas.

Parágrafo 3º - Para atendimento do inciso IV, artigo 4º da Lei nº 2.285 de 08 de dezembro de 2004, o remanejamento de recursos orçamentários, dentro da mesma categoria econômica e grupo de despesa, far-

se-á através de Portaria do responsável pelo orcamento de cada um dos poderes.

Artigo 13 – Os Diretores Presidentes da Fundação Arquivo e Memória, Fundação Pró-Esporte e a Superintendente da Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos ficam autorizados a efetuarem através de Portaria, Créditos Adicionais Suplementares dentro de seus orçamentos, até o limite máximo de 10%, de acordo com os incisos I a III do artigo 5° da Lei n° 2.285 de 08 de dezembro de 2004, bem como remanejar recursos orçamentários, dentro da mesma categoria econômica e grupo de despesa, conforme inciso IV do artigo 4°.

III - DAS AQUISIÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

Artigo 14 - Os procedimentos licitatórios em suas diversas modalidades deverão obedecer as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 15 - Os pedidos de licitação deverão ser encaminhados às Comissões de Licitação, respeitadas as atribuições de cada Comissão expressas na Lei Complementar nº 87 de 31 de agosto de 1993, onde deverão constar o valor estimado; a assinatura do Assessor Técnico da COMLIC, quando houver, do Chefe da Unidade e Secretário; e o devido cadastramento.

Parágrafo Único - Após a entrega do material, execução do serviço ou obra, a unidade deverá anexar ao processo o respectivo comprovante da despesa, com a assinatura e carimbo do funcionário atestando a realização do mesmo e encaminhá-lo à SELIQ/SEFIN para a efetiva liquidação da despesa.

Artigo 16 - O Departamento Administrativo e de Materiais-DEAMAT, processará, mediante pedido das unidades através do formulário "Requisição de Compras ao Departamento Administrativo e de Materiais", as aquisições de materiais, conforme a Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998.

Artigo 17- A seção de Almoxarifado - DEAMAT com base na previsão para consumo de materiais padronizados procederá sua aquisição de acordo com sua movimentação e disponibilidade de dotação.

Parágrafo único - Na hipótese da falta do material requisitado, o DEAMAT providenciará a respectiva anotação e comunicará por escrito à unidade requisitante para que o adquira diretamente.

IV - REGIME DE ADIANTAMENTO ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 18 - O Regime de Adiantamento deverá atender pequenas despesas de pronto pagamento, extraordinárias e urgentes, até a quantia a ser estipulada pela autoridade competente, devidamente caracterizadas, justificadas e fundamentadas legalmente pelo seu ordenador, com o objetivo exclusivo de manutenção da unidade.

Artigo 19 - Para aquisição de qualquer material ou serviços deverá ser obedecida a Lei nº 1.812 de 28 de outubro de 1999.

V - DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 20 - Para nomeação, admissão e contratação de pessoal, bem como a concessão de vantagens que façam parte da composição dos limites mensais de despe-

sa com pessoal, estabelecidos no Orçamento Programa para o exercício de 2005, deverão ser encaminhados ao Chefe do Executivo para autorização do prosseguimento da despesa.

Artigo 21 - Todas as unidades administrativas que tenham ou pretendam ter em seus quadros funcionais Patrulheiros do CAMPS, deverão encaminhar ofício a SEAD/DRH mencionando a quantidade existente ou necessária, bem como, solicitar autorização para realização da despesa.

Artigo 22 - Para treinamentos de Pessoal de caráter geral, que possam interessar mais de um Órgão Municipal e que impliquem gastos, as unidades deverão consultar a Secretaria de Administração quanto as condições para sua realização.

Parágrafo Único - Os treinamentos de caráter específico, que interessam a somente um Órgão Municipal, poderão ser realizados diretamente pelas unidades.

Artigo 23 - À dotação orçamentária de Estagiários ficará dentro da Secretaria de Administração e sob controle desta, porém, deverá ser oficiada à mesma pelas unidades, a solicitação de pagamento, o número de estagiários que cada unidade possui e a necessidade de novos estagiários.

Artigo 24 - A Supervisão das dotações de: Pessoal Civil e Encargos com Servidores Contratados pela C.L.T. ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

Artigo 25 - A Secretaria de Administração deverá solicitar à Secretaria de Economia e Finanças Empenho Global das dotações orçamentárias referentes a: CAMPS, TREINAMENTO DE PESSOAL, ESTAGIÁRIOS, CONCURSOS, bem como, pagamento e acompanhamento dos respectivos empenhos, que ficarão sob sua Supervisão.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 - Os servidores que ordenarem a realização de despesas em desacordo com as disposições deste Decreto, serão responsabilizados na forma da legislação vigente.

Artigo 27 -Todos os Órgãos Municipais adotarão as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Artigo 28 - As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Decreto e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Economia e Finanças em conjunto com os demais Órgãos Municipais envolvidos.

Artigo 29 - Este Decreto entra em vigor a 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ Secretária de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 09 de dezembro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO Chefe do Departamento



Conta	Unidade	Função	Sub-Funçã	o Programa	Proj/Ativ /OpEsp	QDD - QUADRO Despesa	DE DETALHAMENTO DA DESPESA (AI Projeto ou Atividade ou Operações Especiais	NALÍTICO) - EXERCÍCIO 2005 Natureza da Despesa	Valor
	09 09.10	Legislat Câmara		pal			·		
1 2	09.10 09.10	01 01	031 031	0001 0001	2.017 2.017	3.1.90.01.00 3.1.90.03.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Aposentadorias e Reformas Pensões	6.600.000,00 13.000,00
3	09.10 09.10 Civil	01 01	031 031	0001 0001	2.017 2.017	3.1.90.09.00 3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Salário-família Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	19.000,00 14.400.000,00
5 6	09.10	01 01	031 031	0001 0001	2.017 2.017	3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.700.000,00 130.000,00
7	09.10 09.10	01	031	0001	2.017	3.1.90.34.00	Pessoal e Encargos	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
592 8	09.10 09.10	01 01	031 031	0001 0001	2.017 2.017	3.1.90.91.00 3.1.90.92.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00 400.000,00
9 593	09.10 09.10	01 01	031 031	0001 0001	2.017 2.011	3.1.90.94.00 3.3.90.08.00	Pessoal e Encargos Manutenção da Câmara Municipal	Indenizações e Restituições Trabalhistas Outros Benefícios Assistenciais	136.231,00 60.269,00
10	09.10	01	031	0001	2.011	3.3.90.27.00	Manutenção da Câmara Municipal	Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	10.000,00
11 12	09.10 09.10	01 01	031 031	0001 0001	2.011 2.011	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00	Manutenção da Câmara Municipal Manutenção da Câmara Municipal	Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	340.000,00 95.500,00
13	09.10	01	031	0001	2.011	3.3.90.36.00	Manutenção da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
14 15	09.10 09.10	01 01	031 031	0001 0001	2.011 2.011	3.3.90.37.00 3.3.90.39.00	Manutenção da Câmara Municipal Manutenção da Câmara Municipal	Locação de Mão-de-obra Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.500,00 1.915.000,00
16	09.10	01	031	0001	2.011	3.3.90.46.00	Manutenção da Câmara Municipal	Jurídica Auxílio-alimentação	400.000,00
17 18	09.10 09.10	01 01	031 031	0001 0001	2.011 1.030	3.3.90.92.00 4.4.90.51.00	Manutenção da Câmara Municipal Reforma, Adequação Espaço Físico, Restauração Instalações da Câmara	Despesas de Exercícios Anteriores Obras e Instalações	41.500,00 102.000,00
19 20	09.10 09.10	01 01	031 031	0001 0001	2.011 3.510	4.4.90.52.00 4.5.90.61.00	Municipal Manutenção da Câmara Municipal Instalação da Câmara Municipal de Santos	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Total Unidade: Total Órgão:	1.120.000,00 1.495.000,00 30.292.000,00 30.292.000,00
	10	Executi	vo						22.22.23,72
22	10.10 10.10			efeito Mun	icipal e U 2.017	Inidades Subordir 3.1.90.04.00	nadas Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	53.000.00
23	10.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.917.960,00
24 25	10.10 10.10	04 04	122 122	0003 0003	2.017 2.030	3.1.90.16.00 3.3.50.43.00	Pessoal e Encargos Subvenções	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Subvenções Sociais	795.580,00 380.000,00
26	10.10	04	122	0003	2.018	3.3.90.30.00	Administração do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas	Material de Consumo	112.000,00
27 28	10.10 10.10	04 10	122 306	0003 0006	2.083 2.066	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Manutenção de Conselhos Programa de Suplementação Alimentar	Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita	1.200,00 6.000,00
562	10.10	04	122	0003	2.018	3.3.90.32.00	Administração do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas	Material de Distribuição Gratuita	12.000,00
29	10.10	04	122	0003	2.018	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
30	10.10	04	122	0003	2.083	3.3.90.36.00	Manutenção de Conselhos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
31	10.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
33	10.10	04	122	0003	2.018	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
34	10.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.280,00
35	10.10	04	122	0003	2.032	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
36	10.10	04	122	0003	2.083	3.3.90.39.00	Manutenção de Conselhos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
37	10.10	04	122	0003	2.016	3.3.90.48.00	Programa Nossa Família	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	440.000,00
38	10.10	28	845	0000	0.010	4.4.30.42.00	Concessão de Auxílio ao Corpo de Bombeiros	Auxílios	12.000,00
39	10.10	04	122	0003	1.110	4.4.90.51.00	Estudos, Projetos, Construção, Adequação e reforma das Unidades do Executivo	Obras e Instalações	960.000,00
40	10.10	04	122	0003	2.018	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00
41	10.10	28	846	0000	0.011	4.5.90.65.00	Aumento de Capital (PRODESAN S/A, C.S.T.C., COHAB, C.E.T)	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Total Unidade:	1.200,00 8.237.620,00
	10	Executi	vo					iotai oiliuaue.	8.237.020,00
42	10.11 10.11			e-prefeito	2.022	3.3.90.30.00	Administração do Gabinete do	Material de Consumo	15.000,00
42							Vice-Prefeito		•
43	10.11	04	122	0003	2.022	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete do Vice-Prefeito	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
44	10.11	04	122	0003	2.022	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete do Vice-Prefeito	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
45	10.11	04	122	0003	2.022	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete do Vice-Prefeito	Equipamentos e Material Permanente Total Unidade:	15.000,00 55.000,00
	10	Executi	vo						22.2.2.7
46				Solidarie	dade 2.042	3.3.90.30.00	Administração do Fundo Social de	Material de Consumo	59.800,00
47	10.12	08	244	0005	2.042	3.3.90.32.00	Solidariedade - F.S.S Administração do Fundo Social de	Material de Distribuição Gratuita	309.600,00
	-		* *				Solidariedade - F.S.S		223.323,00



48	10.12	80	244	0005	2.042	3.3.90.36.00	Administração do Fundo Social de Solidariedade - F.S.S	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.760,00
49	10.12	80	244	0005	2.042	3.3.90.39.00	Administração do Fundo Social de Solidariedade - F.S.S	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
50	10.12	80	244	0005	2.042	4.4.90.52.00	Administração do Fundo Social de Solidariedade - F.S.S	Equipamentos e Material Permanente	28.620,00
								Total Unidade: Total Órgão:	514.780,00 8.807.400,00
	11 11.10		ria de Go		dades Subor	dinadas			
51 52	11.10 11.10	04 04	122 122	0003 0003	2.017 2.017	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	186.000,00 1.829.000,00
53 54	11.10 11.10	04 28	122 845	0003 0000	2.017 0.015	3.1.90.16.00 3.3.70.41.00	Pessoal e Encargos Participação de Santos no Rateio de	Civil Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Contribuições	187.000,00 532.139,88
55	11.10	04	122	0003	2.083	3.3.90.30.00	Despesas/Investimentos Metropolitanos Manutenção de Conselhos	Material de Consumo	3.600,00
56	11.10	04	122	0003	2.068	3.3.90.30.00	Departamento de Assuntos Comunitários - Morros	Material de Consumo	120.000,00
57	11.10	04	122	0003	2.069	3.3.90.30.00	Departamento de Assuntos Comunitários - Zona Noroeste	Material de Consumo	120.000,00
58	11.10	04	122	0003	2.034	3.3.90.30.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Governo e Unidades Subordinadas	Material de Consumo	23.000,00
59 576	11.10 11.10	04 04	122 122	0003 0003	2.032 2.034	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00	Manutenção de Convênios Administração do Gabinete da Secretaria	Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas,	100.000,00 5.000,00
577	11.10	04	122	0003	2.034	3.3.90.32.00	de Governo e Unidades Subordinadas Administração do Gabinete da Secretaria	Científicas, Desportivas e Outras Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
60	11.10	04	122	0003	2.083	3.3.90.36.00	de Governo e Unidades Subordinadas Manutenção de Conselhos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.600,00
61	11.10	04	122	0003	2.068	3.3.90.36.00	Departamento de Assuntos Comunitários -	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00
62	11.10	04	122	0003	2.069	3.3.90.36.00	Morros Departamento de Assuntos Comunitários -	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
63	11.10	04	122	0003	2.034	3.3.90.36.00	Zona Noroeste Administração do Gabinete da Secretaria	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
64	11.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.36.00	de Governo e Unidades Subordinadas Prestação de Serviço e Locação	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	41.718,00
65	11.10	04	122	0003	2.032	3.3.90.36.00	Manutenção de Convênios	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	86.000,00
66	11.10	04	122	0003	2.083	3.3.90.39.00	Manutenção de Conselhos	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.600,00
67	11.10	04	122	0003	2.068	3.3.90.39.00	Departamento de Assuntos Comunitários -	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	150.000,00
68	11.10	04	122	0003	2.069	3.3.90.39.00	Morros Departamento de Assuntos Comunitários -	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	150.000,00
69	11.10	04	122	0003	2.034	3.3.90.39.00	Zona Noroeste Administração do Gabinete da Secretaria	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	18,455,20
70	11.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	de Governo e Unidades Subordinadas Prestação de Serviço e Locação	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	641.686,92
71	11.10	04	122	0003	2.032	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios	Jurídica Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	520.000,00
73	11.10	04	122	0003	1.100	4.4.90.51.00	Construção de Sedes para o DEAC-ZN	Jurídica Obras e Instalações	40.000,00
74	11.10	15	451	0007	1.050	4.4.90.51.00	e o DEAC-MORROS Execução de Obras Públicas na Área	Obras e Instalações	70.000,00
72	11.10	04	122	0003	2.034	4.4.90.52.00	Continental Administração do Gabinete da Secretaria	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
							de Governo e Unidades Subordinadas	Total Unidade:	4.903.800,00
								Total Órgão:	4.903.800,00
	12 12.10				e Finanças nidades Subc	ordinadas			
77 78	12.10 12.10	04 04	122 122	0003	2.017 2.017	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	571.000,00 4.731.799,30
79	12.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.16.00	Pessoal e Encargos	Civil Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	211.000,00
80 81	12.10 12.10	04 28	122 841	0000	2.017 0.016	3.1.90.92.00 3.2.90.21.00	Pessoal e Encargos Parcelamentos Diversos	Despesas de Exercícios Anteriores Juros sobre a Dívida por Contrato	308.000,00 205.000,00
82 83	12.10 12.10	28 28	843 844	0000	0.023 0.025	3.2.90.21.00 3.2.90.21.00	Encargos da Dívida Pública Interna Encargos da Dívida Pública Externa	Juros sobre a Dívida por Contrato Juros sobre a Dívida por Contrato	400.000,00 20.000,00
84	12.10	28	843	0000	0.023	3.2.90.22.00	Encargos da Dívida Pública Interna	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	80.000,00
85	12.10	28	844	0000	0.025	3.2.90.22.00	Encargos da Dívida Pública Externa	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
86	12.10	04	122	0003	2.049	3.3.90.30.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças e Unidades Subordinadas	Material de Consumo	56.000,00
87	12.10	04	122	0003	2.049	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças e Unidades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
89	12.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Subordinadas Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	100.000,00
90	12.10	04	122	0003	2.049	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças e Unidades	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
91	12.10	04	123	0003	2.057	3.3.90.39.00	Subordinadas Despesas Bancárias	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	500.000,00
92	12.10	04	126	0014	2.150	3.3.90.39.00	Serviços de Informática	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	350.000,00
93	12.10	04	123	0003	2.054	3.3.90.92.00	Indenizações, Restituições e Outras	Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
94	12.10	04	123	0003	2.054	3.3.90.93.00	Despesas Indenizações, Restituições e Outras	Indenizações e Restituições	30.000,00
							Despesas		



95	12.10	04	122	0003	2.049	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete da Secretaria	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
33	12.10	04	122	0003	2.043	4.4.30.32.00	de Economia e Finanças e Unidades Subordinadas	Equipamentos e material i emianente	140.000,00
96 97	12.10 12.10	28 28	841 843	0000 0000	0.016 0.023	4.6.90.71.00 4.6.90.71.00	Parcelamentos Diversos Encargos da Dívida Pública Interna	Principal da Dívida Contratual Resgatado Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.793.410,70 500.000,00
98	12.10	28	844	0000	0.025	4.6.90.71.00	Encargos da Dívida Pública Externa	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
99	12.10	99	999	9999	8.999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência Total Unidade:	5.970.000,00 23.407.210,00
								Total Órgão:	23.407.210,00
	13	Secre	taria de A	dministra	acão				
400	13.10	Gabir	nete da SE	AD e Uni	dades Sub		D	A	47400,000,00
100 101	13.10 13.10	04 04	122 122	0003 0003	2.017 2.017	3.1.90.01.00 3.1.90.03.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Aposentadorias e Reformas Pensões	17.193.000,00 44.000,00
102	13.10	04 04	122	0003	2.017	3.1.90.04.00 3.1.90.09.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado Salário-família	458.000,00
103 104	13.10 13.10	04	122 122	0003	2.017 2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	44.000,00 5.237.000,00
105	13.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.13.00	Pessoal e Encargos	Civil Obrigações Patronais	7.437.581,00
106	13.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.16.00	Pessoal e Encargos	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	553.000,00
107 108	13.10 13.10	04 04	122 122	0003 0003	2.017 2.132	3.1.90.94.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Administração do Gabinete da Secretaria	Indenizações e Restituições Trabalhistas Material de Consumo	67.000,00 51.410,00
							de Administração e Unidades Subordinadas		
109	13.10	04	122	0003	2.149	3.3.90.30.00	Material Estocável, Uniformes e	Material de Consumo	500.000,00
							Acessórios para Fornecimento às Unidades da P.M.S.		
110	13.10	04	122	0003	2.151	3.3.90.30.00	Frota Municipal (Abastecimento, Manutenção e Licenciamento)	Material de Consumo	1.000.000,00
112	13.10	04	122	0003	2.140	3.3.90.36.00	Estagiários da P.M.S.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000.000,00
563	13.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	91.440,00
113	13.10	04	122	0003	2.017	3.3.90.39.00	Pessoal e Encargos	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.097.012.00
113							•	Jurídica	
114	13.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
115	13.10	04	122	0003	2.126	3.3.90.39.00	Prêmios de Seguro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.323,00
116	13.10	04	122	0003	2.132	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	53.264,00
							de Administração e Unidades Subordinadas	Jurídica	
117	13.10	04	122	0003	2.141	3.3.90.39.00	Serviços Prestados por Patrulheiros	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
118	13.10	04	122	0003	2.151	3.3.90.39.00	Frota Municipal (Abastecimento,	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	38.520,00
120	13.10	04	122	0003	2.223	3.3.90.39.00	Manutenção e Licenciamento) Reforma Administrativa	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	50.000,00
121	13.10	04	126	0014	2.150	3.3.90.39.00	Serviços de Informática	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	400.000,00
122	13.10	04	122	0003	2.151	3.3.90.47.00	Frota Municipal (Abastecimento,	Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas	29.250,00
123	13.10	28	846	0000	0.017	3.3.90.47.00	Manutenção e Licenciamento) PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.372.000,00
124	13.10	11	332	0000	2.320	3.3.90.48.00	Programa de Incentivo ao Trabalho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	2.625.000,00
125	13.10	04	122	0003	1.940	4.4.90.51.00	Reforma, Adaptação, Restauração no Paço Municipal e unidades da SEAD	Físicas Obras e Instalações	200.200,00
126	13.10	04	122	0003	2.132	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Administração e Unidades	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
							Subordinadas	Total Unidade:	45.322.000.00
								Total Órgão:	45.322.000,00
	14		etaria de Ed		mided O	bordinadas			
142	14.10 14.10	Gabir 12	361	0021	2.017	3.1.90.01.00	Pessoal e Encargos	Aposentadorias e Reformas	3.000.000,00
143 144	14.10 14.10	12 12	365 361	0018 0021	2.017 2.017	3.1.90.01.00 3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Aposentadorias e Reformas Contratação por Tempo Determinado	5.655.000,00 1.752.000,00
145	14.10	12	365	0021	2.017	3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	4.040.000,00
146	14.10	12	361	0021	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.227.000,00
147	14.10	12	365	0018	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.061.000,00
148	14.10	12	361	0021	2.017	3.1.90.13.00	Pessoal e Encargos	Obrigações Patronais	2.396.000,00
149 150	14.10 14.10	12 12	365 361	0018 0021	2.017 2.017	3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.238.000,00 3.653.000,00
151	14.10	12	365	0018	2.017	3.1.90.16.00	Pessoal e Encargos	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.312.000,00
152 153	14.10 14.10	12 12	361 365	0021 0018	2.017 2.017	3.1.90.94.00 3.1.90.94.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Indenizações e Restituições Trabalhistas Indenizações e Restituições Trabalhistas	118.000,00 15.000,00
154	14.10	12	361	0021	2.106	3.3.50.43.00	Subvenção a Escola Portuguesa	Subvenções Sociais	60.000,00
656 657	14.10 14.10	12 12	361 365	0021 0019	2.255 2.256	3.3.50.43.00 3.3.50.43.00	Subvenções - Ensino Fundamental Subvenções - Creches	Subvenções Sociais Subvenções Sociais	1.171.680,00 2.091.680,00
658	14.10	12	365	0020	2.257	3.3.50.43.00	Subvenções - Ensino Infantil	Subvenções Sociais	3.870.320,00
659 155	14.10 14.10	12 12	367 364	0025 0027	2.258 2.108	3.3.50.43.00 3.3.90.18.00	Subvenções - Educação Especial Apoio Financeiro a Estudantes	Subvenções Sociais Auxílio Financeiro a Estudantes	4.811.832,00 10.000,00
156	14.10	12	306	0022	2.097	3.3.90.30.00	Aquisição de Material para Merenda Escolar	Material de Consumo	5.050.000,00
157	14.10	12	361	0021	2.084	3.3.90.30.00	Administração do Gabinete da Secretaria	Material de Consumo	1.342.600,00
158	14.10	12	361	0021	2.093	3.3.90.30.00	de Educação e Unidades Subordinadas Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Material de Consumo	982.700,00
450	14.40	10	201	0004	0.440	2 2 22 22 22	Permanente para EMEFs	Material de Correra	24.202.20
159 160	14.10 14.10	12 12	361 361	0021 0023	2.116 2.284	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Projeto Pedagógico Aquisição Material, Prestação de Serviços	Material de Consumo Material de Consumo	61.000,00 4.000,00



							e Equipamentos e Material Permanente -		
161	14.10	12	361	0024	2.191	3.3.90.30.00	Suplência Noturna Transporte Escolar-Ensino Fundamental	Material de Consumo	10.000,00
162	14.10	12	362	0026	2.094	3.3.90.30.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Material de Consumo	2.000,00
163	14.10	12	365	0019	2.091	3.3.90.30.00	Permanente para EMEM Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Material de Consumo	137.868,00
164	14.10	12	365	0020	2.092	3.3.90.30.00	Permanente para Creches Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Material de Consumo	147.300,00
165	14.10	12	367	0025	2.095	3.3.90.30.00	Permanente para EMEIs Aquisição de Material, Prestação de	Material de Consumo	10.000,00
564	14.10	12	365	0020	2.116	3.3.90.30.00	Serviços e Equipamentos e Material Permanente para EMEE Projeto Pedagógico	Material de Consumo	10.000,00
167	14.10	12	122	0003	2.100	3.3.90.31.00	Manutenção do Concurso Mãe Santista	Premiações Culturais, Artísticas,	4.000,00
168	14.10	12	361	0021	2.093	3.3.90.32.00	Científicas, Desportivas e Outras Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Material de Distribuição Gratuita	4.070.750,00
650	14.10	12	367	0025	2.095	3.3.90.32.00	Permanente para EMEFs Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Material de Distribuição Gratuita	99.302,00
651	14.10	12	362	0026	2.094	3.3.90.32.00	Permanente para EMEE Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Material de Distribuição Gratuita	382.340,00
652	14.10	12	365	0019	2.091	3.3.90.32.00	Permanente para EMEM Aquisição de Material, Prestação de	Material de Distribuição Gratuita	764.680,00
653	14.10	12	365	0020	2.092	3.3.90.32.00	Serviços e Equipamentos e Material Permanente para Creches Aquisição de Material, Prestação de	Material de Distribuição Gratuita	2.295.040,00
654	14.10	12	361	0023	2.284	3.3.90.32.00	Serviços e Equipamentos e Material Permanente para EMEIs Aquisição Material, Prestação de Serviços	Material de Distribuição Gratuita	764.680,00
169	14.10	12	361	0021	2.084	3.3.90.35.00	e Equipamentos e Material Permanente - Suplência Noturna Administração do Gabinete da Secretaria	Serviços de Consultoria	5.000,00
							de Educação e Unidades Subordinadas	•	,
170	14.10	12	361	0021	2.023	3.3.90.36.00	Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
172	14.10	12	361	0021	2.084	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Educação e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
173	14.10	12	361	0021	2.093	3.3.90.36.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
174	14.10	12	361	0021	2.116	3.3.90.36.00	Permanente para EMEFs Projeto Pedagógico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.000,00
175	14.10	12	361	0021	2.169	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação - EMEF	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00
176	14.10	12	361	0023	2.284	3.3.90.36.00	Aquisição Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material Permanente -	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
177	14.10	12	362	0026	2.094	3.3.90.36.00	Suplência Noturna Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
178	14.10	12	365	0018	2.023	3.3.90.36.00	Permanente para EMEM Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
179	14.10	12	365	0019	2.091	3.3.90.36.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
180	14.10	12	365	0019	2.278	3.3.90.36.00	Permanente para Creches Prestação de Serviço e Locação - Creches	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	150.000,00
181	14.10	12	365	0020	2.092	3.3.90.36.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
182	14.10	12	365	0020	2.187	3.3.90.36.00	Permanente para EMEIs Prestação de Serviço e Locação - EMEI	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
183	14.10	12	367	0025	2.095	3.3.90.36.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
565	14.10	12	361	0021	2.026	3.3.90.36.00	Permanente para EMEE Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	25.000,00
566	14.10	12	367	0025	2.170	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação - EMEE	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
567	14.10	12	362	0026	2.168	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação - EMEM	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
568	14.10	12	365	0020	2.116	3.3.90.36.00	Projeto Pedagógico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
569	14.10	12	361	0024	2.191	3.3.90.36.00	Transporte Escolar-Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	38.000,00
184	14.10	12	361	0021	2.023	3.3.90.39.00	Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	430.000,00
185	14.10	12	361	0021	2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	684.400,00
186	14.10	12	361	0021	2.084	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	257.750,00
187	14.10	12	361	0021	2.093	3.3.90.39.00	de Educação e Unidades Subordinadas Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
188	14.10	12	361	0021	2.169	3.3.90.39.00	Permanente para EMEFs Prestação de Serviço e Locação - EMEF	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.347.300,00
189	14.10	12	361	0021	2.109	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios-Escola	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.722.650,00
							Municipal Ensino Fundamental-EMEF	Jurídica	
190	14.10	12	361	0023	2.284	3.3.90.39.00	Aquisição Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material Permanente -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00



							Suplência Noturna		
191	14.10	12	361	0024	2.191	3.3.90.39.00	Transporte Escolar-Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.000,00
192	14.10	12	361	0036	2.078	3.3.90.39.00	Concessionárias de Serviços Telefônicos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	460.000,00
193	14.10	12	361	0037	2.080	3.3.90.39.00	Concessionária de Serviços de Energia	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	650.000,00
194	14.10	12	361	0038	2.076	3.3.90.39.00	Elétrica SABESP	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.300.000,00
195	14.10	12	362	0026	2.094	3.3.90.39.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
196	14.10	12	362	0026	2.168	3.3.90.39.00	Permanente para EMEM Prestação de Serviço e Locação - EMEM	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	179.000,00
197	14.10	12	365	0018	2.023	3.3.90.39.00	Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	315.000,00
198	14.10	12	365	0019	2.023	3.3.90.39.00	Aquisição de Material, Prestação de	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	100.000,00
130	14.10	12	303	0013	2.031	3.3.30.33.00	Serviços e Equipamentos e Material Permanente para Creches	Jurídica	100.000,00
199	14.10	12	365	0019	2.278	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação - Creches	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.082.132,00
200	14.10	12	365	0019	2.280	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios-Creches	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.980.120,00
201	14.10	12	365	0020	2.092	3.3.90.39.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
202	14.10	12	365	0020	2.187	3.3.90.39.00	Permanente para EMEIs Prestação de Serviço e Locação - EMEI	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.772.700,00
203	14.10	12	365	0020	2.281	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios-Escola	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00
204	14.10	12	365	0036	2.078	3.3.90.39.00	Municipal de Educação Infantil-EMEI Concessionárias de Serviços Telefônicos	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	250.000,00
205	14.10	12	365	0037	2.080	3.3.90.39.00	Concessionária de Serviços de Energia	Jurídica Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	380.000,00
206	14.10	12	365	0037	2.076	3.3.90.39.00	Elétrica SABESP	Jurídica	650.000,00
								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
207	14.10	12	367	0025	2.170	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação - EMEE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
208	14.10	12	367	0025	2.283	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios-Escola Municipal Educação Especial-EMEE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	772.530,00
209	14.10	12	365	0018	2.150	3.3.90.39.00	Serviços de Informática	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
210	14.10	12	361	0021	2.150	3.3.90.39.00	Serviços de Informática	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475.000,00
211	14.10	12	361	0021	2.017	3.3.90.39.00	Pessoal e Encargos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.753.276,16
212	14.10	12	365	0018	2.017	3.3.90.39.00	Pessoal e Encargos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530.419,84
231	14.10	12	367	0025	2.095	3.3.90.39.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
570	14.10	12	361	0021	2.116	3.3.90.39.00	Permanente para EMEE Projeto Pedagógico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	25.000,00
571	14.10	12	365	0020	2.116	3.3.90.39.00	Projeto Pedagógico	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	25.000,00
572	14.10	12	361	0021	2.084	3.3.90.47.00	Administração do Gabinete da Secretaria	Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas	11.250,00
594	14.10	28	846	0000	0.017	3.3.90.47.00	de Educação e Unidades Subordinadas PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000,00
213	14.10	12	361	0021	1.190	4.4.90.51.00	Construções, Ampliações e Reformas de Esc. Mun. Ensino Fundamental - EMEF	Obras e Instalações	3.681.000,00
214	14.10	12	365	0019	1.220	4.4.90.51.00	Construções, Ampliações e Reformas de Creches	Obras e Instalações	646.000,00
215	14.10	12	365	0020	1.200	4.4.90.51.00	Construções, Ampliações e Reformas de Esc. Mun. Ensino Infantil - EMEI	Obras e Instalações	1.000.000,00
573	14.10	12	362	0026	1.210	4.4.90.51.00	Reformas, Ampliações e Adaptações de Esc. Mun. de Ensino Médio	Obras e Instalações	1.000,00
574	14.10	12	367	0025	3.310	4.4.90.51.00	Reformas, Ampliações e Adaptações de Esc. de Educação Especial	Obras e Instalações	1.000,00
217	14.10	12	361	0021	2.084	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Educação e Unidades Subordinadas	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
218	14.10	12	361	0021	2.093	4.4.90.52.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Equipamentos e Material Permanente	772.000,00
219	14.10	12	361	0021	2.116	4.4.90.52.00	Permanente para EMEFs Projeto Pedagógico	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
220	14.10	12	361	0023	2.284	4.4.90.52.00	Aquisição Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material Permanente -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
221	14.10	12	362	0026	2.094	4.4.90.52.00	Suplência Noturna Aquisição de Material, Prestação de	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
							Serviços e Equipamentos e Material Permanente para EMEM		
222	14.10	12	365	0019	2.091	4.4.90.52.00	Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
223	14.10	12	365	0020	2.092	4.4.90.52.00	Permanente para Creches Aquisição de Material, Prestação de Serviços e Equipamentos e Material	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
224	14.10	12	367	0025	2.095	4.4.90.52.00	Permanente para EMEIs Aquisição de Material, Prestação de	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	-				-		Serviços e Equipamentos e Material Permanente para EMEE	. ,	
575 225	14.10 14.10	12 12	365 361	0020 0021	2.116 3.550	4.4.90.52.00 4.5.90.61.00	Projeto Pedagógico Aquisição de Imóveis-EMEF	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	10.000,00 151.000,00
226 227	14.10 14.10	12 12	362 365	0026 0019	3.560 3.530	4.5.90.61.00 4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis-EMEM Aquisição de Imóveis-Creches	Aquisição de Imóveis Aquisição de Imóveis	1.000,00 201.000,00
228	14.10	12	365	0020	3.540	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis-EMEIS	Aquisição de Imóveis	1.000,00
229	14.10	12	367	0025	3.570	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis-EMEE	Aquisição de Imóveis	201.000,00



230	14.10	28	841	0000	0.016	4.6.90.71.00	Parcelamentos Diversos	Principal da Dívida Contratual Resgatado Total Unidade:	1.000,00 121.533.300,00
232	14 14.11 14.11		taria de E de Manu 361		Desenvolvi 2.193	mento do Ensino 3.1.90.11.00	Fundamental e Valorização do Magistério Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.248.000,00
233	14.11	12	361	0021	2.193	3.1.90.13.00	Magistério - FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do	Obrigações Patronais	3.507.000,00
234	14.11	12	361	0021	2.193	3.3.90.30.00	Magistério - FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do	Material de Consumo	1.000,00
235	14.11	12	361	0021	2.193	3.3.90.35.00	Magistério - FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do	Serviços de Consultoria	1.000,00
236	14.11	12	361	0021	2.193	3.3.90.36.00	Magistério - FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
237	14.11	12	361	0021	2.193	3.3.90.39.00	Magistério - FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.195.000,00
238	14.11	12	361	0021	3.330	4.4.90.51.00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	Obras e Instalações	1.000,00
239	14.11	12	361	0021	2.193	4.4.90.52.00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
								Total Unidade:	31.955.000,00
	14 14 12		taria de E		cacão				
240 241	14.12 14.12	12 12	361 361	0021 0021	2.105 2.105	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Educação - F.M.E. Fundo Municipal de Educação - F.M.E.	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00 10.000,00
242	14.12	12	361	0021	2.105	3.3.90.39.00	Fundo Municipal de Educação - F.M.E.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
243	14.12	12	361	0021	2.105	4.4.90.52.00	Fundo Municipal de Educação - F.M.E.	Equipamentos e Material Permanente Total Unidade: Total Órgão:	15.000,00 60.000,00 153.548.300,00
	15 15.10		taria de S Municipa		de				
244	15.10	10	302	0058	2.017	3.1.90.01.00	Pessoal e Encargos	Aposentadorias e Reformas	7.642.000,00
245 636 246	15.10 15.10 15.10	10 10 10	302 305 302	0058 0063 0058	2.017 2.115 2.017	3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos Programação Pactuada Integrada-PPI Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.207.000,00 1.200.000,00 51.262.000,00
247 248	15.10 15.10	10 10	302 302	0058 0058	2.017 2.017	3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.617.000,00 6.385.000,00
249	15.10	10	302	0058	2.017	3.1.90.94.00	Pessoal e Encargos	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
250 251	15.10 15.10	10 10	302 302	0058 0058	2.117 2.111	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Manutenção do FUMDES Medicamentos e material de enfermagem-FUMDES	Material de Consumo Material de Consumo	859.000,00 1.233.000,00
612 616	15.10 15.10	10 10	301 301	0056 0057	2.120 2.121	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Saúde do Trabalhador Plano de Atenção Básica-PAB	Material de Consumo Material de Consumo	60.000,00 1.520.000,00
621 625	15.10 15.10	10 10	302 302	0059 0060	2.123 2.124	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Ações Estratégicas-FAEC AIDS-FNS	Material de Consumo Material de Consumo	125.000,00 235.000,00
629	15.10	10	302	0061	2.125	3.3.90.30.00	Ressarcimento SUS	Material de Consumo	14.000,00
632 637	15.10 15.10	10 10	304 305	0062 0063	2.119 2.115	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Vigilância Sanitária Programação Pactuada Integrada-PPI	Material de Consumo Material de Consumo	10.000,00 95.000,00
645	15.10	10	301	0057	2.109	3.3.90.30.00	Medicamentos e material de enfermagem-PAB	Material de Consumo	2.862.000,00
647	15.10	10	302	0059	2.107	3.3.90.30.00	Medicamentos e material de enfermagem-FAEC	Material de Consumo	630.000,00
649	15.10	10	305	0063	2.104	3.3.90.30.00	Medicamentos e material de enfermagem-PPI	Material de Consumo	65.000,00
622 638 252	15.10 15.10 15.10	10 10 10	302 305 302	0059 0063 0058	2.123 2.115 2.117	3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00	Ações Estratégicas-FAEC Programação Pactuada Integrada-PPI Manutenção do FUMDES	Material de Distribuição Gratuita Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	150.000,00 10.000,00 1.250.000,00
613	15.10	10	301	0056	2.120	3.3.90.36.00	Saúde do Trabalhador	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	80.000,00
617	15.10	10	301	0057	2.121	3.3.90.36.00	Plano de Atenção Básica-PAB	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	75.000,00
626	15.10	10	302	0060	2.124	3.3.90.36.00	AIDS-FNS	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	205.000,00
633	15.10	10	304	0062	2.119	3.3.90.36.00	Vigilância Sanitária	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
253	15.10	10	302	0058	2.117	3.3.90.39.00	Manutenção do FUMDES	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.141.742,00
254	15.10	10	302	0058	2.112	3.3.90.39.00	Manutenção de Contratos de Prestação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6.240.000,00
255	15.10	10	302	0058	2.113	3.3.90.39.00	de Serviços e Locações-FUMDES Prestadores de Serviços SUS-FUMDES	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.400.000,00
614	15.10	10	301	0056	2.120	3.3.90.39.00	Saúde do Trabalhador	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
618	15.10	10	301	0057	2.121	3.3.90.39.00	Plano de Atenção Básica-PAB	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714.000,00
620	15.10	10	301	0057	2.122	3.3.90.39.00	Plano de Atenção Básica-Progr. Agente Comunitário/Progr. Saúde Familiar	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150.000,00
623	15.10	10	302	0059	2.123	3.3.90.39.00	Ações Estratégicas-FAEC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
627	15.10	10	302	0060	2.124	3.3.90.39.00	AIDS-FNS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	310.069,00



								1. 7.15	
630	15.10	10	302	0061	2.125	3.3.90.39.00	Ressarcimento SUS	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
634	15.10	10	304	0062	2.119	3.3.90.39.00	Vigilância Sanitária	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
639	15.10	10	305	0063	2.115	3.3.90.39.00	Programação Pactuada Integrada-PPI	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00
641	15.10	10	302	0030	2.128	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	110.000,00
646	15.10	10	301	0057	2.101	3.3.90.39.00	Prestadores de Serviços SUS-PAB	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
648	15.10	10	302	0059	2.102	3.3.90.39.00	Prestadores de Serviços SUS-FAEC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100.000,00
655	15.10	10	302	0058	2.017	3.3.90.39.00	Pessoal e Encargos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.288.345,00
256	15.10	28	846	0000	0.017	3.3.90.47.00	PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	922.000,00
611 619	15.10 15.10	10 10	302 301	0058 0057	3.110 3.210	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	Fundo Municipal de Saúde - FUMDES Plano de Atenção Básica	Obras e Instalações Obras e Instalações	1.740.000,00 500.000,00
610	15.10	10	302	0057	2.117	4.4.90.52.00	Manutenção do FUMDES	Equipamentos e Material Permanente	1.332.000,00
615	15.10	10	301	0056	2.120	4.4.90.52.00	Saúde do Trabalhador	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
624	15.10	10 10	302 302	0059	2.123	4.4.90.52.00	Ações Estratégicas-FAEC AIDS-FNS	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00 10.000,00
628 631	15.10 15.10	10	302	0060 0061	2.124 2.125	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	Ressarcimento SUS	Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
635	15.10	10	304	0062	2.119	4.4.90.52.00	Vigilância Sanitária	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
640	15.10	10	305	0063	2.115	4.4.90.52.00	Programação Pactuada Integrada-PPI	Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	630.000,00
642	15.10	10	302	0030	2.128	4.4.90.52.00	Manutenção de Convênios de Saúde	Total Unidade:	346.844,00 140.567.000,00
	15		aria de S						
643	15.11 15.11	Gabin 10	e te da SN 302	1 S e U nic 0030	lades Subor 2.237	dinadas 3.3.50.43.00	Subvenção à Santa Casa de Misericórdia	Subvenções Sociais	1.500.000.00
043	15.11	10	302	0030	2.237	3.3.50.43.00	Subvenção a Santa Casa de Misericordia	Total Unidade:	1.500.000,00
								Total Órgão:	142.067.000,00
	16 16.10				unitária e C idades Subo				
257	16.10	08	122	0003	2.017	3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	1.110.000,00
258	16.10	80	122	0003	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.684.000,00
259	16.10	08	122	0003	2.017	3.1.90.16.00	Pessoal e Encargos	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116.000,00
261	16.10	08	243	0032	2.242	3.3.90.30.00	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Material de Consumo	12.000,00
262	16.10	80	244	0005	2.198	3.3.90.30.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania e	Material de Consumo	50.900,00
263	16.10	08	244	0005	2.206	3.3.90.30.00	Unidades Subordinadas Manutenção dos Conselhos (Idoso,	Material de Consumo	8.000,00
							Assist.Social, Criança/Adolescente e outros)		
264	16.10	80	244	0005	2.207	3.3.90.30.00	Manutenção do Serviço de Proteção ao Menor, Terceira Idade e Migrante	Material de Consumo	300.000,00
265	16.10	80	244	0033	2.218	3.3.90.30.00	Projeto Vovô Sabe Tudo	Material de Consumo	25.000,00
608 551	16.10 16.10	08 08	244 244	0005 0005	2.032 2.206	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Manutenção de Convênios Manutenção dos Conselhos (Idoso,	Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita	1.967,96 3.000,00
001	10.10	00	2	0000	2.200	0.0.00.02.00	Assist.Social, Criança/Adolescente e	Material de Distribulção Grataita	3.555,55
552	16.10	08	244	0005	2.207	3.3.90.32.00	outros) Manutenção do Serviço de Proteção ao	Material de Distribuição Gratuita	46.000,00
553	16.10	08	244	0005	2.032	3.3.90.32.00	Menor, Terceira Idade e Migrante Manutenção de Convênios	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
266	16.10	08	122	0003	2.026	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461.792,24
267	16.10	80	243	0032	2.242	3.3.90.36.00	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	273.375,00
268	16.10	80	244	0005	2.198	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania e	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00
							Unidades Subordinadas		
269	16.10	80	244	0005	2.206	3.3.90.36.00	Manutenção dos Conselhos (Idoso, Assist.Social, Criança/Adolescente e	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
270	16.10	08	244	0005	2.207	3.3.90.36.00	outros) Manutenção do Serviço de Proteção ao	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	151.000,00
271	16.10	08	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Menor, Terceira Idade e Migrante Prestação de Serviço e Locação	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	750.000,00
273	16.10	08	126	0014	2.150	3.3.90.39.00	Serviços de Informática	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	440.000,00
274	16.10	80	243	0032	2.242	3.3.90.39.00	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	266.675,00
275	16.10	08	244	0005	2.198	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	21.000,00
							de Ação Comunitária e Cidadania e Unidades Subordinadas	Jurídica	
276	16.10	08	244	0005	2.206	3.3.90.39.00	Manutenção dos Conselhos (Idoso, Assist.Social, Criança/Adolescente e outros)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
277	16.10	80	244	0005	2.207	3.3.90.39.00	Manutenção do Serviço de Proteção ao Menor, Terceira Idade e Migrante	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751.000,00
278	16.10	80	244	0005	2.032	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	553.000,00
279	16.10	80	244	0033	2.218	3.3.90.48.00	Projeto Vovô Sabe Tudo	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	206.000,00
554	16.10	08	244	0005	2.206	3.3.90.48.00	Manutenção dos Conselhos (Idoso, Assist.Social, Criança/Adolescente e	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.115,00
555	16.10	08	244	0005	2.207	3.3.90.48.00	outros) Manutenção do Serviço de Proteção ao	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	21.000,00
							Menor, Terceira Idade e Migrante	Físicas	
556	16.10	80	244	0005	2.032	3.3.90.48.00	Manutenção de Convênios	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	402.000,00
280	16.10	80	244	0005	1.520	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação dos	Obras e Instalações	1.040.000,00



281	16.10	08	244	0005	2.198	4.4.90.52.00	Equipamentos da SEAC Administração do Gabinete da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania e Unidades Subordinadas	Equipamentos e Material Permanente Total Unidade:	320.000,00 12.094.825,20
	16	Secre	taria de A	ção Com	unitária e C	Cidadania		Total Cinadae.	12.004.020,20
282	16.11 16.11	Fundo 08	Municipa 243	al dos Di 0032	reitos da Cr 2.209	iança e do Adole 3.3.50.41.00	scente Administração do Fundo Mun.dos Direitos	Contribuições	229.000,00
							da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A.	,	·
283	16.11	80	243	0032	2.209	3.3.90.30.00	Administração do Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A.	Material de Consumo	50.000,00
557	16.11	80	243	0032	2.209	3.3.90.32.00	Administração do Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A.	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
284	16.11	80	243	0032	2.209	3.3.90.36.00	Administração do Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
285	16.11	80	243	0032	2.209	3.3.90.39.00	Administração do Fundo Mun.dos Direitos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	100.000,00
558	16.11	80	243	0032	2.209	3.3.90.48.00	da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A. Administração do Fundo Mun.dos Direitos	Jurídica Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	50.000,00
286	16.11	08	243	0032	2.209	4.4.50.41.00	da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A. Administração do Fundo Mun.dos Direitos	Físicas Contribuições	410.000,00
287	16.11	08	243	0032	3.410	4.4.90.51.00	da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A. Fundo Municipal dos Direitos da Criança	Obras e Instalações	420.000,00
288	16.11	08	243	0032	2.209	4.4.90.52.00	e do Adolescente - FM.D.C.A. Administração do Fundo Mun.dos Direitos	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
200	10.11	00	243	0032	2.209	4.4.90.52.00	da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A.		·
								Total Unidade:	1.389.000,00
	16 16.12				unitária e C istência So				
289	16.12	08	244	0005	2.235	3.3.50.41.00	Administração do Fundo Mun.de Assistência Social - F.M.A.S.	Contribuições	2.058.611,72
609	16.12	80	244	0005	2.235	3.3.50.43.00	Administração do Fundo Mun.de	Subvenções Sociais	24.000,00
290	16.12	80	244	0005	2.235	3.3.90.30.00	Assistência Social - F.M.A.S. Administração do Fundo Mun.de	Material de Consumo	587.756,00
559	16.12	08	244	0005	2.235	3.3.90.32.00	Assistência Social - F.M.A.S. Administração do Fundo Mun.de	Material de Distribuição Gratuita	307.000,00
291	16.12	08	244	0005	2.235	3.3.90.36.00	Assistência Social - F.M.A.S. Administração do Fundo Mun.de	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	24.000,00
							Assistência Social - F.M.A.S.	Física	·
292	16.12	80	244	0005	2.235	3.3.90.39.00	Administração do Fundo Mun.de Assistência Social - F.M.A.S.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
293	16.12	80	244	0005	2.235	3.3.90.48.00	Administração do Fundo Mun.de Assistência Social - F.M.A.S.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	565.000,00
294	16.12	80	244	0005	2.235	4.4.50.41.00	Administração do Fundo Mun.de Assistência Social - F.M.A.S.	Contribuições	466.000,00
295	16.12	80	244	0005	1.120	4.4.90.51.00	Administração do Fundo Mun.de Assistência Social - F.M.A.S.	Obras e Instalações	426.000,00
296	16.12	80	244	0005	2.235	4.4.90.52.00	Administração do Fundo Mun.de	Equipamentos e Material Permanente	617.388,28
							Assistência Social - F.M.A.S.	Total Unidade:	5.975.756,00
								Total Órgão:	19.459.581,20
	17 17.10				erviços Púb nidades Sul				
297 298	17.10 17.10	04 04	122 122	0003 0003	2.017 2.017	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	742.000,00 10.239.000,00
							•	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	·
299 300	17.10 17.10	04 04	122 122	0003 0003	2.017 2.118	3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Material Estocável, Uniformes e	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	1.109.000,00 1.920.000,00
301	17.10	04	122	0003	2.250	3.3.90.30.00	Acessórios para Almoxarifado de Obras Administração do Gabinete da Secretaria	Material de Consumo	48.000,00
							de Obras e Serviços Públicos e Unidades Subordinadas		
302	17.10	15	452	0007	2.131	3.3.90.30.00	Serviços de Engenharia, Pavimentação,	Material de Consumo	2.467.000,00
							Conservação de Vias Públicas e Fornecimento de Materiais		
304	17.10	04	122	0003	2.250	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Unidades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
305	17.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Subordinadas Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	740.700,00
		17						Jurídica	·
306	17.10		512	0038	2.076	3.3.90.39.00	SABESP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549.600,00
307	17.10	24	722	0036	2.078	3.3.90.39.00	Concessionárias de Serviços Telefônicos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.918.200,00
308	17.10	25	752	0037	2.080	3.3.90.39.00	Concessionária de Serviços de Energia Elétrica	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.232.000,00
310	17.10	04	122	0003	2.250	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Unidades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.000,00
044	4740	45	450	0007	0.404	0.00.00.00	Subordinadas		4 000 000 00
311	17.10	15	452	0007	2.131	3.3.90.39.00	Serviços de Engenharia, Pavimentação, Conservação de Vias Públicas e	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.860.000,00
312	17.10	15	451	0007	2.130	4.4.90.39.00	Fornecimento de Materiais Estudos/proj.Arquitetura/Desenvolv.Urbano	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.120.000,00
							e proj./obras/serv.Engenharia Infraestrutura Turística	Jurídica	,
313	17.10	15	451	0007	1.780	4.4.90.51.00	Desapropriações para Uso do Serviço Público	Obras e Instalações	638.000,00
314	17.10	15	451	0007	1.140	4.4.90.51.00	Execução de Obras Públicas	Obras e Instalações	11.054.118,80
316	17.10	15	452	0037	1.160	4.4.90.51.00	Estudos, Projetos, Ampliações, Reformas nos Cemitérios e Construção de Velórios,	Obras e Instalações	200.000,00
317	17.10	15	451	0007	1.800	4.4.90.51.00	Urnas e Carneiros Revitalização Urbana	Obras e Instalações	3.580.000,00
	17.10	15	695	0039	3.040	4.4.90.51.00	Obras de Înfraestrutura e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1.000.000,00



							Turístico		
319 321	17.10 17.10	17 04	512 122	0008	1.610 2.250	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Serviços de Saneamento e Drenagem Administração do Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Unidades	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	250.000,00 200.000,00
322	17.10	15	451	0007	1.780	4.5.90.61.00	Subordinadas Desapropriações para Uso do Serviço	Aquisição de Imóveis	50.000,00
							Público	Total Unidade:	46.096.618,80
	17				erviços Públ				
323	17.11 17.11	Fundo 16	de Incen 482	otivo a Co 0003	onstrução de 2.194	Habitações Popu 3.3.90.30.00	ılares - FINCOHAP Fundo de Incentivo a Construção de	Material de Consumo	92.500,00
324	17.11	16	482	0003	2.194	3.3.90.36.00	Habitação Popular - FINCOHAP Fundo de Incentivo a Construção de	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	462.500,00
325	17.11	16	482	0003	2.194	3.3.90.39.00	Habitação Popular - FINCOHAP Fundo de Incentivo a Construção de	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.295.000,00
326	17.11	16	482	0003	1.460	4.4.90.51.00	Habitação Popular - FINCOHAP Fundo de Incentivo a Construção de	Jurídica Obras e Instalações	7.793.500,00
320	17.11	10	402	0003	1.400	4.4.90.51.00	Habitação Popular - FINCOHAP	Total Unidade:	•
								Total Órgão:	9.643.500,00 55.740.118,80
	18		taria de T						
327	18.10 18.10	Gabin 04	ete da SE 122	0003	nidades Sub 2.017	3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
328	18.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.407.000,00
329 330	18.10 18.10	04 23	122 695	0003 0043	2.017 2.127	3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Promocões Turísticas e Eventos	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	93.000,00 10.000,00
331	18.10	23	695	0003	2.156	3.3.90.30.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Turismo e Unidades Subordinadas	Material de Consumo	50.000,00
332 333	18.10 18.10	23 23	695 695	0043 0003	2.127 2.026	3.3.90.32.00 3.3.90.36.00	Promoções Turísticas e Eventos Prestação de Serviço e Locação	Material de Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00 55.000,00
								Física	· ·
334	18.10	23	695	0043	2.032	3.3.90.36.00	Manutenção de Convênios	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
335	18.10	23	695	0043	2.127	3.3.90.36.00	Promoções Turísticas e Eventos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
336	18.10	23	695	0003	2.156	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Turismo e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
337	18.10	23	695	0003	2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
338	18.10	23	695	0043	2.032	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
339	18.10	23	695	0043	2.127	3.3.90.39.00	Promoções Turísticas e Eventos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
340	18.10	23	695	0003	2.156	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Turismo e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
341	18.10	23	695	0043	1.270	4.4.90.51.00	Estudos, Projetos, Construções, Restaurações, Ampliações de Equipamentos / Instalações Turísticas	Obras e Instalações	305.000,00
342	18.10	23	695	0003	2.156	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Turismo e Unidades Subordinadas	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
							de fullsillo e Offidades Subordifiadas	Total Unidade:	2.725.000,00
	18		taria de T						
343	18.11 18.11	23	695	0043	2.129	3.3.90.30.00	Administração do Fundo de Assistência e	Material de Consumo	400.000,00
344	18.11	23	695	0043	2.129	3.3.90.36.00	Investimento para o Turismo - FAITUR Administração do Fundo de Assistência e	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	150.000,00
345	18.11	23	695	0043	2.129	3.3.90.39.00	Investimento para o Turismo - FAITUR Administração do Fundo de Assistência e	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	200.000,00
346	18.11	23	695	0043	3.380	4.4.90.51.00	Investimento para o Turismo - FAITUR Fundo de Assistência e Investimento para	Jurídica Obras e Instalações	50.000,00
347	18.11	23	695	0043	2.129	4.4.90.52.00	o Turismo - FAITUR Administração do Fundo de Assistência e	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
							Investimento para o Turismo - FAITUR	Total Unidade:	900.000,00
								Total Órgão:	3.625.000,00
	19 19.10		taria de E		nidades Sub	ouding do-			
348 349	19.10 19.10 19.10	04 04	122 122	0003 0003	2.017 2.017 2.017	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	548.000,00 2.272.000,00
350 351	19.10 19.10	04 27	122 812	0003 0003	2.017 2.028	3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Administração do Gabinete da Secretaria	Civil Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	260.000,00 44.000,00
352	19.10	27	812	0031	2.160	3.3.90.30.00	de Esportes e Unidades Subordinadas Promoções Esportivas	Material de Consumo	32.000,00
353 561	19.10 19.10	27 27	812 812	0003 0031	2.028	3.3.90.31.00 3.3.90.31.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Esportes e Unidades Subordinadas Promoções Esportivas	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Premiações Culturais, Artísticas,	32.000,00 22.000,00
354	19.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação	Científicas, Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	190.000,00
		27		0003				Física	94.000,00
355	19.10		812		2.028	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Esportes e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	· ·
356	19.10	27	812	0031	2.160	3.3.90.36.00	Promoções Esportivas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
357	19.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
358	19.10	27	812	0003	2.028	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Esportes e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
359	19.10	27	812	0031	2.160	3.3.90.39.00	Promoções Esportivas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



360	19.10	80	244 0040	2.300	3.3.90.48.00	Programa de Orientação aos Banhistas - Salva-Surf	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	145.000,00
607	19.10	27	812 0003	3 2.028	3.3.90.48.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Esportes e Unidades Subordinadas	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00
361	19.10	27	812 0010	1.300	4.4.90.51.00	Estudos, Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Equipamentos/	Obras e Instalações	1.510.000,00
362	19.10	27	812 0003	3 2.028	4.4.90.52.00	Instalações Esportivas Administração do Gabinete da Secretaria	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
						de Esportes e Unidades Subordinadas	Total Unidade:	5.689.000,00
	19	Secret	taria de Esporte	s				
374	19.11 19.11	Fundo 27	de Assistência 812 0003		imento ao Esporte 3.3.90.30.00	Administração do Fundo de Assistência e	Material de Consumo	100.000,00
375	19.11	27	812 0003	3 2.164	3.3.90.31.00	Desenvolvimento ao Esporte - FADESP Administração do Fundo de Assistência e	Premiações Culturais, Artísticas,	30.000,00
376	19.11	27	812 0003		3.3.90.36.00	Desenvolvimento ao Esporte - FADESP Administração do Fundo de Assistência e	Científicas, Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	200.000,00
377	19.11	27	812 0003		3.3.90.39.00	Desenvolvimento ao Esporte - FADESP Administração do Fundo de Assistência e	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	150.000,00
560	19.11	27	812 0003		3.3.90.48.00	Desenvolvimento ao Esporte - FADESP Administração do Fundo de Assistência e	Jurídica Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	60.000,00
378	19.11	27	812 0003		4.4.90.52.00	Desenvolvimento ao Esporte - FADESP Administração do Fundo de Assistência e	Físicas Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0,0	10.11	_,	012 0000	2.104	4.4.00.02.00	Desenvolvimento ao Esporte - FADESP	Total Unidade:	560.000,00
							Total Órgão:	6.249.000,00
	20 20.10		taria de Cultura ete da SECULT	a Umidadaa C	uhardinadaa			
379	20.10	04	122 0003	3 2.017	3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	430.000,00
380	20.10	04	122 0003		3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.005.000,00
381 382	20.10	04 13	122 0003 392 0003	3 2.030	3.1.90.16.00 3.3.50.43.00	Pessoal e Encargos Subvenções	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Subvenções Sociais	253.000,00 396.030,00
383	20.10	04	122 0003		3.3.90.30.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Cultura e Unidades Subordinadas	Material de Consumo	131.000,00
384 385	20.10 20.10	13 13	391 0045 392 0046		3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Manutenção de Conselhos Promoções Culturais, de Cinema e Eventos	Material de Consumo Material de Consumo	20.000,00 156.500,00
602	20.10	04	122 0003		3.3.90.30.00	Diversos Manutenção de Convênios	Material de Consumo	3.000,00
596	20.10	13	392 0046		3.3.90.31.00	Promoções Culturais, de Cinema e Eventos Diversos	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	170.000,00
386	20.10	04	122 0003	3 2.167	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Cultura e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
387	20.10	13	391 0045		3.3.90.36.00	Manutenção de Conselhos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
388	20.10	13	392 0046	3 2.173	3.3.90.36.00	Promoções Culturais, de Cinema e Eventos Diversos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000,00
389	20.10	13	392 0003	3 2.026	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.600,00
603	20.10	04	122 0003	3 2.032	3.3.90.36.00	Manutenção de Convênios	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
390	20.10	04	122 0003	3 2.167	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Cultura e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
391	20.10	13	391 0045	2.083	3.3.90.39.00	Manutenção de Conselhos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
392	20.10	13	392 0046	2.173	3.3.90.39.00	Promoções Culturais, de Cinema e Eventos Diversos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544.500,00
393	20.10	13	392 0003	3 2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	849.160,00
394	20.10	04	122 0003	3 2.032	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
395	20.10	13	391 0045	1.470	4.4.90.51.00	Constr., Restauração, Reforma, Ampl./Adeg.de Equipam./Instalações	Obras e Instalações	1.000.000,00
396	20.10	04	122 0003	3 2.167	4.4.90.52.00	Culturais, Históricas e Artísticas Administração do Gabinete da Secretaria	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
000	20.10	0-1	122 0000	2.107	4.4.00.02.00	de Cultura e Unidades Subordinadas	Total Unidade:	8.578.790,00
	20	Secret	taria de Cultura					3.373.733,00
397	20.11 20.11		de Assistência 392 0046		3.3.90.30.00	Administração do Fundo de Assistência a	Material de Consumo	100.000,00
		13	392 0046			Cultura - FACULT Administração do Fundo de Assistência a Cultura - FACULT		30.000,00
598 398	20.11	13	392 0046		3.3.90.31.00 3.3.90.36.00	Cultura - FACULT Administração do Fundo de Assistência a	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	30.000,00
398	20.11	13	392 0046		3.3.90.39.00	Cultura - FACULT Administração do Fundo de Assistência a Cultura - FACULT	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	300.000,00
399	20.11	13	392 0046	2.177	3.3.90.39.00	Cultura - FACULT	Jurídica	
							Total Unidade: Total Órgão:	730.000,00 9.308.790,00
	21		taria de Planeja		N. de a mali			
400	21.10 21.10	04	122 0003	3 2.017	3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	97.000,00
401	21.10	04	122 0003		3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	952.000,00
402 404	21.10 21.10	04 15	122 0003 122 0003		3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Administração do Gabinete da Secretaria	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	31.000,00 100.000,00
406	21.10	15	122 0003	3 2.137	3.3.90.36.00	de Planejamento e Unidades Subordinadas Administração do Gabinete da Secretaria	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00
408	21.10	15	122 0003	3 2.137	3.3.90.39.00	de Planejamento e Unidades Subordinadas Administração do Gabinete da Secretaria	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	77.500,00
						de Planejamento e Unidades Subordinadas	Jurídica	



409	21.10	15	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415.000,00
410	21.10	15	121	0047	2.032	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.000,00
413	21.10	04	122	0003	2.290	4.4.90.35.00	Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal	Serviços de Consultoria	40.000,00
604	21.10	04	122	0003	2.295	4.4.90.35.00	Programa Nac. de Adm. Fazendária dos Municipios - PNFM	Serviços de Consultoria	40.000,00
414	21.10	15	121	0048	1.170	4.4.90.39.00	Estudos e Projetos Especiais	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.000,00
500	21.10	04	122	0003	2.290	4.4.90.39.00	Programa de Modernização da Administracão Tributária Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.000,00
418	21.10	15	122	0003	1.290	4.4.90.51.00	Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal	Obras e Instalações	40.000,00
605	21.10	15	122	0003	1.295	4.4.90.51.00	Programa Nac. de Adm. Fazendária dos Municípios - PNFM	Obras e Instalações	40.000,00
422	21.10	15	122	0003	2.137	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Planejamento e Unidades Subordinadas	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
423	21.10	04	122	0003	2.290	4.4.90.52.00	Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
606	21.10	04	122	0003	2.295	4.4.90.52.00	Programa Nac. de Adm. Fazendária dos Municipios - PNFM	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
425	21.10	28	846	0000	0.035	4.5.90.64.00	Implantação do Banco do Povo Capital já Integralizado	Aquisição de Títulos Representativos de	200.000,00
							Capital ja liitegralizado	Total Unidade: Total Órgão:	5.148.500,00 5.148.500,00
	22	Sacre	staria de C	omunica	ção Social			iotai Orgao.	3.140.300,00
	22.10	Gabir	nete da SE	COM e L	lnidades Su				
426 427	22.10 22.10	04 04	122 122	0003	2.017 2.017	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00 1.287.000,00
428 429	22.10 22.10	04 04	122 131	0003 0003	2.017 2.087	3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Administração do Gabinete da Secretaria	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	65.000,00 100.000,00
							de Comunicação Social e Unidades Subordinadas		
430 431	22.10 22.10	04 04	131 131	0035 0003	2.238 2.087	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00	Promoção de Eventos Administração do Gabinete da Secretaria	Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas,	90.000,00 70.000,00
							de Comunicação Social e Unidades Subordinadas	Científicas, Desportivas e Outras	
432	22.10	04	131	0003	2.087	3.3.90.32.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social e Unidades Subordinadas	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
433	22.10	04	131	0003	2.087	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
434	22.10	04	131	0035	2.238	3.3.90.36.00	Promoção de Eventos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
435	22.10	04	131	0003	2.087	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
436	22.10	04	131	0035	2.238	3.3.90.39.00	Promoção de Eventos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
437	22.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.882.000,00
438	22.10	04	131	0049	2.027	3.3.90.39.00	Diário Oficial (Distribuição, Edição, Reportagens etc)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.050.000,00
439	22.10	04	131	0003	2.087	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social e Unidades Subordinadas	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
							Suborumadas	Total Unidade: Total Órgão:	6.292.000,00 6.292.000,00
	23 23.10		etaria de M		iente Jnidades Su	haudinadaa			
440	23.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
441	23.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.870.000,00
442 443	23.10 23.10	04 18	122 541	0003 0003	2.017 2.114	3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Projeto Agenda 21	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	212.000,00 5.000,00
444	23.10	18	542	0003	2.103	3.3.90.30.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Unidades Subordinadas	Material de Consumo	75.000,00
445 446	23.10 23.10	18 18	542 542	0003	2.083 2.103	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Manutenção de Conselhos Administração do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Unidades	Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita	5.000,00 100.000,00
447	23.10	18	541	0003	2.114	3.3.90.36.00	Subordinadas Projeto Agenda 21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
448	23.10	18	542	0003	2.103	3.3.90.36.00	Administração do Gabinete da Secretaria	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.000,00
440	22.42	0.4	100	0000	2.020	2 2 00 26 00	de Meio Ambiente e Unidades Subordinadas	Física	00 000 00
449	23.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.36.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
450	23.10	18	542	0003	2.083	3.3.90.36.00	Manutenção de Conselhos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
451	23.10	18	541	0003	2.114	3.3.90.39.00	Projeto Agenda 21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
452	23.10	18	542	0003	2.103	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
453	23.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
454	23.10	04	122	0003	2.032	3.3.90.39.00	Manutenção de Convênios	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00



455	23.10	18	542	0003	2.083	3.3.90.39.00	Manutenção de Conselhos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
456	23.10	18	542	0050	2.195	3.3.90.39.00	Limpeza Pública (Lixo Domiciliar, Lixo Reciclável, Lixo Séptico e Limpeza de Vias Públicas)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.449.700,00
601	23.10	18	541	0003	2.519	4.4.50.42.00	Concessão de Auxílio para Preservação e Conservação Ambiental	Auxílios	12.000,00
458	23.10	18	541	0052	1.910	4.4.90.51.00	Estudos, Projetos e Programas de	Obras e Instalações	186.000,00
459	23.10	18	542	0042	1.920	4.4.90.51.00	Preservação e Conservação Ambiental Estudos, Projetos e Programas de Controle	Obras e Instalações	200.000,00
460	23.10	18	542	0003	2.103	4.4.90.52.00	Ambiental Administração do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Unidades	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
461	23.10	18	541	0052	2.236	4.4.90.52.00	Subordinadas Equipamentos de Controle de Produtos	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
462	23.10	18	542	0050	2.110	4.4.90.52.00	Químicos Derramados no Estuário Conteiners para Lixo	Equipamentos e Material Permanente Total Unidade: Total Órgão:	188.000,00 36.554.700,00 36.554.700,00
	24	Procu	ıradoria G	eral do N	Município			Total Organi	00.004.700,00
463	24.10 24.10				dades Subo	rdinadas 3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
464	24.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.976.000,00
465 468	24.10 24.10	04 04	122 122	0003	2.017 2.224	3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Administração da Gabinete da Procuradoria Geral e Unidades	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	17.000,00 150.500,00
469	24.10	04	122	0003	2.224	3.3.90.36.00	Subordinadas Administração da Gabinete da Procuradoria Geral e Unidades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
470	24.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.36.00	Subordinadas Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101.000,00
472	24.10	04	122	0003	2.229	3.3.90.36.00	Assessoramento Jurídico	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	32.000,00
473	24.10	04	122	0003	2.224	3.3.90.39.00	Administração da Gabinete da Procuradoria Geral e Unidades	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
474	24.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.39.00	Subordinadas Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	57.000,00
475	24.10	04	122	0003	2.228	3.3.90.39.00	Processamento dos Feitos Judiciais	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	690.000,00
466	24.10	04	122	0003	2.239	3.3.90.91.00	Indenização por Precatórios Judiciais -	Jurídica Sentenças Judiciais	29.768.625,65
476	24.10	04	122	0003	2.230	3.3.90.91.00	Pessoal Indenização por Precatórios Judiciais	Sentenças Judiciais	376.772,14
467	24.10	04	122	0003	2.239	3.3.90.92.00	Indenização por Precatórios Judiciais - Pessoal	Despesas de Exercícios Anteriores	10.012,91
477 478	24.10 24.10	04 04	122 122	0003	2.230 2.224	3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	Indenização por Precatórios Judiciais Administração da Gabinete da Procuradoria Geral e Unidades	Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 150.000,00
479	24.10	04	122	0003	2.232	4.4.90.92.00	Subordinadas Desapropriação por Precatórios Judiciais	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
480 481	24.10 24.10	04 04	122 122	0003	2.231 2.233	4.6.90.91.00 4.6.90.91.00	Amortização de Precatórios Emenda Constitucional Nº 30	Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Total Unidade: Total Órgão:	10.000,00 5.962.089,30 39.441.000,00 39.441.000,00
	25	Ouvid	loria Públi	ca do M	unicípio			3	
102	25.10 25.10				dades Subo	rdinadas 3.1.90.04.00	Pessoal e Encargos	Contratação por Tempo Determinado	135.000,00
482 483	25.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.000,00
484 485	25.10 25.10	04 04	122 122	0003	2.017 2.234	3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Administração do Gabinete da Ouvidoria	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	2.000,00 30.000,00
486	25.10	04	122	0003	2.026	3.3.90.36.00	Pública e Unidades Subordinadas Prestação de Serviço e Locação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
488	25.10	04	122	0003	2.234	3.3.90.39.00	Administração do Gabinete da Ouvidoria Pública e Unidades Subordinadas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
489	25.10	04	122	0003	2.234	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete da Ouvidoria Pública e Unidades Subordinadas	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
							rublica e Offidades Subordifiadas	Total Unidade: Total Órgão:	385.000,00 385.000,00
	26 26.10		etaria de A		Jurídicos Unidades Su	ıbordinadae			
490	26.10	04	122	0003	2.017	3.1.90.11.00	Pessoal e Encargos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397.000,00
491 492	26.10 26.10	04 04	122 122	0003 0003	2.017 2.044	3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	Pessoal e Encargos Administração do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Unidades	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo	5.000,00 62.000,00
493	26.10	04	122	0003	2.046	3.3.90.30.00	Subordinadas Manutenção do Conselho Municipal dos	Material de Consumo	35.000,00
494	26.10	04	122	0003	2.044	3.3.90.36.00	Deficientes Físicos - CONDEFI Administração do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Unidades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
495	26.10	04	122	0003	2.046	3.3.90.36.00	Subordinadas Manutenção do Conselho Municipal dos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	8.000,00
496	26.10	04	122	0003	2.044	3.3.90.39.00	Deficientes Físicos - CONDEFI Administração do Gabinete da Secretaria	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	52.000,00
497	26.10	04	122	0003	2.046	3.3.90.39.00	de Assuntos Jurídicos e Unidades Subordinadas Manutenção do Conselho Municipal dos	Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	35.000,00
4 37	20.10	U- 1	122	0003	2.040	5.5.50.55.00	Deficientes Físicos - CONDEFI	Jurídica	33.000,00
20									



498	26.10	04	122	0003	2.044	4.4.90.52.00	Administração do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Unidades	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
499	26.10	04	122	0003	2.046	4.4.90.52.00	Subordinadas Manutenção do Conselho Municipal dos	Equipamentos e Material Permanente	67.000,00
							Deficientes Físicos - CONDEFI	Total Unidade:	728.000,00
								Total Órgão:	728.000,00
	27 27.10	Fundaç	ão Arqui	vo e Me	mória de Sa mória de Sa	ntos			
578	27.10	13	391	0017	2.450	3.1.90.11.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
579	27.10	13	391	0017	2.450	3.1.90.13.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Obrigações Patronais	42.000,00
580	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.27.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	500,00
581	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.30.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Material de Consumo	150.500,00
582	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.32.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Material de Distribuição Gratuita	500,00
583	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.35.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Serviços de Consultoria	62.000,00
584	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.36.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
585	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.37.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Locação de Mão-de-obra	111.160,00
586	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.39.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.766,00
587	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.47.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
588	27.10	13	391	0017	2.450	3.3.90.49.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Auxílio-transporte	500,00
589	27.10	13	391	0017	2.450	4.4.90.51.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Obras e Instalações	10.000,00
590	27.10	13	391	0017	2.450	4.4.90.52.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Equipamentos e Material Permanente	282.574,00
644	27.10	13	391	0017	2.450	4.5.90.61.00	Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos	Aquisição de Imóveis	5.000,00
591	27.10	28	841	0000	0.030	4.6.90.71.00	Amortização da Dívida Interna	Principal da Dívida Contratual Resgatado Total Unidade: Total Órgão:	500,00 1.340.500,00 1.340.500,00
	28				le Santos - F	UPES			
363	28.10 28.10	Fundaç 27	811	0017	le Santos 2.400	3.1.90.11.00	Administração da Fundação Pró-Esporte	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	300.000,00
364	28.10	27	811	0017	2.400	3.1.90.13.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Civil Obrigações Patronais	52.000,00
365	28.10	27	811	0017	2.400	3.3.90.30.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Material de Consumo	44.000,00
366	28.10	27	811	0017	2.400	3.3.90.32.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
367	28.10	27	811	0017	2.400	3.3.90.35.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Serviços de Consultoria	2.000,00
368	28.10	27	811	0017	2.400	3.3.90.36.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	32.000,00
369	28.10	27	811	0017	2.400	3.3.90.39.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	477.500,00
370	28.10	27	811	0017	2.400	3.3.90.47.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
371	28.10	27	811	0017	2.400	3.3.90.48.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	1.776.000,00
372	28.10	27	811	0017	2.400	3.3.90.92.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Físicas Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
373	28.10	27	811	0017	2.400	4.4.90.52.00	de Santos Administração da Fundação Pró-Esporte	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
							de Santos	Total Unidade: Total Órgão:	2.817.500,00 2.817.500,00
	29	Caiva	la Dacúlia	ne a Dar	señae dae Sa	rvidorae Dúblico	s Municipais - CAPEP	iotal Orgao.	2.017.300,00
524	29.10 29.10		i strativo (272			3.1.90.01.00	Proventos a Inativos	Aposentadorias e Reformas	135.000,00
531	29.10	09	272	0055	2.512	3.1.90.03.00	Previdência Social aos Pensionistas da CAPEP	Pensões	23.600.000,00
511 512	29.10 29.10	04 04	122 122	0003	2.504 2.504	3.1.90.09.00 3.1.90.11.00	Serviços Administrativos da CAPEP Serviços Administrativos da CAPEP	Salário-família Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.100,00 1.050.000,00
538	29.10	10	331	0003	2.517	3.1.90.11.00	Administração Geral	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368.000,00
513 539	29.10 29.10	04 10	122 331	0003 0003	2.504 2.517	3.1.90.13.00 3.1.90.13.00	Serviços Administrativos da CAPEP Administração Geral	Obrigações Patronais Obrigações Patronais	61.300,00 61.300,00
514 529	29.10 29.10	04 09	122 272	0003 0055	2.504 2.511	3.1.90.91.00 3.1.90.91.00	Serviços Administrativos da CAPEP Assistência aos Beneficiários ao	Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais	6.100,00 24.500,00
532	29.10	09	272	0055	2.511	3.1.90.91.00	Contribuinte Previdência Social aos Pensionistas da	Sentenças Judiciais	5.061.300,00
535	29.10	09	272	0055	2.512	3.3.90.05.00	CAPEP Assistência aos Benef. do Contribuinte	Outros Benefícios Previdenciários	368.000,00
536	29.10	09	272	0055	2.514	3.3.90.05.00	Pecúlios Assistência aos Benef. do Contribuinte Assistência aos Benef. do Contribuinte	Outros Benefícios Assistenciais	49.000,00
505	29.10	09	122	0003	2.516	3.3.90.08.00	Auxílio Natalidade	Material de Consumo	322.640,00
509	29.10	04	122	0003	2.503	3.3.90.30.00	Adaptação e Manutenção de Imóveis Manutenção de Veículos	Material de Consumo	112.270,00
515 520	29.10 29.10	04 04	122 122	0003	2.504 2.505	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Serviços Administrativos da CAPEP Manutenção do Serviço de Informática Providência Social aos Popologistos da	Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo	372.000,00 322.640,00
534	29.10	09	272	0055	2.512	3.3.90.30.00	Previdência Social aos Pensionistas da	Material de Consumo	161.300,00



							CARER		
542	29.10	10	331	0029	2.510	3.3.90.30.00	CAPEP Assistência Médica e Hospitalar aos Contribuintes da CAPEP e seus Dependentes	Material de Consumo	30.700,00
506	29.10	04	122	0003	2.502	3.3.90.36.00	Adaptação e Manutenção de Imóveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.300,00
516	29.10	04	122	0003	2.504	3.3.90.36.00	Serviços Administrativos da CAPEP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	173.600,00
523	29.10	04	126	0028	2.505	3.3.90.36.00	Manutenção do Serviço de Informática	Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.400,00
546	29.10	10	331	0029	2.515	3.3.90.36.00	Assistência Médica e Hosp. aos Contr. da CAPEP e seus Dependentes - Honorários Médicos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.608.700,00
507	29.10	04	122	0003	2.502	3.3.90.39.00	Adaptação e Manutenção de Imóveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.100,00
510	29.10	04	122	0003	2.503	3.3.90.39.00	Manutenção de Veículos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.270,00
517	29.10	04	122	0003	2.504	3.3.90.39.00	Serviços Administrativos da CAPEP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.100,00
521	29.10	04	122	0028	2.505	3.3.90.39.00	Manutenção do Serviço de Informática	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.081.090,00
526	29.10	11	331	0054	2.506	3.3.90.39.00	Cestas Básicas - Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.300,00
527	29.10	11	331	0016	2.507	3.3.90.39.00	Subsídios ao Trabalhador para Transporte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.600,00
530	29.10	09	272	0055	2.518	3.3.90.39.00	Cestas Básicas - Pensionistas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
545	29.10	10	331	0029	2.513	3.3.90.39.00	Assistência Médica e Hospitalar aos Contribuintes da CAPEP e Dependentes - Hospitais e Similares	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.120.000,00
528	29.10	28	846	0000	0.017	3.3.90.47.00	PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	552.000,00
518	29.10	04	122	0003	2.504	3.3.90.92.00	Serviços Administrativos da CAPEP	Despesas de Exercícios Anteriores	112.270,00
533	29.10	09	272	0055	2.512	3.3.90.92.00	Previdência Social aos Pensionistas da CAPEP	Despesas de Exercícios Anteriores	433.000,00
537	29.10	09	331	0055	2.511	3.3.90.92.00	Assistência aos Beneficiários ao Contribuinte	Despesas de Exercícios Anteriores	161.300,00
541	29.10	10	331	0029	2.510	3.3.90.92.00	Assistência Médica e Hospitalar aos Contribuintes da CAPEP e seus Dependentes	Despesas de Exercícios Anteriores	184.000,00
548	29.10	04	122	0003	2.504	3.3.90.93.00	Serviços Administrativos da CAPEP	Indenizações e Restituições	110.000,00
549	29.10	09	272	0055	2.512	3.3.90.93.00	Previdência Social aos Pensionistas da CAPEP	Indenizações e Restituições	10.000,00
600	29.10	10	331	0029	2.510	3.3.90.93.00	Assistência Médica e Hospitalar aos Contribuintes da CAPEP e seus Dependentes	Indenizações e Restituições	10.000,00
501	29.10	04	122	0003	1.001	4.4.90.36.00	Estudos para Ampliação das Atividades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.530,00
502	29.10	04	122	0003	1.001	4.4.90.39.00	Estudos para Ampliação das Atividades	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.400,00
503	29.10	04	122	0003	1.005	4.4.90.51.00	Adaptação e Manutenção de Imóveis	Obras e Instalações	445.300,00
504	29.10	04	122	0003	2.501	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos	Equipamentos e Material Permanente	49.050,00
508	29.10	04	122	0003	2.502	4.4.90.52.00	Adaptação e Manutenção de Imóveis	Equipamentos e Material Permanente	122.640,00
519	29.10	04	122	0003	2.504	4.4.90.52.00	Serviços Administrativos da CAPEP	Equipamentos e Material Permanente	361.300,00
522	29.10	04	122	0028	2.505	4.4.90.52.00	Manutenção do Serviço de Informática	Equipamentos e Material Permanente	382.900,00
540	29.10	10	331	0029	1.009	4.5.90.61.00	Aquisição de Bens Imóveis para Ampliação das Atividades	Aquisição de Imóveis	245.300,00
								Total Unidade: Total Órgão: Total Geral:	56.725.600,00 56.725.600,00 652.163.000,00

DECRETO N.º 4.342 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2004.

Art. 2.º Excetuam-se do disposto no presente decreto as repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

Registrado no livro competente. Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 09 de dezembro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO Chefe do Departamento

DECRETO N.º 4.343 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE A TARIFA ÚNICA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁ-RIO DE SANTOS, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.508, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º A Tarifa Única de Embarque no Terminal Rodoviário de Santos, instituída pelo Decreto Municipal n.º 1.508, de 08 de novembro de 1991, passa a ser denominada Tarifa de Embarque, nas seguintes condições:

I – para destinos interestaduais, com o valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos):

II – para destinos intermunicipais, com o valor estabelecido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, responsável pela fixação da tarifa de utilização de terminais rodoviários de passageiros, para as linhas outorgadas pelo DER/SP, e por ela assumidas, em conformidade com a normatização própria, que aproveita ao Município.

Art. 2.º Aplica-se o disposto na Lei Complementar n.º 299, de 09 de janeiro de 1998 e o Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Santos, para a fiscalização do estabelecido neste decreto.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio José Bonifácio, em 09 de dezembro de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

Registrado no livro competente. Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 09 de dezembro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO Chefe do Departamento

DECRETO N.º 4.344 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

REGULAMENTA O PROGRAMA "REDE DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS", INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º O Programa "Rede de Famílias Acolhedoras", instituído pela Lei Municipal n.º 2.177, de 30 de dezembro de 2003, será coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania – SEAC, em conjunto com as organizações não governamentais que executam Programas de Abrigo, com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2.º O Programa atenderá crianças (zero a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos), impossibilitados da convivência com seus pais, observados os preceitos legais, constituindo-se em importante instrumento de proteção integral.

Parágrafo único. Nenhuma criança ou adolescente será retirado da sua família em razão de pobreza.

- **Art. 3.º** Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.177, de 30 de dezembro de 2003, a colocação em Família Acolhedora dar-se-á quando a criança ou adolescente for:
- I vítima de violência física e/ou sexual, com histórico de espancamento, estupro, molestada sexualmente, torturada psicologicamente, até que o agressor seja afastado ou tratado;
- II vítima de negligência, com histórico de não serem providas suas necessidades básicas de saúde, higiene, alimentação, de forma que a situação comprometa o seu desenvolvimento biopsicossocial, até que os pais ou responsáveis legais sejam incluídos nos serviços de políticas públicas e conscientizado sobre as obrigações e os cuidados com a criança ou adolescente;
- III encontrado só ou na companhia de terceiros, em locais públicos ou abandonado em hospitais, até que os pais ou responsáveis legais possam ser localizados e avaliados:
- IV filho de pessoas que se encontrem temporariamente impossibilitadas de assumir suas obrigações familiares, por motivo de internação hospitalar, surto psiquiátrico, prisão, ou quaisquer outros motivos, enquanto perdurar a dificuldade;
- V órfão, ou cujos pais tiverem o poder familiar destituído, até que possa ser encaminhado para adoção, respeitando-se os procedimentos definidos pelo Poder Judiciário.
- § 1.º Nos termos do parágrafo 5.º do artigo 1.º da Lei n.º 2.177, de 30 de dezembro de 2003, fica denominada Família Extensiva, a família ou pessoa com grau de parentesco ou relação de afinidade ou afetividade com a criança ou adolescente, e com parecer psicossocial favorável, que terá prioridade sobre as famílias acolhedoras inscritas, sendo considerada uma Família Acolhedora.
- **§ 2.º** A colocação em Família Acolhedora poderá ser de curta (até 30 dias), média (de 31 a 180 dias) e longa (além de 181 dias) permanência, definida a partir do histórico de cada crianca ou adolescente.
- **§ 3.º** O acolhimento engloba também as situações de emergência, em que a Família Acolhedora é acionada a qualquer tempo e horário
- **§ 4.º** O acolhimento de longa duração poderá perdurar até que o adolescente complete 18 (dezoito) anos.
- **Art. 4.º** Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 2.177, de 30 de dezembro de 2003, as famílias acolhedoras receberão auxílio pecuniário mensal, a título de ajuda de custo, a ser gasto com as necessidades da criança ou adolescente, definidas com o profissional responsável pelo acompanhamento, durante o período em que estiver convivendo com a Família Acolhedora ou até completar 18 (dezoito) anos.
- **§ 1.º** O auxílio pecuniário será liberado a cada 30 (trinta) dias de convivência com a família, ou em fração, correspondendo ao número de dias de permanência junto à Família Acolhedora.
- **§ 2.º** O auxílio será liberado até o décimo dia do mês subseqüente, para as situações de convivência superior a 20 (vinte) dias com a Família Acolhedora, mediante autorização emitida pelo Departamento de Assistência e Proteção Social DEPROS, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania SEAC, que dará ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
 - § 3.º Nas situações de convivência infe-

rior a 20 (vinte) dias com a Família Acolhedora, o auxílio será liberado após 07 (sete) dias do recebimento da autorização emitida pelo Departamento de Assistência e Proteção Social – DEPROS, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania - SEAC, que dará ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

- § 4.º O auxílio poderá ser depositado em conta corrente do responsável pela guarda da criança ou adolescente, desde que seja o titular da referida conta.
- **Art. 5.º** A Família Acolhedora deverá preencher os seguintes requisitos:
 - I disponibilidade de tempo;
- II condições favoráveis de saúde física e psíquica;
 - III condições favoráveis de moradia;
- IV relacionamento familiar estável, em que as funções maternas e paternas estejam configuradas, com relação à pessoa que se responsabilize pelos cuidados básicos da criança ou adolescente, e que haja normas e regras respeitadas por todos os integrantes do núcleo familiar;
 - V manter residência fixa em Santos;
- VI concordância de todos os membros da família quanto a inscrição no programa e as respectivas obrigações;
- **§ 1.º** A Família Acolhedora deve ser entendida como um ato consciente de solidariedade para com o próximo, onde haja sacrifício, não se espere gratidão, não esteja substituindo uma morte, uma perda, um desejo de adoção, uma promessa ou represente algum tipo de ganho material.
- § 2.º A Família Acolhedora não deve apresentar nenhuma patogenia familiar grave como: alcoolismo, dependência de drogas, doença incapacitante, conflito com a lei, sérias dificuldades financeiras, entre outras.
- **Art. 6.º** A Família Acolhedora obriga-se a: I – propiciar à criança ou adolescente condições ao seu desenvolvimento físico, mental e de reintegração social;
- II garantir que a criança ou adolescente que lhe for confiado resida com a família, sendo vedada a transferência para terceiros, sob qualquer hipótese;
- III participar de todo o processo de treinamento e capacitação proposto pelo Grupo Gestor, definido no artigo 12 deste decreto;
- IV cumprir rigorosamente com seus deveres de guardião, nos termos da legislação, sob pena do previsto no artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.063/1990).
- V manter freqüência regular no Programa, devendo, ainda, atender as convocações do Grupo Gestor, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário:
- VI providenciar a matrícula e o acompanhamento da freqüência escolar da criança ou do adolescente, contribuindo para seu bom aproveitamento escolar, incluindo-se a profissionalização nos casos previstos em lei:
- VII providenciar os cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos necessários;
- VIII favorecer atividades culturais, esportivas e de lazer;
- VIV favorecer assistência religiosa àqueles que o desejarem, respeitando suas crenças;
- X auxiliá-los no processo de preservação dos vínculos com os pais, desde que não haja impedimento legal, ajudando-os na superação de suas dificuldades;
- XI proporcionar cuidados que, ao mesmo tempo, protejam a criança ou adolescente e preservem os direitos dos pais ou da família extensiva, desde que não haja impe-

dimento legal;

XII – facilitar a reunificação da criança ou adolescente com seus pais ou família extensiva tão logo seja possível;

XIII – manter uma relação cooperativa com os pais ou família extensiva, trabalhando juntos, em prol do bem-estar físico e mental da criança ou adolescente;

XIV – estar disponível para receber visitas domiciliares do técnico indicado pelo Grupo Gestor:

- Art. 7.º Cada Família Acolhedora poderá ter sob sua guarda até no máximo 2 (duas) crianças e/ou adolescentes.
- **§ 1.º** Em se tratando de grupo de irmãos, poderá haver a aceitação de mais de 2 (duas) crianças ou adolescentes, asseguradas condições favoráveis para o acolhimento.
- **§ 2.º** Em se tratando de Família Extensiva, poderá haver a aceitação de mais de duas crianças ou adolescentes, asseguradas condições favoráveis para o acolhimento.
- Art. 8.º A Família Acolhedora será avaliada periodicamente de forma a convalidar sua inscrição no Cadastro Único de Famílias Acolhedoras.
- **Art. 9.º** A Família Acolhedora será desligada do Programa nos seguintes casos:
 - I desistência própria;
 - II abandono material e/ou intelectual; III - negligência, discriminação, explora-
- ção, violência, crueldade ou opressão;
- IV exposição da criança ou adolescente a situações de risco pessoal e social;
- V utilização de meios para obtenção de vantagens;
- VI não utilização do auxílio pecuniário em favor da criança ou adolescente;
- VII desistências, não justificadas, do acolhimento de determinada criança ou adolescente;
- VIII descumprimento das obrigações constantes no presente decreto.
- **Parágrafo único.** As infrações descritas nos incisos II a VII deste artigo serão tratadas conforme disposições legais atinentes.
- **Art. 10.** Para a coordenação do Programa, fica criada a Comissão Coordenadora, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania SEAC.
- Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será composta por representantes da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania - SEAC, que é responsável pelos abrigos públicos, das organizações não governamentais, que são responsáveis pelos abrigos privados, e do Conselho Municipal da Crianca e do Adolescente - CMDCA.
- Art. 11. Compete à Comissão Coordenadora:
- I monitorar e avaliar trimestralmente a execução do Programa;
- II propor ações necessárias para o aperfeiçoamento do Programa;
- III prestar informações sobre a execução do Programa;
- IV realizar reunião bimestral com os representantes indicados pelas Secretarias Municipais relacionadas neste decreto, para análise e avaliação qualitativa e quantitativa de suas atribuições, emitindo relatórios para subsidiar a avaliação trimestral do Programa;
- V propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, medidas para a efetiva implementação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Santos e no Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Art. 12.** Para a execução do Programa, fica criado o Grupo Gestor, supervisionado

pelo Departamento de Assistência e Proteção Social – DEPROS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania - SFAC.

- § 1.º O Grupo Gestor será composto por representantes da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania – SEAC: dos abrigos públicos, a saber: Central de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Abrigo I e Abrigo II.; e, pelos representantes dos abrigos privados com programas inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a saber: Associação Casa da Criança de Santos, Associação Maria Imaculada, Casa da Vó Benedita, Educandário Anália Franco, Lar Espírita Mensageiros da Luz, Lar Santo Expedito, Organização de Apoio ao Portador do Vírus da Aids - Centro de Apoio Infantil Oásis, Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente Casa São José - Lares da Criança Feliz.
- § 2.º Os elementos do Grupo Gestor serão incluídos ou excluídos, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
 - Art. 13. Compete ao Grupo Gestor:
 - I Atribuições gerais:
- a. cadastrar as famílias ou pessoas interessadas em participar do Programa:
- b. efetuar os estudos psicossociais das famílias cadastradas, possibilitando a seleção das que reúnem condições de participar do Programa, com definição do período em que se propõem a permanecer com a criança ou adolescente (dias/meses/anos), número de crianças ou adolescentes acolhidos e outros aspectos;
- c. apresentar as famílias selecionadas à Comissão Coordenadora, com exposição dos pontos favoráveis à sua indicação ao Programa;
- d. colaborar com a realização de outros estudos psicossociais a pedido do próprio Grupo Gestor:
- e. apresentar parecer técnico de cada família indicada ao Poder Judiciário para conhecimento e manifestação quanto a sua inclusão ou não no Programa;
- f. enviar a documentação das famílias incluídas no Programa, na forma exigida pelo Poder Judiciário;
- g. manter um Cadastro Único de Famílias Acolhedoras, classificando-as pelas seguintes condições: disponibilidade de horário para recebimento, período de permanência e perfil da crianca ou adolescente;
- h. capacitar as famílias acolhedoras incluídas no Programa, na forma de treinamento voltado ao desempenho de seu papel, sobre responsabilidade compartilhada com a família biológica, reunificação com os pais ou família extensiva e aproximação com interessados em adoção;
- i. definir e indicar crianças e adolescentes abrigados para as famílias acolhedoras incluídas no Programa, dando ciência ao Poder Judiciário, para a formalização do Termo de Guarda, com definição do tempo de permanência, e com posterior ciência ao Conselho Tutelar;
- j. realizar reuniões mensais com as famílias acolhedoras, aprimorando a sua atuação:
- k. participar de reuniões trimestrais com a Comissão Coordenadora, para avaliação dos resultados e aprimoramento do Programa;
- I. realizar reunião mensal para avaliação dos resultados, indicação de famílias acolhedoras, indicação de crianças e adolescentes abrigados, planejamento de ações, atualização de cadastro, elaboração de relatórios para a Comissão Coordenadora e outras questões vinculadas ao Programa;

- m. elaborar relatórios sobre a atuação de cada Família Acolhedora;
- n. monitorar o envio de relatório periódico, bem como atestar e autorizar o pagamento do auxílio previsto em lei;
- o. outras atividades, conforme necessidades do Programa.
- II Em se verificando a situação de crianças e adolescentes abrigados, cujos pais não estão destituídos do Poder Familiar, ficam instituídos os seguintes procedimentos de execução:
- a. monitorar as relações entre a Família Acolhedora e os pais ou família extensiva, acompanhando os resultados e intervindo nas situações que forem necessárias, garantindo o bem-estar e a proteção da criança ou adolescente:
- b. encaminhar os pais ou família extensiva para o Centro de Referência Social da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania SEAC, conforme local de moradia, para inclusão em programa de acompanhamento, com relatório social, incluindose os dados da Família Acolhedora e o tempo previsto de permanência da criança ou adolescente;
- c. orientar os pais quanto à colocação de seus filhos em uma Família Acolhedora, seus direitos, promovendo a apresentação, e definindo, de comum acordo, regras, sistemática e periodicidade das visitas, reuniões e outros procedimentos necessários ao bem-estar e à proteção da criança ou adolescente;
- d. relacionar-se com os Centros de Referência Social, informando-se dos resultados obtidos junto aos pais ou família extensiva, que envolve capacitação, orientação, tratamento e outras intervenções;
- e. monitorar o envio de relatórios ao Poder Judiciário, referentes aos pais ou família extensiva, dentro do prazo estabelecido para a convivência da criança ou adolescente com a Família Acolhedora, com definições sobre os encaminhamentos a serem dados:
- f. participar do progresso de reunificação familiar, envolvendo as famílias biológica e acolhedora e o Centro de Referência Social;
- g. demais procedimentos, conforme as exigências de cada situação.
- III Em se verificando a situação de crianças e adolescentes abrigados, com família extensiva interessada, ficam instituídos os seguintes procedimentos:
- a. apresentar relatório circunstanciado ao Poder Judiciário, com a documentação exigida, para apreciação e formalização do Termo de Guarda;
- b. demais procedimentos, conforme as exigências de cada situação.
- IV Em se verificando a situação de crianças e adolescentes colocados em Família Acolhedora, com indicação de colocação em Família Substituta, ficam instituídos os seguintes procedimentos:
- a. cientificar-se de que a criança ou adolescente esteja inscrito no Cadastro de Colocação em Lar Substituto, da Vara da Infância e Juventude, conforme procedimentos adotados pelo Poder Judiciário, informando a Família Acolhedora;
- b. receber comunicado do Poder Judiciário, com relação às famílias ou pessoas interessadas na criança ou adolescente;
- c. comunicar a Família Acolhedora quanto a indicação e determinação do Poder Judiciário;
- d. participar do processo de aproximação da família interessada com a criança ou adolescente;
- e. observar todas as orientações determinadas pelo Poder Judiciário;
 - f. demais procedimentos, conforme as

exigências de cada situação.

- V Em se verificando a situação de crianças e adolescentes colocados pelos ConselhosTutelares em Família Acolhedora, sem passagem por abrigo, ficam instituídos os seguintes procedimentos:
- a. tomar ciência da colocação das crianças e adolescentes;
- b. monitorar a adoção dos procedimentos definidos neste decreto;
- c. demais procedimentos, conforme as exigências de cada situação.
- Art. 14. Os Conselhos Tutelares colocarão crianças e adolescentes em Família Acolhedora pelo período máximo de 10 (dez) dias, devendo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:
- I dar ciência dos fatos e dos motivos imediatamente ao Poder Judiciário, para a devida regularização da situação;
- II dar ciência do fato e dos motivos imediatamente à Central de Atendimento à Criança e ao Adolescente Casa de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, para adoção das medidas estabelecidas neste decreto.
- Art. 15. A Central de Atendimento à Criança e ao Adolescente, vinculada ao Departamento de Assistência e Proteção Social DEPROS, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania SEAC, deverá, com base no artigo anterior, adotar os seguintes procedimentos nas situações de colocação de criança e adolescente pelos Conselhos Tutelares:
- I realizar estudo pscicossocial junto aos pais ou família extensiva para definição da situação com vistas a:
 - a. retorno à família;
- b. colocação em família extensiva e concessão de auxílio financeiro:
- c. prorrogação do prazo de permanência na Família Acolhedora;
- d. colocação em outra Família Acolhedora com definição de prazo;
- II dar ciếncia ao Poder Judiciário, com envio de relatório ao Conselho Tutelar responsável pela indicação de colocação em Família Acolhedora:
- III adotar os demais procedimentos previstos no presente decreto;
- IV respeitar o prazo fixado pelo Conselho Tutelar quanto a permanência da criança ou adolescente na Família Acolhedora, que não poderá ultrapassar os 10 (dez) dias, conforme especificado no artigo anterior.
- **Art. 16.** São obrigações das Secretarias Municipais:
- I Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania:
- a. priorizar os estudos psicossociais das crianças e adolescentes colocados em Família Acolhedora pelos Conselhos Tutelares, através da Central de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
- b. priorizar o atendimento dos país encaminhados ao Centro de Referência Social, adotando-se os procedimentos previstos no Programa Nossa Família, Núcleo de Apoio Integrado à Família ou outro programa específico:
- c. priorizar a inclusão da família biológica, criança ou adolescente, nos serviços executados pela Secretaria;
- d. priorizar a concessão de benefícios eventuais aos pais, conforme Plano de Atendimento Personalizado;
- e. elaborar e apresentar relatórios mensais sobre os resultados do acompanhamento prestado aos pais e à Família Acolhedora, ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- f. efetuar os encaminhamentos administrativos necessários á liberação do auxílio

pecuniário à Família Acolhedora:

- g. elaborar e apresentar mensalmente relatório físico-financeiro dos auxílios, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
 - II Secretaria Municipal de Saúde:
- a. priorizar o atendimento das crianças e adolescentes inseridos em Família Acolhedora nos serviços da Secretaria;
- b. priorizar o atendimento dos pais nos serviços da Secretaria;
- c. contribuir com o Programa "Rede de Famílias Acolhedoras", de forma a assegurar a proteção integral das crianças e dos adolescentes.
 - III Secretaria Municipal de Educação:
- a. priorizar a inclusão das crianças e adolescentes na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos;
- c. contribuir com o Programa, de forma a assegurar a proteção integral das crianças e dos adolescentes:
- d. priorizar a inclusão dos pais em classes de Alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos.
- IV Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura:
- a. priorizar a inclusão das crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas pelas respectivas Secretarias;
- b. contribuir com o Programa "Rede de Famílias Acolhedoras", de forma a assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes.
- **Art. 17.** São obrigações dos abrigos públicos e privados do Município:
- I contribuir e proporcionar condições para a execução do Programa;
- II zelar pelos princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), ressaltando os incisos I e II do artigo 92, incisos V e VI do artigo 94 e parágrafo único do artigo 101;
- III na qualidade de abrigo de procedência, assegurar, pelo período de 12 (doze) meses, o retorno da criança ou adolescente que não tenha se adaptado a uma Família Acolhedora.
- **Art. 18.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 09 de de-

BETO MANSUR Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

zembro de 2004.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 09 de dezembro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO Chefe do Departamento

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 069/2004-GPM DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

BETO MANSUR, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 62, de 27 de agosto de 1992, artigo 186, § 3º e artigo 190, da Lei Orgânica do Município e ainda no artigo 18 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, resolve delegar, os servidores abaixo identificados, a partir de 15 de setembro de 2.004, as atribuições relativas à Vigilância Sanitária com poder de polícia inerente.

Seção de Vigilânica Sanitária – SEVISA Maurício Cajazeira Nunes – Nutricionista – registro nº 25.009-2

Coordenadoria das Vigilâncias - COVIG Geanfábio Goldsztejn Brito - Ajudante Sani-

tário – registro nº 19.540-4 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 26 de outu-

bro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal
TOMAS EDWARD RUNE SODERBERG
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 079/2004-GPM DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 AUTORIZA O USO ONEROSO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4° da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n° 102157/2004-94.

AUTORIZA:

Fica autorizado o uso do Pavilhão de Exposições "Álvaro Carvalhaes" no Orquidário Municipal, à título precário e oneroso, à Sra. Eliane Cristine da Rocha Mello Rodrigues para a realização de exposição de artesanato, de 13 a 23 de dezembro de 2004.

Pela utilização da área a autorizada pagará ao Município de Santos a quantia de R\$ 890.00 (oitocentos e noventa reais).

O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação da presente autorização.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO N°003/2004-GP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que sejam obedecidos os procedimentos referentes às despesas referidas no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 (empenhos globais e estimados).

DETERMINO:

- Cada unidade Orçamentária deverá solicitar de ofício devidamente processado, à Secretaria de Economia e Finanças, a emissão de empenhos globais estimados para o próximo exercício, referentes às despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento e de responsabilidade das unidades que lhe são afetas.
- Todos os processos licitatórios em vigência, deverão ser enviados a Sefin/ Deorg/Decont, com a solicitação do empenho para atender às despesas de 2005.
- 3) Do processo deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Dotação Própria
 - b) Interessado
 - c) Especificação da Despesa
- d) Valor global ou estimado a ser empenhado para o exercício de 2005.
- Os processos deverão ser encaminhados à Secretaria de Economia e Finanças, impreterivelmente, até o dia 23 de dezembro de 2004.
- 5) Caberá à unidade que realiza as despesas, controlar, sob pena de responsabilidade funcional, os saldos dos respectivos empenhos, bem como solicitar as

LTDA ME, 1604667; 74989/2004-95, MARIA

complementações que se fizerem necessárias

Santos, 03 de dezembro de 2004. Registre-se, publique-se e cumpra-se. BETO MANSUR PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 29 DE OUTUBRO DE 2004
PROCESSO N° 34084/1995-92 – SECULT
– COM FUNDAMENTO NO PARECER DA
PROJUR/PGM, AUTORIZO.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2004
PROCESSO Nº 26753/2003-15 – DEVIPSEOSP – BASEADO NA JUSTIFICATIVA
APRESENTADA PELA DEVIP/SEOSP E NOS
TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM,
AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1°, INCISO II DA LEI FEDERAL N°
8666/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2004
PROCESSO Nº 87779/2003-02 - SEDUC
- BASEADO NA MANIFESTAÇÃO DA SEDUC
E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/
PGM, INDEFIRO O RECURSO DO PROCESSO Nº 72656/2004-21, E DETERMINO A RESCISÃO CONTRATUAL E MULTA.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2004
PROCESSO Nº 46540/2002-48 - SMS BASEADO NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA COEL/DEOB/SEOSP E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, AUTORIZO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004

PROCESSO Nº 48210/2002-14 - SEOSP - BASEADO NA JUSTIFICATIVA APRESEN-TADA PELA COEL/DEOB/SEOSP E NOSTER-MOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, AU-TORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; 55603/1991-22 - DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDA-MENTO NO INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFI-CATIVA APRESENTADA PELA SMS E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL; 94027/2004-80 - SEDUC - DEFERIDO, EXCETO O REGIS-TRO DE Nº 17.344-3; 86232/2004-53 - SEAC -AUTORIZO; 94033/2004-82 - SEMES - AU-TORIZO: 86238/2004-30 - SMS - AUTORI-ZO; 94039/2004-69 - SMS - AUTORIZO; 94021/2004-01 - SECULT - AUTORIZO; 94005/2004-47 - SEDUC - AUTORIZO; 94024/ 2004-91 - SEFIN - AUTORIZO; 86228/2004-86 - SEDUC - AUTORIZO; 101430/2004-36 -SMS - AUTORIZO.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2004
PROCESSO Nº 81356/2002-17 - SEOSP
- BASEADO NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEOSP E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, AUTORIZO.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004
PROCESSO N° 417/2004-CAPEP –
RODOLFO CESAR KOURY VIEIRA – BASEADO NO PARECER DA PROTRAB/PGM, MANTENHO O INDEFERIMENTO; 357/2004-

CAPEP - DELMINDA OLIVEIRA DE ALMEIDA - BASEADO NO PARECER DA PROTRAB/ PGM, MANTENHO O DESPACHO EXARADO EM 24/03/04: 102380/2004-03 - TRANSWEX TRANSPORTES LTDA - BASEADO NOSTER-MOS DA PROFISC/PGM, INDEFIRO: 98140/ 2004-34 - SETUR - I- HOMOLOGO O PAGA-MENTO DA DESPESA EFETUADA, COM FUNDAMENTO NO § ÚNICO DO ARTIGO 59, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SETUR E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM; II- À SEFIN PARA PROVIDÊN-CIAS; III- À COMINQ PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; 93040/2004-11 - GABRIEL GOMES DE PAULOS - BASEADO NA MANIFESTA-CÃO DA PROFISC/PGM, MANTENHO O INDEFERIMENTO; 56473/1999-10 - THEMA TELEFONIA LTDA - BASEADO NOSTERMOS DO PARECER DA PGM, INDEFIRO; 24323/ 2003-97 - ELIANA BARBOSA DA SILVA CORTOPASSI - I- BASEADO NO PARECER DA PROFISC/PGM, AUTORIZO: II- À COMINQ; 104261/2004-87 - CONSTRUTORA IGARATÁ LTDA - BASEADO NO PARECER DA PROTRAB/PGM E SEAJUR, INDEFIRO; 98689/2004-56 - BAYARD FREITAS UMBUZEIRO FILHO - I- BASEADO NO PA-RECER DA PROFISC/PGM, AUTORIZO - II- À COMINO.

PROCESSO N° 74307/2000-20 -LAVINIA SARAIVA DUARTE-ESPÓLIO - RA-TIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECULT E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LE-GAL; 13235/2003-60 - ESPÓLIO DE MELANIA DOS SANTOS CAPOCHIN - BASEADO NOS TERMOS DO PARECER DO DEREC/SEFIN E PROFISC/PGM, MANTENHO O INDEFERI-MENTO; 102617/2004-01 - DHPH/DEAB/ DEAE-SMS - RATIFICO A DISPENSA DE LI-CITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SMS E NOSTERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LE-GAL; 569/1993-39 - MAHATMA EDUCAÇÃO FISICA E COMÉRCIO LTDA.-ME. - BASEADO NO PARECER DO DEREC/SEFIN, MANTE-NHO O INDEFERIMENTO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004

PROCESSOS N°S: 85097/2004-74 -MARCELO DE SANTOS FREITAS - COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DE-FIRO O SOLICITADO NÓS TERMOS DA L. C. 99/93; 88938/2004-54 - SILVIA PAULA MATSUMOTO SENAGA - COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., INDEFIRO O SOLICITADO; 89139/2004-86 - ILMA FERNANDES ALVES - COM BASE NA MA-NIFESTAÇÃO DA S.M.S., INDEFIRO O SOLI-CITADO; 91629/2004-76 - ANA MARIA FERREIRA DE CASTRO - COM BASE NA MA-NIFESTAÇÃO DA S.M.S., INDEFIRO O SOLI-CITADO; 94748/2004-71 -REGINA APARECIDA COSTA DE LIMA - COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DEFIRO O SOLICITADO NOS TERMOS DA L.C. 158/95.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2004

PROCESSO Nº 103349/2004-91 – OFÍ-CIO Nº 3484/2004-GAB – À VISTA DA JUSTI-FICATIVA APRESENTADA E NOS TERMOS DO PARECER DA PGM, DEFERIDO.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO COMERCIAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2004

PROCESSOS N°S: 76550/2004-42, FLETRICA MASTER LTDA: 1516234: 75089/ 2004-10, MARCENARIA E CARP BELAS ARTES LTDA, 0120621; 76552/2004-78, CASA RODELLA SUCOS E VITAMINAS, 1437261; 74971/2004-20, PERSONAL LAGUAGE CENTER SC LTDA, 1440368; 75067/2004-87, RUBENS DE SOUZA JUNIOR ME, 1592805; 75069/2004-11, A M K PEÇAS E EQUIP INDUS-TRIAL LTDA ME, 1399134; 74900/2004-81, MARIA DO SOCORRO PIRES DE SOUZA ESOTERICOS ME. 1454972: 74894/2004-81. CLAUDIO DIONIZIO NOGUEIRA ME, 1332311; 74923/2004-87, EMIKO TAMASHIRO ITOKAZU ME, 0066031; 75079/2004-66, JULIA M ALVES E CIA LTDA, 0031752; 75060/2004-38, WCT CO-MERCIO DE CONFECCOES LTDA, 1458648; 75068/2004-40, BAR E CAFÉ MUNICIPAL DO MERCADO LTDA, 0128254; 75179/2004-19, P ONISHI PAIXAO CONFECCOES ME, 1441778; 74870/2004-12, GONÇALVES E FLORES LTDA ME, 0759568; 74882/2004-00, PAULO J PERES E CARVALHO LTDA ME, 004443-5; 74874/2004-73, M J MONTEIRO SABBAG ME, 0868640; 750352004-91, ERA UMAVEZ PAPELARIA PRE-SENTES LTDA, 0957894; 75056/2004-61, BAR E MARAJO LTDA ME, 006.916-4; 75059/2004-59, BERNARDO GUERRA MAQUINAS ME, 1025738; 75028/2004-25, DROGARIA SANTISTA LTDA, 1346721; 75032/2004-01, CASA LEMARCO MATS DE CONSTR LTDA ME, 1204685; 75030/2004-77, DANIEL CORZO RODRIGUES FILHO ME, 0040361; 75043/2004-19, PURIFICACION RODRIGUES LOPES LAN-CHES ME, 0032861; 75046/2004-15, CASA NOVA LEMACO MAIS ELETRICOS LTDA ME. 1291229; 75078/2004-01, CIRUGICA SONIA RITA DE SANTOS LTDA, 1488838; 75050/2004-84, CASA DE CARNES MARECHAL LTDA ME, 0342593; 75047/2004-70, CHAVEIRO CUNHA MOREIRA LTDA, 1313709; 74976/2004-43, S R CALDEIRA DE ALMEIDA ME, 0844541; 74995/ 2004-98, CASA DE FERRAGENS STOK DE SANTOS LTDA ME, 1541209; 74991/2004-37, PAULO JORGE DA SILVA CAMPOS, 0623513; 74969/2004-88, TECMAR REFORMA EMANUTENÇÃO DE EMP LTDAME, 1255647; 75064/2004-99, MAQ COMERCIO E MANUTENÇAO LTDA ME , 1280764; 74983/ 2004-17, WAGNER ZAVARIZI WARZEE ME, 1039355; 74966/2004-90, SONIA BERKOWITZ DIEGUES ME, 1559000; 74973/2004-55, AUTO MECANICA SPEAK LTDA ME, 1021981: 74975/ 2004-81, ANDRE A GLEREAN ECIA LTDA ME, 1421390; 74960/2004-11, W ANTONIACOMI HOSPEDARIA ME, 0251778; 75091/2004-61, S M GOMES LIBORIO ME, 0801416; 75039/2004-41, CASA DOS RETENTORES LTDA, 0125914; 75071/2004-54, CASA MAGICA BUFFET IN-FANTIL LTDA ME, 1249284, 75076/2004-78, LILIAN BALMA GRUZ ME, 1540417; 75168/ 2004/94, FERREIRA E DEBSKI LTDA, 1286043; 75137/2004-61, AUTO MECANICA E PEÇAS NOVA ESPERANÇA LTDA, 0842307; 75134/ 2004-72, EDUARDO OLIVEIRA LEITE DOS SANTOS ME, 1477519; 75171/2004-07, M H QUINTANA ME, 1013957; 75229/2004-87, ALESSANDRA SCHEERLOVSKI ME, 1489028; 75220/2004-11, 4 CORES DESIGN LTDA. 1562262; 75073/2004-80, F F DE CASTRO ME, 1336498; 75090/2004-07, A R MTECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, 1351444; 74998/2004-86, L E SIMOES GORGULHO E GORGULHO INF ADELAIDE MADEIRA COSTA ME, 0839941; 75094/2004-50, GRD COMERCIO E SERVIÇOS DE SANTOS LTDA, 1456925; 75082/2004-71, W G LOPES & CIA LTDA ME, 1165630; 74922/ 2004-14, MR FERNANDES ME, 0335173; 74962/2004-39, PRECIOSA PEIDADE MATEUS , 0093509; 74822/2004-70, CHIP 7HARDWARE & SOFTWARE LTDA ME, 1498815; 75122/ 2004-93, CASA DAS FOLHAS DE MADEIRA SANTISTA LTDA, 0720791; 74820/2004-44, TELECOLOR COM MONT ANT COLETIVA LTDA ME, 0478807; 75118/2004-16, DORALICE SANTOS GRIBEL ME, 1077087; 74818/2004-01, MISMA BARBOSA TEXEIRA, 1030228; 75136/2004-06, JORGE E JO PRESENTES LTDA ME, 0751663; 72976/2004-72, BAR E LANCHES VERDE GAIO LTDA, 0052029; 73061/2004-20, CASA DE FERRAGENS PLA-NALTO LTDA, 0423865; 73341/2004-56, BAR E MERC MADEIRA FUNCHAL LTDA ME, 0787459; 73362/2004-26, DONA FLOR COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME, 1097847; 73295/2004-31, S C MAGALHAES BRUNO PROD NATURAIS LTDA ME, 0043575; 74896/ 2004-14, D D AGOSTINHO VESTUARIO ME, 1546000; 73205/2004-48, H S COM ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESENTES LTDA ME, 73201/2004-97, 0760609: **ARIFINE** RODRIGUES DOS SANTOS ME, 1449903; 73206/2004-19, JULIANO DIAS DE S CAMPOS ME, 1344642; 73232/2004-11, LANCHES MOVELANDIA LTDA ME, 0123631; 73082/ 2004-08, VANESSA SORAYA GONCALVES ME, 1434125; 73085/2004-98, M D C F E FERNANDEZ & SANTOS LTDA ME, 0435772; 73029/2004-17, FERNANDO TFRUO KANASHIRO ME, 1383661; 72970/2004-96, A S FONSECA E CIA LTDA ME, 0196778; 73256/ 2004-89, KAMINSKI E MAFFINI S/C LTDA ME, 73259/2004-77, 1509474: SILVA EVANGELISTA ANDRADE LTDA ME, 1403004; 73260/2004-56, E F BARBOSA E NOVAIS LTDA, 1201060; 73261/2004-19, LOCAL ESTA-CIONAMENTO LTDA, 0671316; 73263/2004-44, ANTONIO RUGGIERO E CIA LTDA, 0639510 73264/2004-15. JEANETE BELIZARIO ME, 1024629; 73266/2004-32, XAMEGO HOTEL LTDA, 0591182; 73243/2004-37, DIMAPER ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA, 0333609; 73062/2004-92, C A FERNANDES ELETRONICA ME, 1305953; 73102/2004-13, PANIFICADORA RAINHA DA CIDADE LTDA, 0139191; 73100/2004-80, J MARCILIANO F LEAO JUNIOR LTDA ME, 1129171; 73109/2004-54, GIRO RAPIDO DISTR DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, 0823960: 73077/2004-60, LUCILSON DIAS BESSA ME, 0260413; 73073/2004-17, LUIZ GONZAGA DE OLIVIERA MERCEARIA ME, 0031804; 73052/ 2004-39, INTERMAC COM ASS TEC MAQUI-NAS LTDA ME, 0837804; 73035/2004-10, A M P MONTEIRO & FONSECA LTDA ME, 0096687; 73099/2004-01, TIA TUTA LANCHO-NETE E PIZZARIA LTDA, 1463099; 73294/2004-78, ELIDE MIYASIRO DE ABREU ME, 0432982; 75020/2004-13, ACADEMIA DANÇA NATURA ESSENCIA S/C LTDA ME, 0782726; 75022/ 2004-49, JOSE MARIA FERREIRA CARPINTA-RIA ME, 1198005; 75024/2004-74, CLARICE ANASTACIO, 1592245; 75014/2004-11, ESTA-CIONAMENTO BASTOS LTDA ME, 0006172; 75016/2004-46, PRISCILA MOURA FALQUEIRO ME, 1234451; 72972/2004-11, M C F DA SILVA FLORES ME, 1158854; 75019/ 2004-34, L LOPES DA CRUZ AGUAS ME, 1178481;; SIM, COMO REQUER, QUANTO AO BENEFÍCIO DE MICRO EMPRESA PARA O ANO DE 2.005.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2004

PROCESSOS N°S: 78332/2004-42, ANALIA ROBERTA RIBEIRO VALDEGER LAN-CHES ME, 122.084-7; 78323/2004-51, NELCI-

DE SERVICOS S/C LTDA ME, 148,450-2;

TEREZINHA DE JESUS VIEIRA ME, 122.061-4; 77052/2004-81, CASA DAS AVES PAVAO LTDA ME, 039.449-9; 77026/2004-71, DANTAS E DANTAS INSTR. MONT. MANUT REPR LTDA, 095.130-8; 77003/2004-75, BENVINDA LASCANE ME, 020.336-0; 77016/ 2004-17, UNIAO DE SANTOS AUTO PECAS E SERV LTDA ME, 105.344-1; 77032/2004-73, AMAL MASRI SATE ME, 135.133-4; 77033/ 2004-36, SILVANA B S DOS SANTOS ME, 138.311-1; 76986/2004-78, HISAKAGE TANABE ME, 037.566-7; 76984/2004-42, SALVATORE PERCIAVALLE ME, 003.533-4; 76983/2004-80, TEREZINHA LOPES VIEIRA REIS, 074.059-3; 76982/2004-17, MARIA DE LOURDES MIRANDA DA SILVA BAZAR ME, 101.445-1: 76950/2004-21, MARCELO CHUCRI ME, 140.621-8; 76784/2004-53, FELLICITY VI-AGENS E TURISMO LTDA ME, 134.730-6; 76773/2004-37, IDALIA DA CONCEIÇAO PIN-TO BORGES ME, 066.189-2; 76738/2004-36, ZT MACHADO ME, 129.175-3; 76827/2004-64, FIORAVANTE E NORONHA LTDA, 142.350-5; 76909/2004-27, CALÇADOS ELKI KIDS LTDA ME, 140.525-1; 76880/2004-47, CANTINA BELLY LTDA ME, 135.507-1; 77527/ 2004-66, TEREZA LOSADA RUA ME, 047.283-2; 77519/2004-38, COSTA E RAYNAL LTDA ME, 137.386-2; 77266/2004-84, COBRAMAR COBRANÇAS EM GERAL S/C LTDA ME, 111.830-2; 75380/2004-89, DORALICE TORAZZI ME, 001.396-1; 75371/2004-98, MERCEARIA PORTAL LTDA ME, 041.158-9; 75408/2004-04, A FERNANDES FORNECI-MENTO DE INF LTDA ME, 153.587-5; 75420/ 2004-00, BITTENCOURT & MACCHERI INFORMATICA LTDA ME, 160.336-7; 77319/ 2004-49, CASAS DE MASSAS ITALIA LTDA ME, 025.267-0; 76783/2004-91, JULIANE PITELLA LAKRYC ME, 141,240-6; 76875/2004-15, ANTIGOLEJO MATERIAL DE CONSTRU-ÇÃO LTDA ME, 075.693-0; 76576/2004-36, MARCIO MENEGHELI ME, 142.353-4; 76575/ 2004-73, AFONSO & AFONSO LTDA ME, 103.175-1; 76546/2004-75, RESTAURANTE SANTA ELZA LTDA ME, 012.202-7; 77164/ 2004-12, CENTER LIMP DISTR MATER LIM-PEZA LTDA ME, 080.399-3; 77225/2004-05, QUINTAL MARTINS & MARTINS LTDA ME, 075.095-2; 77230/2004-37, ROSANIA M DE LIMA ME, 145.046-8; 77229/2004-58, AVICOLA PORTUARIA LTDA ME, 002.015-8; 76845/2004-46, MARIA CECILIA B FERREIRA ME, 140.628-9; 76844/2004-83, JOSE SINVAL LIMA DO NASCIMENTO ME, 082.991-9; 76842/2004-58, BAR E LANCHES PRAÇA LIONS LTDA ME, 080..486-6; 76841/2004-95, SOFTNESS INFORMATICA LTDA, 126.467-0; 76839/2004-43, EL GALLO SANTISTA CHOPERIA LTDA ME, 096.996-3; 76857/2004-25, PIZZOS BAR & LANCHES LTDA ME, 137.383-3; 76837/2004-18, JOSE CARLOS GUERRA BAZAR ME, 154.603-9; 76852/2004-PROJET SIGNS SINALIZAÇAO COMPUTADORIZADA LTDA , 128.767-3; 76733/2004-12, ROBERTO ARIKAWA & CIA LTDA ME, 005.073-3; 76874/2004-44, JOAO PINHEIRO ATELIER ME, 086.977-5; 77216/ 2004-14, MARIA DEL CARMEN EMILIA TEIJEIRO LOPEZ ME, 012.153-6; 77212/2004-55, TECNEWS MULTIMIDIA LTDA ME, 118.785-4; 77206/2004-52, SEBASTIAN ROT VARGAS, 095.585-4; 77203/2004-64, EDA FINCO AGIA ME, 149.801-9; 77204/2004-27, MARIA GONÇALVES HAHN ME, 101.055-2; 77193/2004-11, L A ABREU DA SILVA ME, 130.283-3; 77199/2004-99, MANUTENÇAO MC FERNANDES LTDA ME, 152.612-7; 77177/ 2004-56, IVANISE DOS SANTOS VIVAS MER-CEARIA ME, 150.885-7; 75479/2004-44, A J C DE ARAUJO ME, 004.175-5; 75376/2004-10, J TEC LTDA ME, 150.900-5; 75418/2004-50, M C G PEREIRA DOS SANTOS ME, 111.153-2; 75471/2004-32, VALSAN'S RESTAURAN-

TE LTDA ME, 116,993-7; 75454/2004-13, JOSE VAGNER TEIXEIRA ME, 144.061-4; 75381/ 2004-41, FASSIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA ME, 148.195-8; 75387/2004-28, PB PREST DE SERV COLETA FORN DE INF LTDA ME, 128.080-3; 75422/2004-27, MARILENA DE CASTILHO MACEDO ME, 084.786-5; 75407/2004-33, ESQUEMA CO-BRANÇAS LTDA ME, 138.292-1; 74862/2004-94, CALI CORPUS CONF E ACESSORIOS LTDA ME, 098.931-2; 74861/2004-21, BAZAR YOUNG LTDA, 039.303-4; 75286/2004-11, MARILENE MARIA SANTOS ME, 006.591-9; 75330/2004-19, GENERAL MARKETING LTDA ME, 142.847-4; 75307/2004-99, LANCHES VELEIRO AZUL LTDA ME, 008.108-7; 75279/ 2004-55, EDSON LUIZ RODRIGUES ELETRONICA ME, 127.745-0; 75072/2004-17, IARA REGINA VINAGRE ME, 013.648-2; 75186/2004-76, REIS E SIQUEIRA LTDA ME, 117.264-9; 75181/2004-52, PITTA E MENDES LTDA, 130.961-6; 74871/2004-85, JOSE VILELA SOARES, 012.731-0; 74866/2004-45, CECATO E RAMOS LTDA ME, 109.686-4; 74878/2004-24, MARCIA DIEGUES DE CAR-VALHO ME, 128.208-9; 74872/2004-48, XAVIER & LOPES HOSPEDAGENS LTDA, 75052/2004-18, TAKEYO 012.012-6.: SHISHIMABUKURO ME, 016.028-3; 75450/ 2004-62, FARMA DROGA IPANEMA LTDA ME, 002.350-8; 75444/2004-60, DANIELE FRADE SILVA ME, 141.650-9; 75436/2004-31, ADELINA GOMES NUNES ME, 048.786-9; 75473/2004-68, JOAO FLAVIO TRIPIA ME, 104.384-6; 75298/2004-08, JOAO LUIZ PICA-DO ME, 099.508-9; 75328/2004-69, ZANZA BOUTIQUE LTDA, 072.372-7; 75271/2004-43, HELOISA PINTO GOMES ME, 133.337-8; 75289/2004-17, COMERCIAL VIDA ILUMINA-DA LTDA ME, 142.863-6; 75294/2004-49, D MENEZES SILVA & SILVA LTDA ME, 113.319-6; 75281/2004-05, COFFEE CENTER CAFÉ E LANCHONETE LTDA ME, 034.993-6; 75232/ 2004-91, MARINI & FERNANDEZ LTDA ME, 145.710-2; 75493/2004-75, V A JUNIOR PEI-XARIA ME, 065.088-7; 75511/2004-55, MARTINEZ & BUCHALLA LTDA ME, 130.005-5; 75508/2004-41, A BORGES & PINHEIRO LTDA ME, 150.329-2; 75505/2004-52, EMAR PLASTER FORROS INST COM LTDA ME, 149.832-3; 75504/2004-90, MARIA ANUN-CIAÇÃO ME, 064.447-9; 75193/2004-31, V L SILVESTRE ME, 137.462-5; 75154/2004-80, G M MADEIRAS E FERRAGEM LTDA ME, 124.588-0; 75192/2004-79, ESTETICA DAS MAOS COIFFER LTDA ME, 129.647-3; 75182/ 2004-15, BONIGO & BONIGO COM E REPRE-SENTAÇÃO LTDA ME , 087.513-8; 75188/ 2004-00, BAR E LANCHONETE ILHAS DO SUL LTDA ME, 017.043-5; 75233/2004-54, PRADO & CARMO MARC E CARPINTARIA LTDA ME, 142.702-2; 75231/2004-29, INSTI-TUTO DE BELEZA GONZAGA ME, 128.708-4: SIM COMO REQUER QUANTO AO BENE-FICIO DE MICRO EMPRESA PARA O AO DE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2004

PROCESSOS N°S: 77228/2004-95, F G SERVIÇOS S/C/LTDA ME, 158.739-9; , 77271/2004-14, M L LEITE GONÇALVES ME, 134.443-5; 77466/2004-73, FERNANDES & SAMPAIO LANCHONETE LTDA ME, 132.538-6; 77398/2004-15, A ORIGINAL MAGAZINE LTDA, 008.463-1; 77419/2004-93, CLAUDIONOR RIBEIRO CUSTODIO ME, 012.718-7; 76602/2004-44, C H JANG ROUPAS ME, 137.983-7; 76616/2004-59, R T AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, 144.284-5; 76613/2004-61, R C S DIAS ME, 143.637-2; 76846/2004-17, S G P ASSISTTECNICA EQUIP P/ESCRIT COM LTDA ME , 133.250-2; 77469/

2004-61, MINI MERCADO AQUARIUS ITDA ME, 109.557-7; 77467/2004-36, MARCELO COVOES MARTINS ME, 143.189-8; 77449/ 2004-54, DIFFER BAR E LANCHONETE LTDA ME, 108.885-6; 77468/2004-07, MARIA JOSE O SOUSA ME, 154,513-7; 77464/2004-48, BA-ZAR E BOMBONIERE BIANCA LTDA ME, 103.454-1; 77442/2004-13, LUIZ CLAUDIO LINO CANDIDO ME, 092.723-5; 77445/2004-01, A C V LISBOA TRANSPORTES ME, 156.529-8; 77114/2004-36, COMERCIO DE BRINQUEDOS BEM INFANTIL LTDA ME, 159.305-3; 77117/2004-24, MANSION SUNFLOWERS COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 158.639-0; 77123/2004-27, L A ESCANDON SANCHEZ FOTOGRAFO ME, 161.394-6; 77130/2004-92, MANOEL PEREIRA CANTAO NETO ME, 138.190-6; 77088/2004-28, PAPELARIA BAZAR CRISTAL ENCANTA-DO LTDA ME, 087.525-1; 77096/2004-56, LANCHES TEXAS DOG'S LTDA, 010.349-9; 77101/2004-94, MECA GONÇALVES ME 081.392-5; 77146/2004-22, LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ESTEVES, 028.352-6; 77399/2004-88, BITS E CLICKS INFORMATICA LTDA ME, 156.707-6; 77051/2004-18, JOSEFA GARCIA DIZ, 024.096-7; 77092/2004-03, MULT RODAS E PNEUS DE SANTOS LTDA ME, 140.603-0; 77089/2004-91, MARIA TEREZA DE ASSIS CORREA ME, 144.286-1; 77086/2004-01, P J XAVIER DE ARAUJO MONTAGENS IND S/C LTDA, 113.483-6; 76910/2004-14, HOT ROLLER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, 149.473-8: 76886/2004-23, ARCOVERDE LELLIS PAPELARIA LTDA ME, 160.011-1; 76996/2004-21, ANDRADE & MEYER LTDA ME, 149.608-2; 77103/2004-10, ESTACIONA-MENTO MAIA LTDA ME, 007.114-9; 77191/ 2004-87, AMOR DOCE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, 099,920-5; 77195/ 2004-38, ONEIDA DE CARVALHO SIL MODAS ME, 119.710-3; 77187/2004-18, SAMIRA ALVES ASSF ME, 132.767-2; 77192/2004-40, COMERCIAL HIDROWATTS SANTOS LTDA ME, 135.952-7; 77148/2004-58, ALICE TAKAKO OKAMOTO ESPORTES ME, 158.642-6; 77173/2004-03, M ZITA DE BRITO FARIA ME, 126.649-0; 76856/2004-62, NOVA GERAÇÃO SERVIÇOS LTDA ME, 156.224-6; 77488/2004-14, CHANDERLING ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME, 019.659-0; 77523/2004-13, ROBERTO CAPOZZI ME. 083.141-5; 76789/2004-77, ELY CURY & CIA LTDA ME, 035.155-5; 76766/2004-71, JOSEFA FERREIRA LIMA QUITANDA ME, 006.586-7; 76681/2004-11, SUCOS E LANCHES ZERO-ZERO LTDA ME, 073.468-0; 77309/2004-95, N & A BEAUTY CABELEIREIROS LTDA, 101.846-0; 76543/2004-87, TUKAMOTO TUKAMOTO E CIA LTDA ME, 110.536-0; 77220/2004-83, PAULO HENRIQUE HORN AUGUSTO ME, 094.199-4; 77227/2004-22, QUINTAL & QUINTAL DEC ART FESTAS LTDA ME, 091.895-6; 77235/2004-51, SPA-CAR DE SANTOS, 110.192-4; 77194/2004-75 LOCAFESTA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME, 114.229-7; 77211/204-92, LIZANDRA FLO-RES LTDA ME, 125.601-5; 77188/2004-72, J M REI DOS LUSTRES LTDA ME, 117.259-7; 77184/2004-11, J C P DE JESUS PAPELARIA ME, 128.048-9; 77241/2004-53, RUIZ E BRUNELLI SERV ADMINISTRATIVOS LTDA, 157.510-7; 77237/2004-86, REINALDO PEREI-RA DA SILVA ANODIZAÇÃO ME, 001.840-3; 77422/2004-06, GODOY & FERREIRA S/C LTDA ME, 138.887-3; 77407/2004-12, ALICE MIYASHIRO HENRIQUES ME, 035.058-5; 76583/2004-00, TRES ESTRELAS RESTAU-RANTE LTDA ME, 118.586-9; 75178/2004-48, MARINA SUCOS E CAFÉ LTDA ME, 138.524-5; 77154/2004-51, BOMBONIERE NOVIDA-DES LTDA ME, 012.648-0; 77299/2004-33, MERCEARIA O PORAO LTDA ME, 005.844-7; 77326/2004-12, PENTAGONO PRESTAÇÃO

77256/2004-21, D MTUR- VIAGENS ETURIS-MO LTDA, 135.145-7; 77292/2004-94, MARIA DAS NEVES DE NOBREGA ME, 117.401-6; 77273/2004-40, MARIA TEREZA SOUTULLO ALEJANDRO ME, 003.019-3; 77289/2004-80, PNEUMAC PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, 100.950-5; 77287/2004-54, CENTRO DE ES-TUDOS MODULOS LTDA ME, 135.943-3; 77279/2004-26, NEUMA DE SOUZA COR-REIA ME, 140.597-6; 77318/2004-86, W MARTINS ME, 134.212-3; 77345/2004-59, A EQUIPE ESTACIONAMENTO S/C LTDA, 131.760-8; 77161/2004-16, CELIA FELIX PE-REIRA MERCEARIA ME, 010.503-1; 77151/ 2004-62, BAR E LANCHES TOCA DA ONÇA, 056.592-7: 77144/2004-05, ALIETE DOS SAN-TOS FRAZER ME, 006.291-2; 77377/2004-45, CLAUDIA BERNARDINELLI ME, 105.950-0; 77434/2004-87, LANCHONETE PORTOBELLO LTDA ME, 106.699-1; 77269/2004-72, JORGE MESSIAS NAHAS ME, 135.520-4; 77328/ 2004-30, INA DO AMARAL GONCALVES ME, 053.941-6; 77200/2004-76, ROCHA E ROCHA PRESTAÇÃO DE SERV ADM LTDA ME, 159.139-8; 77202/2004-00, ELIANE CRISTINA OLIVEIRA CAJAZEIRA ME, 119.175-6; 77172/ 2004-32, HEM FERNANDES AVICULTURA ME, 143.969-6; 77242/2004-16, W S JUNIOR JOIAS LTDA ME, 094.730-9; 77214/2004-81, NADIR DA SILVA BOMBONIERE ME, 106.770-9; 76725/2004-94, SIDERALNET COM E MANUT DE MAQUINAS LTDA ME, 141.393-9: 77158/2004-10, BAR E LANCHES JOAO EBOLI LTDA ME, 089.579-4; 77248/2004-01, J C NAHAS E CIA LTDA, 122.125-7; 77300/ 2004-11, M D V COMERCIO E CONFECÇAO LTDA ME, 119.188-2; 77535/2004-94, B E F -REPAROS E VISTORIAS DE CONTAINERS LTDA, 161.913-1; 77538/2004-82, DECISAO PAPELARIA E COPIADORA LTDA, 161.479-6; 76687/2004-05, ADAGOBERTO ANTONIO COSTA ME, 078.429-0; 77412/2004-44, CARLOS ALBERTO F RUAS & CIA LTDA ME, 054.812-2; 77416/2004-03, CLAUDIO REINALDO FIGUEIREDO AMARAL ME. 121.993-9; 76591/2004-20, BANCO DO VIDEO COM E ASSITTECNICA LTDA ME, 105.969-4; 76587/2004-52, NAIR ALVAREZ FERREIRA ME, 128.856-2; 76605/2004-32, C & R PASTE-LARIA LTDA ME, 137.563-7; 76627/2004-75, CECILIA MARIA DA SILVA LANCHES ME, 011.091-6; 76565/2004-10, A L PUCCINELLI ME, 145.135-7; 76585/2004-27, N S DE SOU-ZA VESTUARIO ME, 150.996-6; 76641/2004-04, LAGUS EQUIPAMENTOS E SERV DE INFORM LTDA ME, 113.769-7;, 77081/2004-89. ESTACIONAMENTO LUCAS LTDA ME. 113.955-6; SIM COMO REQUER QUANTO AO BENEFICIO DE MICRO EMPRESA PARA O AO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2004

PROCESSOS N°S: 98159/2004-62- ED-SON JOSE AMANCIO - 98927/2004-32-VIDIGAL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA-100833/ 2004-77-BAIXADA CAMINHÕES, PECAS E SERVICOS LTDA-97880/2004-35-LUIZ AURELIO ALONSO-98439/2004-26-INAPACANIM EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - 99464/2004-71-AGENCIA DE TURISMO VASCO DA GAMA LTDA-102107/2004-16-DECMAR S/A -101874/ 2004-90-EXPUGA SANTISTA S/C LTDA- 99579/ 2004-93 - A4 - EDITORA & PUBRICIDADE LTDA-98726/2004-81-RUOTILA AGENCIA DE VIA-GENS ETURISMO LTDA-100213/2004-92-GUG S STOR E MAGAZINE-97788/2004-01-BAR LANHONETE E RESTAURANTE CACHOEIRA LTDA-100261/2004-35-RODRIGO CHARADIA EPP-93576/2004-82-ESTACAO MODA QUARENTENARIA DE TRAT. PESQ. LTDA -92034/2004-74-EQUIPAR COM DE AR CONDI-CIONADO LTDA - 100557/2004-00-JOSE HIGA

- EXPECA-SE A CERTIDAO; 98845/ 2004-70 -ODETE MENDES PAULO - 100048/2004-88-ELIETE FATIMA PINTO - 100872/2004-29-QUATOTAMA CONSUTORIA-LTDA - 99452/ 2004-92- INCORPORAÇÃO E COMERCIO DE IMOVEIS R. SIMÕES-LTDA - 99449/2004-88 -CONSTRUTORA A DIMORFIRA - LTDA - 99305/ 2004-68- LIPERCIO SIMAO CONDE-99455/2004-81- ADMINISTRACAO INCORPORADORA A.D. MOREIRA-LTDA - 100425/2004-61-FERNANDO S BRINQUEDOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-LTDA - 96684/2004-61- ALGOSTINHO DE CAFTANO- 101298/2004-81-FREITAS ADILSOBARBOSA MARTINS- 96616/2004-10-MAURICI GOMES RODRIGUES- 95847/2004-99-GREICE APARECIDA PEREIRA- 92685/2004-82-ELIANE CRISTINA FREITAS COSTA-96725/ 2004-47-MICHEL REGIS NASCIMENRO-98340/ 2004-23- CELIA REGINA DA COSTA- 98164/ 2004-01-FELIPE ZICCARDI RABELO- 30978/ 2003-31-SEVERINO JOSE DOS SANTOS-98333/2004-68-JAKELINE ARAUJO FERREIRA-98329/2004-91-CASSIO EDUARDO CHRISTO WADNER- 89241/2004-65-MIRIAM MOURA LOPES GUERREIRO- 98351/2004-40-ALEX PEREIRADE MORAIS JUNIOR- 95673/2004-18-ELISABETE CASTRO REVOREDO- -COMPARECA PARA ESCLARECIMETO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P.A. n°s: 107.859/2004-19, Sindicape - Nada há a reconsiderar, ratificando o indeferimento exarado no P.A. n° 113.183/2003-85 publicado em 18/12/03 à página 22, nos termos da manifestação da Projur/PGM; 109.711/2004-19, Danilo Roberto O. da Silva - Assunto solucionado. Mercadoria liberada e entregue mediante o pagamento das taxas de praxe; 110.513/2004-52, Thatyane Ruiz dos Anjos - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, Artigo 456, § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Expediente despachado em 8 de dezembro de 2004 Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 2492-P-DRH/2004 - Designando a Srª JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO, registro nº 21.701-8, ocupante do cargo de Médico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Cientíco, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção Policlínica do Valongo, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença-prêmio, da Srª Jacyra Teles Silveira, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2004.

N° 2493-P-DRH/2004 - Designando o Sr. MANUEL ANTUNES RODRIGUES JUNOT, registro n° 17.334-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Obras e Oficinas, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impe-

dimento, por licença-prêmio, do Sr. Luiz Carlos de Freitas, no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2004.

N° 2494-P-DRH/2004 - Designando o Sr. REGINALDO OSÉIAS DE LIMA GUIMA-RÃES, registro nº 15.302-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Obras Particulares, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Manoel de Queiróz Filho, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 1º de dezembro de 2004.

EMERSON MARÇAL Secretário Municipal de Administração

N° 2500-P-DRH/2004 - Designando a Srª VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ, registro nº 16.274-3, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-1, de Presidente de Comissão Municipal de Licitações - Obras, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento, por licença-prêmio, do Sr. Dario de Araujo Villani, no período de 1° a 31 de dezembro de 2004.

N° 2501-P-DRH/2004 - Designando o Sr. JAYME BAROSA NETO, registro n° 19.586-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica da Seção Jardim Botânico, Departamento de Planejamento Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sr. André Luiz Olmos dos Santos, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2004.

Nº 2502-P-DRH/2004 - Revogando, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2004, a Portaria nº 1256-P-DRH/2004, através da qual a Srª SIMONE FERNANDES LISBOA, registro nº 15.088-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2004.

EMERSON MARÇAL Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Processos n°s: 109.294/2004-13: Ofício 313/04-SINDSERV; 109.182/2004-90: Ofício 238/04-SINDEST; 109.174/2004-61: Ofício 240/04-SINDEST; 109.235/2004-54: Ofício 241/04-SINDEST; 109.240/2004-94: Ofício 242/04-SINDEST - Autorizo desde que haja a nuência dos servidores; 109.295/2004-86: Ofício 314/04-SINDSERV; 109.301/2004-67: Ofício 316/04-SINDSERV; 109.302/2004-40: Ofício 317/04-SINDSERV; 109.187/2004-11: Ofício 236/04-SINDSET; 109.299/2004-37: Ofício 236/04-SINDEST; 109.299/2004-37: Ofício

cio 315/04-SINDSERV: 109.313/2004-66: Ofício 320/04-SINDSERV; 109.311/2004-31: Ofício 319/04-SINDSERV; 109.306/2004-09: Ofício 318/04-SINDSERV - Autorizo dentro dos trâmites legais; 97.769/2004-58: Janduhy Perino Filho - Autorizo 01 mês de Licenca-Prêmio, a partir de 14/02/05, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 108.007/2004-94: Maria Inês Prata Guaglianone - Concedo adicional de 5%, nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; 98.989/2004-90: Maria Lindaura Lima Vieira; 108.228/2004-31: Carla Renata Capasso - Aguardar melhor oportunidade, face a manifestação da SEAC; 102.102/2004-01: Cynthia Cristina Ferreira Mota; 102.494/ 2004-54: Rivaldo Rodrigues Novaes Junior -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/ 84. mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 104.855/2004-51: Beatriz Maria Cardoso da Silva Bezzi - Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 109.077/2004-13: Augusto Ferreira José - Indefiro face a manifestação da SEBDIR/DRH; 109.001/2004-43: Maria Conceição Ribeiro dos Santos; 108.478/2004-11: Ana Lucia Zeferino de Souza - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84; 100.458/2004-10: Maria Aparecida da Cruz Melo - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 109.383/2004-41: João Vieira de Melo - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos, a partir de 17/11/04, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84; 109.033/2004-30: Sandro Corrêa de Oliveira; 108.866/2004-10: Vera Lucia de Jesus Marques - Indefiro tendo em vista que o (a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia: 95.008/2004-71: Marilene dos Santos: 94.992/2004-52: Marilene dos Santos -Indefiro face a manifestação do DRH; 37.706/ 1992-64: Carlos Alberto da Silva - Revogo o despacho exarado em 10.10.94 face a nova manifestação da SEBDIR/DRH, para constar: Averbem-se 08 anos, 05 meses e 02 dias de servicos prestados a empresa privada nos períodos de 08.11.76 a 29.04.78, 18.07.78 a 19.08.78, 07.08.79 a 08.01.80, 23.07.80 a 18.01.83, 01.02.83 a 31.10.84, 01.12.84 a 01.09.86 e 03.09.86 a 11.02.87, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84, e averbem-se 03 anos, 11 meses e 19 dias de serviços prestados como celetista no período de 12.02.87 a 31.01.91, nos termos da L.C. 21/91; 103.423/ 2004-41: José Roberto dos Santos - Averbemse 13 anos, 06 meses e 13 dias de serviços prestados a empresa privada, nos períodos de 17.03.82 a 15.04.83, 03.11.83 a 06.12.83, 01.08.85 a 09.12.86, 02.02.87 a 30.06.87, 01.09.87 a 07.06.89, 12.06.89 a 11.01.90, 15.01.90 a 14.04.90, 01.11.93 a 16.12.94 e 01.06.95 a 09.04.02, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 17.436/1996-62: Edna Maria Bezerra Patrício - Revogo o despacho exarado em 13.11.96, face a nova manifestacão da SEBDIR/DRH, para constar: Averbemse 05 meses e 07 dias de servicos prestados a órgão público no período de 25.08.87 a 31.01.88, nos termos do artigo 80 da Lei 4623/ 84, e averbem-se 05 anos, 01 mês e 12 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 27.01.69 a 04.07.69, 16.07.69 a . 09.01.70, 12.01.70 a 13.04.71 e 01.04.80 a 08.03.83, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 100.362/2004-42: Catarina Maria Ferreira Furtado - Averbem-se 08 anos, 01 mês e 27 dias de servicos prestados a empresa privada nos períodos de 05.11.79 a 16.03.82, 01.03.86 a 15.04.87, 05.05.88 a 03.02.90, 01.03.91 a 30.09.91, 01.12.91 a 30.11.92, 01.02.93 a 31.05.94, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84, e averbem-se 08 meses e 29 dias de serviços prestados como celetista no período de 03.04.95 a 31.12.95, nos termos do artigo 79, letra "a" da Lei 4623/ 84, porém para efeito de benefícios será considerado: 08 meses e 21 dias, conforme parecer da PROTRAB/PGM no processo 17679/ 00-12: 102.131/2004-09: Lorimar Goncalves - Averbem-se 01 ano, 10 meses e 09 dias de serviços prestados a empresa privada no período de 02.05.84 a 10.03.86, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; Averbem-se 05 meses e 12 dias de servicos prestados como celetista no período de 01.04.96 a 12.09.96, nos termos do artigo 79, letra "a" da Lei 4623/ 84, porém para efeito de benefícios será considerado 05 meses e 14 dias, conforme parecer da PROTRAB/PGM no processo 17679/ 00-12.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004

Processos n°s: 108.769/2004-63: Ofício 52/04-SEBDIR - Defiro nos termos do artigo 74 da L.O.M.: 108.766/2004-75: Oficio 51/04-SEBDIR - Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; 18.411/1996-77: Regina Helena de Oliveira Pereira - Averbem-se 14 anos, 07 meses e 10 dias de serviços prestados a PRODESAN no período de 22.06.76 a 31.01.91, nos termos da L.C. 21/91; 103.469/ 2004-42: Helena Maria Costacurta - Averbemse 03anos, 06 meses e 07 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 29.02.00 a 31.12.00 e 29.03.01 a 02.12.03, nos termos do artigo 79 letra "a" da Lei 4623/84. porém para efeito de benefícios será considerado 03 anos, 06 meses e 09 dias, conforme parecer da PROTRAB/PGM, no processo 17679/00-12.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos publica a contagem de tempo de serviço dos ocupantes do cargo de Monitor de Creche, para escolha de local de trabalho - ano letivo de 2005.

Não é necessário o comparecimento ao DRH para ciência da contagem de tempo e classificação.

Os servidores que discordarem da pontuação, terão o prazo até 13/12/2004, para solicitarem através de processo, a respectiva revisão.

CARGO: CLASS	MONITOR DE (REGISTRO	CRECHE NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2004	
1	16.867.4	JOSELI FREITAS MULLER	4.941	
2	17.914.3	ELIZETE MEIRA PEREIRA	4.940 **	
3	16.870.8	LUCIA GIL DE ANDRADE	4.940 **	
4	16.872.4	MARILENE DALVINA ESTANISLAU	4.939	



5	17.916.8	LUCIANA WAI RAMOS DOS SANTOS	4.937 **	89	21.414.8	SANDRA CRISTINA DE SOLISA PEREIRA	3.190 ***
6	17.924.2	CLAUDIA MOURA ALCA	4.937 **	90	21.422.1	ANA LUCIA PAROLINI	3.190 ***
7	16.877.3	IRACY ALVES DA SILVA	4.912	91	21.421.3	FABIANA APARECIDA DE CARVALHO FLORIPI	3.190 ***
8	17.469.8	ELISABETH VIEIRA GUERRA	4.898 *	92	21.424.7	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	3.189 **
9	17.715.4	RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO	4.898 *	93	21.411.4	GLEY ELIS GARCIA	3.189 **
10	17.464.9	ROSANGELA DO NASCIMENTO	4.897 *	94	21.407.2	DANIELA DARCY SARMENTO DE BARROS	3.189 ***
11	15.450.0	CELIA HELENA FIRVEDA	4.897 *	95	21.418.9	CYNTHIA REIS SOARES DE SOUSA	3.188
12 13	17.806.1	ANA PAULA REIS DE ABREU	4.897 * 4.896	96	21.397.5	KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR	3.185 3.184
14	17.466.4 17.934.1	IVONE CARCEZ VIVES	4.895	97 98	21.439.5 21.396.7	PRISCILLA MIRANDA HERZOG	3.181
15	17.941.6	CANDIDA MARIA DA SILVA CELESTINO	4.892	99	21.454.4	INSETE DE FREITAS VIANA	3.177
16	15.737.0	MARILU PINHFIRO CHAVES	4.889	100	21.452.8	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	3.171
17	16.239.6	ROGERIA APARECIDA PASSOS	4.883	101	21.446.0	FABIANA DE MORAES CORREIA	3.170
18	17.947.3	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	4.880	102	21.457.7	NENA LUCIA SIMOES DE ALMEIDA	3.169
19	17.946.5	IONE FERNANDES GIMENES	4.877	103	20.484.2	MARLUCE DA COSTA DINIZ	3.150
20	17.964.8	MARLENE GOMES MARTINS	4.866	104	21.412.2	ERIKA SICILIANI BRUCHA	3.124
21	16.868.2	DENISE PERES DE SOUZA	4.835	105	21.645.7	MARIA ANALIA SOARES DA SILVA	3.030
22	17.940.8	CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	4.834	106	21.693.7	DENISE LEOPOLDO FIUZA	3.006
23 24	17.996.0	MARIA ANCELICA FERREIRA RINTO	4.812 4.809 *	107 108	21.748.9	RUSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS	2.989 2.988
24 25	18.006.7 18.011.7	ROSANGELA SANTOS CONCALVES	4.809 **	108	19.113.0 21.751.3	MALIBICIO SOLITO VIEIRA	2.972
26	18.016.6	ANDREA OLIVEIRA EREIRE	4.809 **	110	21.956.8	CLATIDIA DA SILVA	2.878
27	18.007.5	FLIFTE FERREIRA VALENTE	4.808 **	111	21.953.5	CINTHIA MORGADO ALVAREZ	2.877
28	18.012.5	MARLENE CAMPOS DE CARVALHO	4.808 **	112	21.958.4	EDILENE DE ASSIS DA SILVA	2.876
29	18.002.6	SILVANA DA SILVA BRAZ	4.808 **	113	18.023.2	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA	2.873
30	18.014.1	CONCEICAO APARECIDA PACHECO	4.806	114	22.024.4	IOLANDA DE SOUSA NASCIMENTO BITENCOURT	2.866 *
31	18.003.4	Tania mara da luz almeida	4.803	115	22.014.5	ANA LUISA FERREIRA FRANCO	2.866 *
32	18.000.0	LUCIANA WAI RAMOS DOS SANTOS CLAUDIA MOURA ALCA IRACY ALVES DA SILVA ELISABETH VIEIRA GUERRA RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO ROSANGELA DO NASCIMENTO CELIA HELENA FIRVEDA ANA PAULA REIS DE ABREU CRISTINA DE LOURDES TAVARES LOPES MARTINS IVONE GARCEZ ALVES CANDIDA MARIA DA SILVA CELESTINO MARILU PINHEIRO CHAVES ROGERIA APARECIDA PASSOS KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO IONE FERNANDES GIMENES MARLENE GOMES MARTINS DENISE PERES DE SOUZA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES MARCIA DIAS MARIA ANGELICA FERREIRA PINTO ROSANGELA SANTOS GONCALVES ANDREA OLIVEIRA FREIRE ELIETE FERREIRA VALENTE MARLENE CAMPOS DE CARVALHO SILVANA DA SILVA BRAZ CONCEICAO APARECIDA PACHECO TANIA MARA DA LUZ ALMEIDA ANA CRISTINA PEREIRA MORAES GERUSA MARIATRAJANO DE SOUSA MARIA JOSE SANTOS E SANTOS SIMONE CARBONE RANGEL MARIA PASCHOETO AUGUSTO DENISE GOMES FERNANDES REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA CLAUDIA GOUVEIA DOS SANTOS SUSITAVARES DOS SANTOS MALINGRE MAGAN MARINI RUAS DOMINGUES DA SILVA ANA LUCIA ROVENTINI LEONIDA LUISA DE MOURA IDILIA RODRIGUES MOTTA JUREMA SILVA SANTA ROSA MARIATIA GONCALVES FERREIRA TANIA MARIA GONCALVES MELO VANIA MENDES DE FARIAS ROSELI JUSTO ORTIZ DO NASCIMENTO FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ MARCIA DODRIGUES FELIPE PEREIRA DE ARAGAO ROSA MARIA DO NASCIMENTO FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ MARCIA RODRIGUES FELIPE PEREIRA DE ARAGAO ROSA MARIA DO NASCIMENTO VALERIA LOPES CARDOSO	4.802	116	22.022.8	SANDRA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA ANA LUCIA PAROLINI FABIANA APARECIDA DE CARVALHO FLORIPI MARCIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS GLEY ELIS GARCIA DANIELA DARCY SARMENTO DE BARROS CYNTHIA REIS SOARES DE SOUSA KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA PRISCILLA MIRANDA HERZOG JOSETE DE FREITAS VIANA ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES FABIANA DE MORAES CORREIA NENA LUCIA SIMOES DE ALMEIDA MARILOE DA COSTA DINIZ ERIKA SICILIANI BRUCHA MARIA ANALIA SOARES DA SILVA DENISE LEOPOLDO FIUZA ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS MAURICIO SOUTO VIEIRA CLAUDIA DA SILVA CINTHIA MORGADO ALVAREZ EDILENE DE ASSIS DA SILVA ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA IOLANDA DE SOUSA NASCIMENTO BITENCOURT ANA LUISA FERREIRA FRANCO EDILZA DOS SANTOS SILVA DEBORA LISCIO LISAUSKAS FERNANDES GISELA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA MAGALI SILVINO DE LIMA ELIANA SOARES CLAUDIA VASCONCELOS RIBEIRO DENISE MARIA DOS SANTOS LEIDE LUCIA OLIVA DE FARIAS SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES MIRIAN NOBREGA DE OLIVEIRA SOLER VENEGAS ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNCAO MARIA LUIZA VITA COSTA LUCIA HELENA LOPES COELHO IZILDA BARBOSA GUIMARAES HILDA PEREIRA MARTINS MARCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ROSA MARIA DE SOUZA ALICE APARECIDA MUNIZ DA SILVA MARINILZA BLAC MARACAJA DENISE MARIA MACHADO DOS SANTOS FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ ALESSANDRA ARISTIDES	2.866 ***
33	18.013.3	GERUSA MARIA IRAJANO DE SOUSA	4.801	117	22.010.3	DEBORA LISCIO LISAUSKAS FERNANDES	2.866 ***
34 35	18.001.8 18.287.3	MARIA JUSE SANTUS E SANTUS	4.794 4.508	118 119	21.995.6 22.020.2	MACALL SILVINO DE LIMA	2.865 ** 2.865 ***
36	18.329.3	MARIZA PASCHOFTO ALIGUSTO	4.506	120	22.020.2	FITANIA SOARES	2.865 ***
37	18.324.4	DENISE GOMES FERNANDES	4.505	121	22.015.2	CLAUDIA VASCONCELOS RIBEIRO	2.865 ***
38	17.966.3	REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	4.493	122	22.027.7	DENISE MARIA DOS SANTOS	2.865 ***
39	18.352.5	CLAUDIA GOUVEIA DOS SANTOS	4.492	123	22.017.8	LEIDE LUCIA OLIVA DE FARIAS	2.864 *
40	18.457.2	SUSITAVARES DOS SANTOS MALINGRE MAGAN	4.479	124	22.018.6	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR	2.864 *
41	18.503.3	MARINI RUAS DOMINGUES DA SILVA	4.478	125	22.035.0	MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES	2.863 *
42	18.507.4	ANA LUCIA ROVENTINI	4.475	126	22.011.1	MIRIAN NOBREGA DE OLIVEIRA SOLER VENEGAS	2.863 *
43 44	18.510.8 18.504.1	IDILIA PODDIGLIES MOTTA	4.473 4.457	127 128	21.955.0 22.029.3	MADIA I I II ZA VITA COSTA	2.863 * 2.862
45	18.670.0	ILIREMA SILVA SANTA ROSA	4.437	129	22.029.3	I I I CIA HEI ENA I OPES COELHO	2.861
46	18.668.4	MARINA APARECIDA DE ABREU MARTINS	4.432	130	22.025.1	IZILDA BARBOSA GUIMARAES	2.859
47	18.756.7	ELIANA GONCALVES FERREIRA	4.424	131	19.680.8	HILDA PEREIRA MARTINS	2.858 *
48	18.514.0	TANIA MARIA GONCALVES MELO	4.419	132	22.044.2	MARCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2.858 *
49	19.129.6	VANIA MENDES DE FARIAS	4.368	133	22.043.4	ROSA MARIA DE SOUZA	2.857
50	19.238.5	ROSELI JUSTO ORTIZ DO NASCIMENTO	4.319	134	22.055.8	ALICE APARECIDA MUNIZ DA SILVA	2.855
51 52	19.235.1	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ	4.318	135	22.061.6	MARINILZA BLAC MARACAJA DENISE MARIA MACHADO DOS SANTOS	2.854
52 53	18.511.6 19.245.0	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	4.313 4.308	136 137	22.012.9 22.083.0	FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ	2.851 2.843
54	19.259.1	VALERIA LOPES CARDOSO	4.304	138	22.005.0	ALESSANDRA ARISTIDES	2.838
55	19.241.9	EDILENE CRISTINA JABOIS DA SILVA	4.303	139	22.091.3	ELEONORA MENDES SOUTO	2.836
56	19.255.9	KATIA REGINA DE OLIVEIRA CELESTINO	4.302	140	22.109.3	MARIA DEOLINDA DE OLIVEIRA SILVA	2.829 *
57	19.256.7	VERA LUCIA RAMALHO NUNES	4.299	141	22.112.7	LUCIANA BOTELHO OLIVEIRA	2.829 *
58	19.242.7	IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES	4.298	142	22.120.0	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	2.828
59	19.266.6	MARIA GUEDES DE FONTES	4.296	143	22.118.4	REGINA HELENA GOMES SANTOS	2.827 **
60	19.268.2	CECILIA CRUZ SILBERSCHMIDT	4.287	144	22.115.0	IONE MAKLEZA HEIN	2.827 ** 2.827 **
61 62	19.260.9 19.279.9	HII DA ALVES DOS SANTOS DIAS	4.265 4.253	145 146	22.114.3 22.132.5	HELIO CARLOS CRUZ DA COSTA	2.826 *
63	19.289.8	LIEGE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	4.234	147	22.119.2	RENATA RIBEIRO CORREIA	2.826 *
64	19.287.2	ENEDINA CORDEIRO RAMOS	4.181	148	22.125.9	CLAUDIA RODRIGUES LUIZ	2.825
65	19.349.0	MARIA GUEDES DE FONTES CECILIA CRUZ SILBERSCHMIDT SONIA REGINA DE SOUZA CRUZ HILDA ALVES DOS SANTOS DIAS LIEGE APARECIDA DE PAULA FERREIRA ENEDINA CORDEIRO RAMOS SILVANA PEDROSO MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES PARRA DEBORA MENDES DE ARAUJO BERENICE MARIA SALES RAMOS MARIA RITA DE CASSIA VASCONCELLOS WLADIA PINTO NUNES RIBAU ANTONIO CARLOS MARCINHUCKI	4.160	149	22.130.9	ALESSANDRA ARISTIDES ELEONORA MENDES SOUTO MARIA DEOLINDA DE OLIVEIRA SILVA LUCIANA BOTELHO OLIVEIRA MARCIA HELENA DE OLIVEIRA REGINA HELENA GOMES SANTOS IONE MARLEZA HEIN ROSANA PINTO SELLMER DANTAS HELIO CARLOS CRUZ DA COSTA RENATA RIBEIRO CORREIA CLAUDIA RODRIGUES LUIZ MARTA CRISTINA EVANGELISTA KELLY JACOB BASTOS VERA LUCIA GARCIA DA COSTA IRENE DA SILVA DUARTE SILVIA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA VANIA APARECIDA DOS SANTOS SURAIA DE FATIMA JUSTINO GISELLE APARECIDA DE SOLUZA FASANELO GOMES	2.824
66	18.327.7	MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES PARRA	4.139	150	20.967.6	KELLY JACOB BASTOS	2.823
67 68	17.971.3	DEROKA MENDES DE ARAUJO	4.126	151	22.136.6	VERA LUCIA GARCIA DA COSTA	2.822 2.819 ***
68 60	19.460.5	MADIA DITA DE CASSIA MASCONICELLOS	4.108 4.099	152 153	22.160.6	IKENE DA SILVA DUAKTE	2.819 ***
69 70	19.344.1 18.467.1	WI ADIA PINTO NUNES RIRAU	4.099	153	22.165.5 22.167.1	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	2.815
71	19.286.4	ANTONIO CARLOS MARCINHUCKI	4.052	155	22.174.7	SURAIA DE FATIMA JUSTINO	2.814
72	18.660.1	ELISABETE DO ROCIO CUNHA MENDONCA ARAUJO	3.963	156	22.153.1	GISELLE APARECIDA DE SOUZA FASANELO GOMES	2.813
73	19.824.2	ROSILENE SANTOS BORGES DE OLIVEIRA	3.904	157	20.066.7	ANDREA RODRIGUES FONSECA	2.812
74	19.777.2	IVETE CONCEICAO GOMES BUDHA	3.902	158	22.152.3	LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA	2.803
75	20.026.1	MILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	3.799	159	22.199.4	CLAUDIA LIMA DE CARVALHO	2.793
76	20.060.0	CARLA SIMONE PACHECO BERNARDES	3.793	160	21.796.8	ANDREA FERREIRA MELO	2.788
77 78	20.034.5 20.090.7	CI AUDIA DE FRANCA	3.752 3.748	161 162	22.266.1 22.329.7	CARIVIELITA IMARISA GARCEZ	2.735 2.731
78 79	20.090.7	KARINA GARRIFI A RARONI RAZOFS	3.748 3.552	162	22.329.7	FATIMA DE MARIA COSTA CHAVES	2.731 2.725
80	21.400.7	ROSELI SANTOS GARCIA DA SILVA	3.193 **	164	22.418.8	NEUSA RAMOS MARTINS	2.723
81	21.394.2	ANELISETHOMAZ LOPES CONCEICAO	3.193 **	165	22.419.6	MARINELMA DOS SANTOS SILVA	2.720
82	17.359.1	ELAINE LINO BARBOSA	3.192 *	166	22.576.3	JOSIANE CRISTINA COSTA	2.617 **
83	19.826.7	ANA CAROLINA REAL FERNANDES	3.192 *	167	22.580.5	JACIRA DOMINGUES SANCHES	2.617 **
84	21.393.4	HUMBERTO LUIZ GOMES NOVAES	3.192 *	168	22.838.7	ROSEMEIRE MARIA BARBOSA	1.942
85 86	21.391.8	ELZA ULIVEIKA KUDKIGUES DA SILVA	3.191 * 3.191 ***	169 170	22.837.9 22.848.6	ANDREA RODRIGUES FUNSELA LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA CLAUDIA LIMA DE CARVALHO ANDREA FERREIRA MELO CARMELITA MARISA GARCEZ VIVIANE AUGUSTO LIMA FATIMA DE MARIA COSTA CHAVES NEUSA RAMOS MARTINS MARINELMA DOS SANTOS SILVA JOSIANE CRISTINA COSTA JACIRA DOMINGUES SANCHES ROSEMEIRE MARIA BARBOSA MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO CLAUDIA MARIA ALVAREZ LEAO	1.928 1.896
86 87	21.410.6 21.419.7	CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA	3.191 ***	170	22.848.6	ADRIANA BORGET NASCIMENTO SILVA	1.882
88	21.402.3	ROSILENE SANTOS BORGES DE OLIVEIRA IVETE CONCEICAO GOMES BUDHA MILVA OLIVEIRA DOS SANTOS CARLA SIMONE PACHECO BERNARDES CRISTIANE PAIVA CLAUDIA DE FRANCA KARINA GABRIELA RABONI RAZOES ROSELI SANTOS GARCIA DA SILVA ANELISE THOMAZ LOPES CONCEICAO ELAINE LINO BARBOSA ANA CAROLINA REAL FERNANDES HUMBERTO LUIZ GOMES NOVAES ELZA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA ROSANE MARIA SANTOS DE CARVALHO CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA ELISABETE DE SOUZA ALVAREZ	3.190 **	172	22.987.2	MARIA DAS DORES MENDES LEANDRO	1.736
						· · · · · · · · · · · · · · · ·	



MONITOR DE EDUCAÇÃO

REGISTRO NOME

TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2004 4.533

15.147.2 ANA

ANA LIGIA GONÇALVES

DESEMPATE:

* Tempo de Serviço

** Nº de filhos

*** Idade

ELIANE CARVALHO DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o servidor abaixo relacionado, para no prazo máximo de 3 dias, a partir desta publicação, comparecer à SECAR-Seção de Cargos e Salários, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal, para tratar de assunto relativo ao processo enumerado.

Horário de atendimento:

 2^{a} , 4^{a} e 6^{a} feira das 08:00 às 12:00 horas e 3^{a} e 5^{a} feira das 14:00 às 18:00horas.

Nome Registro Processo Oladercio

Rodrigues de

Amorim 15.067-2 107784/2004-11

ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ Chefe da Seção de Cargos e Salários

Expediente despachado em 6 de dezembro de 2004

Processos n°s: 93.804/2004-13, Renata Benetti; 95.274/2004-94, Joana de Sousa Couto; 98.192/2004-38, Nelson Paes Landin; 99.691/2004-33, Sandro Aparecido Matias - Arquive-se, face ao não comparecimento do requerente; 102150/2004-45, Marcia Regina Nakandakare - Providenciada as devidas anotações; 96.874/2004-05, Robinson Atila Cezar - Certifique-se; 105.844/2004-71, Nelson Luiz de Farias - Providenciada a inclusão.

ATOS DO COORDENADOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

EDITAL ELEIÇÃO CIPA EDUCAÇÃO ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESEN-TANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO-2005.

Aos sete dias de dezembro de 2004, na Sala de Treinamento da COSEG/ DESMET/ SEAD, à Rua José Ricardo, 40- Centro- Santos, com a presença dos Srs. Edison Vicente Silvino, Sidney Macedo Leonardo, Luciana Carneiro Feliciano, da COSEG/ DESMET e Sras. Rosana da Costa Correa, Sara Cristina M. Sansivieri e Márcia Regina S.S. de Oliveira, da SEDUC, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos dos funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As 9:15 hs., o Presidente da mesa apuradora, Sr. Edison Vicente Silvino, declarou abertos os trabalhos de apuração em 03 (três) equipes, para contagem dos votos depositados em 68 (sessenta e oito) urnas que estiveram disponibilizadas às diversas Unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 11/11/2004 a 30/11/2004, conforme Edital nº 09/2004- SEAD.

Do total de 2729 (dois mil setecentos e vinte e nove) votos possíveis, foram excluí-

dos do processo de eleição 528 (quinhentos e vinte oito) servidores afastados em razão de licenças, férias, exoneração ou ausências, ocorridos durante o período em que ocorreu o processo eleitoral.

As 16:30 hs. o Sr. Presidente da mesa apuradora declarou encerrados os trabalhos , verificando que compareceram e constituíram o total de votos válidos 2201 (dois mil duzentos e um) servidores municipais, constituindo um quorum de 80,65 %, estabelecendo o seguinte resultado:

TITULARES ELEITOS

- 1- Nanci Ananias L. de Abreu- Reg. 10471-1- 462 votos
- 2- Lenina Bento- Reg. 14875-9- 272 votos
- 3- Denise Seoane Costa- Reg. 13476-7-205 votos
- 4- Graça Maria Costa da Silva- Reg. 11484-3- 171 votos
- 5- Maria Eliete Pereira da Silva- Reg. 11241-7- 160 votos
- 6- Ana Maria S. N. Costa- Reg. 17638-8-118 votos
- 7- Paulo Sérgio B. Cabral- Reg. 24067-
- 8- Luci G. Marietto- Reg. 18320-2- 75 votos
- 9- Maria Alexandra Ferreira- Reg. 13329-8- 74 votos

OUTROS CANDIDATOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS

- 10- Rosilma Ferreira da Silva- Reg. 17341-9- 66 votos
- 11- Daniel Gomes Araújo- Reg. 22512-8-60 votos
- 12- Amélia Araújo de Freitas- Reg. 17204-9- 54 votos
- 13- Ivone Araújo R. Rehder- Reg. 15304-9- 52 votos
- 14- Cristiane V. Nakajima- Reg. 24185-1-51 votos
- 15- Maria de Fátima C. Alves- Reg. 22883-3- 50 votos16- Maria Aparecida Gonçalves- Reg.
- 19342-5- 49 votos 17- Maria Paula O. L. R. Pontes- Reg.
- 10715-1- 46 votos 18- Márcia Aparecida F. Barros- Reg.
- 23747-9- 20 votos Foram apurados ainda 59 votos em bran-

Foram apurados ainda 59 votos em bran co e 69 votos nulos.

Os representantes dos empregados, por ordem de votação, titulares e suplentes acima indicados, ficam convocados para comparecer no próximo dia 14/12/2004, às 15:00 hs., à Sala de Treinamento da COSEG/DESMET/SEAD, à Rua José Ricardo, 40-Centro-Santos, para participar da reunião de eleição do Vice-Presidente da CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO-2005.

Nada mais havendo a tratar e para constar, o Sr. Edison Vicente Silvino, Presidente da Mesa Apuradora determinou que fosse lavrada a presente Ata de Eleição pela Srta. Luciana Carneiro Feliciano, indicada para secretariar os trabalhos de apuração.

Santos, 09 de dezembro de 2004.

EDISON VICENTE SILVINO Coordenador de Engenharia de Segurança

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Processo nº: 107.843/2004-89, Cristina Gomes - Arquive-se. Documentação retirada pela requerente.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004

PROCESSOS N°s: 101849/2004-42, MARATHON ACADEMIA - ARQUIVE - SE; 20209/2004-51, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "PAULO CÉSAR DE ÁRAÚJO (PAGÃO)"

1. O campo será utilizado de terça-feira a domingo, das 08h00 às 17h00, com a seguinte distribuição:

Dia da semana	Horário	Atividade		
Terça-feira	08h00 às 11h00	Destinado à Secretaria de Esportes		
Quarta-feira		SEMES		
Quinta-feira	14h00 às 17h00	Destinado à Secretaria de Esportes		
Sexta-feira		SEMES		
Sábados Domingos e	08h00 às 12h00	Destinado aos clubes e equipes amadoras da Cidade		
Feriados	13h00 às 17h00	Destinado aos clubes e equipes amadoras da Cidade		

- 2. O campo deverá ser agendado através de ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes com a indicação do responsável (RG e comprovante de endereço); que responderá pela boa utilização do Equipamento.
 - 3. Cada agremiação só poderá agendar uma vez por mês;
 - 4. Os jogos deverão ser realizados com as equipes devidamente uniformizadas;
- 5. O clube ou equipe que cometer qualquer tipo de indisciplina, perderá o direito de agendamento por tempo indeterminado;
 - 6. Em caso de chuva, as partidas serão canceladas;
 - 7. Não será permitida a entrada de:
 - Bebidas alcoólicas
 - Bicicletas, Motos ou Carros
 - Ambulantes
 - Propaganda política
 - Fogos de artifícios
- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos por uma comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Esportes em nome do Senhor Secretário Municipal de Esportes.

Prof. JOSÉ OSWALDO DA FONSECA MARCELINO Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 392/2004. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº: 49.232/2004-54. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Marítima Seguros S/A representada através de Ara Corretora de Seguros Ltda. MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Seguro de imóvel locado à Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 12.929/2004. **VALOR** TOTAL: R\$ 247,26 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, a contar da emissão da apólice. UNIDADE: SMS. ASSINATU-RAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Eduardo Valdirighi, em 23/11/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 310/2004. PROCESSO

Nº: 80.134/2004-11. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Sispro Ltda.-ME. OBJETO: Aquisição de sistema de alarme para a Searm/Cofarm e prestação de serviços de monitoramento 24 horas. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo nº 24, II. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs: 15.10.10.302.0030.2.117.4.4.90.52.00 e 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 10.317/2004 e 10.318/

2004. VALORTOTAL: R\$ 5.158.00 (cinco mil. cento e cinquenta e oito reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engo Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, a Srª Eliane D'Angelo Araujo, em 17/ 09/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 393/2004. PROCESSO **ADMINISTRATIVO N°:** 82.652/2004-05. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Marítima Seguros S/A. MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Il da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Seguro de imóvel locado à Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 12.926/2004. **VALOR** TOTAL: R\$ 159,52 (cento e cinqüenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, a contar da emissão da apólice. UNIDADE: SMS. ASSINATU-RAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engo Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Eduardo Valdrighi, em 23/11/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 365/2004 (Termo de Prorrogação ao Contrato nº 484/2003, para a locação de concentradores de oxigênio). PROCESSO N°: 17.555/2003-52. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses. DOTA-**ORÇAMENTÁRIA** 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 11.053/2004. **VALOR TOTAL**: R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). UNIDA-DE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, Mauro Marin de Barros, em 09/11/2004

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO Chefe do Derat

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS SUCESSORES E DE TERCEIROS INTE-**RESSADOS NAS PRAÇAS DESIGNA-**DAS PARA OS DIAS 2 DE DEZEMBRO E 16 DE DEZEMBRO DE 2004, ÀS 14 HO-RAS, NO ÁTRIO DO FÓRUM, À PÇA. JOSÉ BONIFÁCIO, S/Nº - SANTOS - ES-TADO DE SÃO PAULO.

O DR. JOSÉ VITORTEIXEIRA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS, ESTA-DO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos, processam-se os termos das execucões fiscais abaixo relacionadas, nas quais foram designados os dias 2 de dezembro e 16 de dezembro de 2004, às 14 horas. que os Oficiais de Justiça designados levarão a pública praça, nos dias, horário e local acima mencionados, a saber:

Proc. nº 7.928/97 E APENSO (PROC. Nº 949/01) - FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS X THOMAZ EMPREEND. IMOB. LTDA., intimando-se, ainda, JOSÉTHOMAZ, os seguintes bens: O escritório sob nº 91, localizado no 9° andar ou 10° pavimento do EDIFÍCIO EXECUTIVE TOWER, situado na Praça da República nº 65, esquina c/ a av. Sen. feijó, nºs 14 e 26, no perímetro urbano desta Comarca, c/ a área útil de 290,42 m2., área comum de 86,88 m2 e área total de 373,37 m2., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, a fração ideal equivalente a 4,4155% do todo, confrontando: pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poço de iluminação, ventilação e poço de elevador; de um lado com a Av. Sen. Feijó; do outro lado com o prédio nº 63, da Praça da República e, nos fundos com a mesma praça. (mat. 49.639 do 1° C.R.I.). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 315.325,40

Proc. n° 624/00 E APENSOS (PROC. N°S 626/00, 629/00, 735/00, 770/01, 1.237/02, 2.488/03, 596/04 E 597/04) - FAZENDA MU-NICIPAL DE SANTOS X MURILLO MARÇAL VIEIRA, intimando-se, ainda, MURILLO MARÇAL VIEIRA E MARIA ANGELA BORTOLETTO MARÇAL, os seguintes bens: O prédio à rua Goiás, 147, com seu respectivo terreno que mede 8 m. de frente por 44 m. mais ou menos da frente aos fundos, confrontando por um lado com o prédio nº 145, de propriedade de Roberto Peres Alonso, de outro lado com Hilário Martins Ribeiro e nos fundos com a herança Campos Moura ou sucessores.. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 276.850,00

Proc. nº 736/00 E APENSOS (Proc. nºs 771/01, 669/00, 693/00, 1.208/02, 2.489/03, 729/04, 730/04 e 731/04) - FAZENDA MUNI-CIPAL DE SANTOS X ANTONIO DE PAULO COSTA RIBEIRO, intimando-se, ainda, ANTO-NIO DE PAULO COSTA RIBEIRO E MARIA HELENA LOPES RIBEIRO, os seguintes bens: O prédio nº 145 da rua Goiás, com suas dependências, instalações, benfeitorias e seu respectivo terreno que mede 8 m. de frente por 44 m. da frente aos fundos, dividindo de um lado com Cezario Peres Alonso, de outro com Antonio Manoel da Fonseca e nos fundos com Campos Moura.. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 276.375,74

O presente edital tem eficácia jurídica e processual para os fins da Lei nº 6.830/80. Caso os executados não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam desde já intimados para os devidos fins. E para que ninguém possa, futuramente, alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO **OPERACIONAL**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PASSEIO CICLÍSTICO RÁDIO GUA-RUJÁ FM - GONZAGA / BOQUEIRÃO / **EMBARÉ / APARECIDA**

Data: 12/12/2004 Horário: 10h00 às 11h30

Interdições Momentâneas: Avenidas Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão e Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente à R. Carlos de Campos, Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (todas no sentido Ponta da Praia / José Menino), retorno em frente à R. Marcílio Dias, Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) até a Praça das Bandeiras.

02) PROCISSÃO PEREGRINOS DE NOS-SA SENHORA DE FÁTIMA - EMBARÉ / **MACUCO**

Data: 13/12/2004 Horário: 17h00 às 19h00

Interdições Momentâneas: Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino). R. Almirante Tamandaré, Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia), R. Santos Dumont, Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Praia), R. João Alfredo, R. João Guerra (contra-fluxo), Av. Senador Dantas até o Cais.

03) OPERAÇÃO POLÍCIA CIVIL-CENTRO

Data: 13/12/2004 a 17/12/2004

Horário: 19h00 às 06h00 (diariamente) Data / Horário: das 06h00 de 17/12/2004 às

06h00 de 20/12/2004.

Interdição Total: Praça Correia de Mello. Rota Alternativa: Av. São Francisco.

04) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FER-REIRA MARTINS EFETUADA PELA **TERRACOM - CENTRO**

Data: 13/12/2004 Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro;

Av. Waldemar Leão entre Av. Rangel Pestana e o túnel no sentido Praia/Centro:

Av. Cláudio Luiz da Costa entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana no sentido Praia / Centro:

Av. Ana Costa entre a R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana no sentido Praia / Centro. Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa

> **IVSON TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Técnico Operacional CET - Santos**

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS **DE SANTOS**

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS **SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS** (Emenda à L. O. M. n° 22/94 de 30/06/ 1994)

NOVEMBBO/2004

	NOVENIBITO/2004	
-	Funcionários ativos	23
I	Funcionários inativos	07
(Comissionado	01
I	Funcionários cedidos de outros órgãos	13
•	TOTAL	44

Dra. HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES BENETTE Superintendente

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos os pensionistas abaixo relacionados para, NO PRAZO DE 5 (CIN-CO) DIAS ÚTEIS contados a partir da data da publicação deste edital, comparecerem à Seção de Controle Pessoal -SECON - da Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos, na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompéia, Santos/ SP, acompanhados de seus curadores e munidos dos documentos de ambos para regularizarem sua situação perante esta Autarquia.

Pensionista	Registro
Lourdes Sanches Fortes	60.243-3
Noêmia Santana	61.027-9
Moacir Lima dos Santos	62.072-4
Maria Luzia Arruda da Cruz	62.323-1
Maria Aparecida dos Santos	62.748-9
José Eduardo Moraes do Amparo	64.191-0

Dra. HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES **BENETTE** Superintendente

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Reunião em 8 de dezembro de 2004

Processos nºs: 942/2004 - Inez Natividade de Andrade da Silva - Ratificamos os despachos exarados em 1º/09/04 e 08/10/04; 1574/2004 - Nilma da Silva Ruas - Deferimos nos termos do parecer do DEAJUR: 1850/ 2004 - Antonio Carlos Teixeira Romão - Ratificamos o despacho exarado em 24.11.04; 2002/2004 - Márcia Roseli Cabral Labruna -Deferimos; 2003/2004 - Dirceu Diegues Veiga - Deferimos.

ATOS DO PODER **LEGISLATIVO**

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa a quem possa interessar que irá proceder à coleta de preços referente ao seguinte:

Proposta de Orçamento Processo nº 1718/2004

Assunto: Aquisição de materiais de construção.

Data prevista para entrega dos orçamentos: 15/12/2004, até às 17:30 horas. Data de abertura dos orçamentos

entregues: 16/12/2004 às 15:00 horas, em ato público a ser realizado.

Local: Rua XV de Novembro nº 103/109 - 2º andar - Seção de Compras

Maiores informações, bem como a retirada de proposta para apresentação de orcamento, comparecer à Rua XV de Novembro nº 103/109 - 2º andar - Seção de Compras -Telefone/Fax 3211-4195 -Telefone: 3211-4100 - Ramais 4148/4261.

LUIZ ANTONIO MARINHO Chefe da Seção de Compras

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa a quem possa interessar que irá proceder à coleta de preços referente ao seguinte:

Proposta de Orçamento Processo nº 1719/2004

Assunto: Conserto de máquinas de café. Data prevista para entrega dos orçamentos: 15/12/2004, até às 17:30 horas. Data de abertura dos orçamentos



entregues: 16/12/2004 às 15:00 horas, em ato público a ser realizado.

Local: Rua XV de Novembro nº 103/109 · 2º andar - Seção de Compras

Maiores informações, bem como a retirada de proposta para apresentação de orçamento, comparecer à Rua XV de Novembro nº 103/109 - 2º andar - Seção de Compras -Telefone/Fax 3211-4195 -Telefone: 3211-4100 - Ramais 4148/4261.

LUIZ ANTONIO MARINHO Chefe da Seção de Compras

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa a quem possa interessar que irá proceder a coleta de precos referente ao sequinte:

Proposta de Orçamento Processo nº 1723/2004

Assunto: Aquisição de móveis de es-

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da **49ª Reunião Ordinária** no próximo dia **13 de dezembro de 2004**, às 14:00 horas, no auditório da Prodesan S/A., sito à Praça dos Expedicionários nº 10, com a seguinte ordem do dia:

- I Expediente
- Leitura e aprovação da Ata anterior
 II Ordem do Dia
- Análise de Proposta do Calendário Escolar
- Parecer da Comissão Especial sobre Regimento Escolar
 - Assuntos gerais.

Santos, 06 de dezembro de 2004. ÁLVARO PEREIRA PINTO JÚNIOR Presidente do CME critório.

Data prevista para entrega dos orcamentos: 15/12/2004, até às 17:30 horas.

Data de abertura dos orçamentos entregues: 16/12/2004 às 15:00 horas, em ato público a ser realizado.

Local: Rua XV de Novembro nº 103/109 - 2º andar - Seção de Compras

Maiores informações, bem como a retirada de proposta para apresentação de orçamento, comparecer à Rua XV de Novembro nº 103/109 - 2º andar - Seção de Compras - Telefone/Fax 3211-4195 - Telefone: 3211-4100 - Ramais 4148/4261.

LUIZ ANTONIO MARINHO Chefe da Seção de Compras

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1767/99, convoco, Conselheiros e Conselheiras do COMAD, para Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 14/12/2004, às 9h00, à Rua Egídio Martins 182, Ponta da Praia - Santos, sede da "Pastoral da Sobriedade".

Ordem do Dia:

- Palestra Prevenção Primária às Drogas Lícitas e Ilícitas, pelo Conselheiro Presidente;
- Distribuição de material referente ao Fórum Nacional sobre Drogas, que definiu as Políticas Públicas Sobre Drogas, realizada em Brasília - DF, nos dias 24 a 26/11/04;
- Devolução dos abaixo-assinados do projeto "Propaganda sem bebida"
- Posse de Conselheiro indicado pela sociedade civil;
- Assuntos gerais de interesse do COMAD:

- Confraternização de Natal.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO

Presidente do COMAD



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

PROCESSO: I-164/92. CONTRATO: AUX. 2510-A. OBJETO: Convênio estágio estudantes. PARTES ENVOLVIDAS: Prodesan S/A. e o CEETEPS - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. CLÁ-USULA ALTERADA: Vigência. DATA DA ASSINATURA: 01/12/04.

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Emprego de Santos convoca todos os membros e convida a sociedade a participar da **80ª Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **15/12/04** às **9:00h**, na sede da Associação Comercial de Santos, sito à rua Riachuelo nº 14 - Centro - Santos.

Pauta:

- Aprovação da ata septuagésima nona;
- Comunicação das representações da Com-Emprego;
- Participação do prefeito eleito Sr.
 João Paulo Tavares Papa que falará sobre plano de governo para geração de emprego e renda:
 - Assuntos gerais.

Sua presença é de extrema importância para a efetivação de nossas ações. Caso não seja possível o seu comparecimento, solicitamos justificar por escrito à Secretaria Executiva da Comissão.

JOSÉ MANUEL COSTA ALVES
Presidente da Comissão Municipal de
Emprego de Santos

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos - CEVISS convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16/12/2004, às 9h, na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Rei Alberto I, 117 - Ponta da Praia, com a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11.11.p.p.;
- 2. Discussão de procedimentos para efetuar denúncias e notificações de situações de violência sexual infanto-juvenil:
- 3. Reorganização da CEVISS para o exercício de 2005;
 - 4. Assuntos gerais.

Santos, 25 de novembro de 2004.

MAURÍCIO CARLOS REBOUÇAS Coordenador da CEVISS

Denúncia: Na área jurídica, é o ato pelo qual o Promotor de Justiça formaliza a acusação perante o juízo competente, dando início a uma ação penal. A palavra denúncia é utilizada com freqüência pelos técnicos que atuam no enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitos desses profissionais consideram denúncia o fato de revelar uma suspeita, seja a uma autoridade policial, a um serviço ou a um conselho tutelar.

Fonte: Publicação Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil na cidade de Santos.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - FADESP EXERCÍCIO DE 2004

BALANCETE MENSAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/20	04	DATA DA ÚLTIMA P/C: SETEMBRO/2004	
BANCO: BANESPA	AGÊNCIA/CÓD: 0002	CONTA N°: 45.050.202-8	
RECEITA	VALORES EM R\$	DESPESAS	VALORES EM R\$
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS (REND.) DOAÇÕES - ESTADO - MUNICÍPIO OUTRAS RECEITAS	95.000,00 0,00 281,82	DESPESAS CORRENTES - MAT. DE CONSUMO - 30 - PREMIAÇÕES - 31 - REMUN. DE PESSOAL - 36 - SERVIÇO DE TERC. E ENC 39 -APOIO FINANCEIRO - 48 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - TARIFAS BANCÁRIAS	5,135,00 4.442,82 40.775,00 12.890,00 4.400,00
RECEITA TOTAL	92.281,82		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR - CAIXA		DESPESAS DE CAPITAL - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - 52 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DESPESA TOTAL	899,00 68.541,82
- BANCO C/MOVIMENTO	10,00		
- APLICAÇÃO FINANCEIRA TOTAL	13.231,13 13.241,13	- CAIXA - BANCO C/MOVIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE	10,00 39.971,13 39.981,13
TOTAL GERAL	108.522,95	TOTAL GERAL	108.522,95

JOSÉ OSWALDO DA FONSECA MARCELINO Secretário Municipal de Esportes SANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA Financeiro - SEMES

NATAL

Caminhão do Papai Noel percorre entidades e creches da Cidade

Cerca de 2 mil crianças em várias escolas, creches e entidades assistenciais receberam, ontem, um presente das mãos de ninguém menos do que o próprio Papai Noel. Pelo terceiro ano, numa realização do Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista, ele visitou – com seu caminhão decorado com lareira, luzes, cortina e enfeites – as instituições e fez a alegria de crianças e adultos, durante a *Campanha Natal da Solidariedade*. A campanha que se estenderá até o dia 20, distribuirá 22 mil presentes, percorrendo também as cidades de Guarujá, Bertioga, São Vicente, Cubatão e Praia Grande.

A promoção tem a participação do Fundo Social de Solidariedade (FSS); das Câmaras dos Dirigentes Lojistas de Santos (CDL) Centro, Vila Mathias e Santos-Praia; Polícia Militar; Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), além de diversos setores das prefeituras das cidades visitadas.

Alegria

Diretora da Escola de Educação Especial, mantida pelo Centro Espírita Beneficente 30 de Julho, Maria Natália Danelon comentou sobre a importância da visita. "É só olhar para eles e ver a alegria estampada nos rostos. São crianças carentes em vários sentidos. Mais até do que o presente, esta alegria da visita do Papai Noel, a possibilidade de interagirem com as pessoas é muito importante", destacou Maria Natália.

Weberman

Para o presidente do Sindicato, Alberto



Personagem natalino levou presentes a crianças de escolas, creches e entidades beneficentes

Weberman, este ano, a Campanha está ainda melhor que nos anos anteriores. "Desta vez, a casa do Papai Noel está muito mais elaborada, as crianças podem entrar na 'sala', conversar e receber o presente", comentou.

Hoje, o caminhão do Papai Noel percorrerá as ruas do Centro, Vila Mathias e Gonzaga. Amanhã, será a vez de Cubatão. No domingo e segunda-feira, o caminhão retorna às ruas de Santos. Na terça-feira, estará em Guarujá; no dia 15, retorna à Santos. No dia 16, vai à Praia Grande; no dia 17, fica em São Vicente; dia 18, volta à Santos. Bertioga será visitada no dia 19 e, dia 20, a programação termina em Santos.

Natal Sem Fome com Brinquedos será realizado no domingo

Idealizado pelo programa Popó na TV (Rede Record/TV Mar), Fundação Parceiros do Bem e Polícia Militar, acontece, no próximo domingo, às 14 horas, no Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro), o projeto *Natal Sem Fome* com Brinquedos – Futebol dos Artistas. Com o objetivo de arrecadar brinquedos e mantimentos, artistas e personalidades do meio televisivo participam de um jogo de futebol. O ingresso será um brinquedo mais dois quilos de alimentos não-perecíveis.

Já confirmaram presença, os cantores do grupo Br'oz, Rodriguinho (ex-*Travessos*), grupo *Karametade*, Cecéu Muniz, Helen Ganzaroli, Serginho e Lacraia, Mario Veloso, *Inimigos da HP*, *Planta e Raiz*, Kiko Zambianchi, o juiz Margarida, além de vários jogadores de futebol.

Apoio

Com o apoio da Prefeitura, Fundo Social de Solidariedade (FSS), da Pastoral da Criança, Mensageiros da Luz, Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral de Santos e Associações de Pais e Amigos do Excepcional da região, o evento conta também com o suporte do Santos Futebol Clube, Flash Hotel, Data Byte, Tim, Santos Mania e Nativa FM.